UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

LILIAN CRISTINA SANTOS ARAÚJO

AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA NA UFPA: limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil

BELÉM-PA
2022

LILIAN CRISTINA SANTOS ARAÚJO

AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA NA UFPA: limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, do Instituto de Educação – ICED, da Universidade Federal do Pará - UFPA, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Educação.
Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Profª Drª Vera Lúcia Jacob Chaves.

BELÉM-PA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBDSistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A658a Araújo, Lilian Cristina Santos.
Auxílio Permanência e Auxílio Moradia na UFPA: : limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil / Lilian Cristina Santos Araújo. — 2022.
123 f. : il. color.

Orientador(a): Profª. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2022.

1. Política Nacional de Assistência Estudantil.. 2. Permanência. 3. Moradia. . 4. Vulnerabilidade Socioeconômica. . I. Título.

CDD 016.37

LILIAN CRISTINA SANTOS ARAÚJO

AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA NA UFPA: limites do Programa Nacional de Assistência Estudantil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, do Instituto de Educação – ICED, da Universidade Federal do Pará - UFPA, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Educação.
Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Profª Drª Vera Lúcia Jacob Chaves.

APROVADA EM: 12/09/2022

BANCA EXAMINADORA

_____
Profª Drª Vera Lúcia Jacob Chaves (Orientadora)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

_____
Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães (Examinador Interno)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

_____
Profª. Drª. Janete Luzia Leite (Examinadora Externa)
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

_____
Profª. Drª. Valéria Silva de Moraes Novais (Examinadora Externa)
Universidade Estadual do Amapá (UEAP)

AGRADECIMENTOS

Tenho muito a agradecer, chegou a hora!

À Deus. Porque Ele existe, *Ele vive e eu posso crer no amanhã*.

À minha mãe, Joana Barros, por ser meu exemplo de fortaleza e coragem, pela sua amizade e parceria, pelo seu amor incondicional e o seu apoio infalível. Mãe, mais uma vitória pra nossa vida, juntas. Obrigada, obrigada, obrigada!

Ao meu esposo, Alexandre Santos, meu companheiro, meu amor e meu parceiro de sempre e para sempre, *pro que der e vier, comigo*.

Às minhas filhas, Áurea Helena e Sofia, por darem sentido à minha luta diária como mãe, assistente social, pedagoga, servidora pública e mulher.

À minha professora orientadora, Doutora Vera Lúcia Jacob Chaves, por seus ensinamentos e contribuições ao longo dessa minha caminhada no mestrado. A sua sensibilidade e generosidade no momento que eu mais precisei foram fundamentais.

À professora doutora Janete Luzia Leite pelas contribuições no momento da qualificação, e, posteriormente, que foram imprescindíveis para a finalização desta pesquisa.

À professora doutora Valéria Silva de Moraes Novais pelas análises questionadoras e cruciais sobre esta pesquisa no momento da qualificação e sua disponibilidade em contribuir sempre que solicitada.

Ao professor doutor André Rodrigues Guimarães que nos fez repensar o sentido do título deste texto para além do que os olhos nos mostravam até o momento da qualificação.

À professora doutora Olinda Rodrigues, por acreditar em mim e me confiar o seu querido Programa Universidade Popular em Direitos Humanos (PUPDH).

Ao professor doutor Edval Bernardino, por ser tão amoroso e atencioso às minhas demandas como sua eterna orientanda. Eu nunca vou esquecer a frase mais incentivadora que escutei durante essa caminhada: “você só precisa de uma vaga”.

À minha mana, Thais Patrícia, pelo seu amor e dedicação comigo e com a nossa família. Por sempre me salvar nos momentos de maiores dificuldades.

Às minhas colegas de profissão, amigas de vida e servidoras públicas da UFPA, Anaíza Furtado, Michele Monteiro, Ana Carolina Freitas, Helen Marcele, Isabel Braga, Daniela Andrade, Simone Santos e Martha Vieira por tornarem o local de trabalho um ambiente possível e a minha caminhada profissional na SAEST mais afetuosa.

Às minhas amigas “leis”, Anaíza Furtado e Thais Pereira, por me tirarem do “fundo do poço” e me trazer de volta para nós. Ah, quantos nós havemos em nós?!

À minha querida amiga Thalita Carvalho, pelas contribuições pedagógicas, desde 2009, da Universidade do Estado do Pará (UEPA) até o infinito e além.

À minha amiga, Katiane Campos, pelas contribuições linguísticas. Que bom ter em você a representação da "Só-Corre" e do "Missão Impossível" pra iluminar minhas *Letras Negras*.

À minha amiga e parceira de todas as horas, Daniele Ferraro, meu bálsamo na pós-graduação. Somos nós por nós, e continuaremos, ela lá e eu cá, de mãos dadas, até depois do fim.

Aos amigos Washington e Josafá, meus futuros doutores maranhenses, verdadeiros presentes nessa caminhada da pós-graduação.

Aos amigos do E.C.V., pelo apoio incondicional, pelas visitas afetivas, rápidas e cheias de incentivo e amor. Obrigada por me esperarem.

Às amigas Alessandra Souza, Aline Pacheco e Elisangela Araújo que me apoiaram com tanto afeto e parceria, acompanhando meus dilemas, meus sins e nãos.

Às queridas Sofia Oliveira, Nara e Carol (Kids), pelas urgentes e excelentes contribuições no processo de transcrição de entrevistas. Que bom saber que sou querida e não estou sozinha em momento algum.

Aos meus estagiários de Serviço Social, Afonso e Luiza, por serem meus parceiros, compreenderem minhas limitações e meus anseios. Nossa relação se aprimora a cada dia na arte de aprender e ensinar mutuamente.

Aos colegas e companheiros do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior (GEPES/UFPA) e do Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagogia em Movimento (GEPPEM/UEPA), pelos momentos de ensino/aprendizagem e trocas afetivas.

Aos meus queridos ex-estagiários Márcia, Soraya e Matheus. Sou eternamente grata por todo apoio que recebi na minha chegada ao PUPDH/UFPA. Vocês me orgulham. Gratidão, meus colegas de profissão.

Aos sujeitos da pesquisa que, mesmo diante das dificuldades, foram disponíveis e essenciais para que esta dissertação percorresse caminhos improváveis em tão "pouco tempo".

Por último e, certamente, a que ocupa um lugar especial na minha caminhada na vida, à minha Universidade Federal do Pará, por ser uma mãe, por representar tudo o que tenho construído e alcançado enquanto profissional, estudante e ser social.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral investigar as possíveis determinações da permanência, ou não, de estudantes beneficiados pelos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da política de Assistência Estudantil (AE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de 2010 a 2020, no intuito de responder a seguinte questão fundante: o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) garante uma política de AE efetiva aos estudantes da UFPA? Ao adotar uma perspectiva histórico-crítica de pesquisa, elegeu-se o materialismo histórico e dialético como método de investigação, na busca de apreender a realidade e acessar a essência do objeto de forma concreta. Nesta busca, adotou-se como categorias do método a totalidade, a contradição e a historicidade, para conhecer os processos que se sucedem a partir das dinâmicas da sociedade capitalista. Metodologicamente utilizou-se de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Adotou-se a técnica de entrevista, orientada por roteiro e baseada em um questionário semiaberto, para escutar estudantes que permaneceram e que não permaneceram na universidade, mesmo recebendo os auxílios da AE da UFPA. A partir das informações coletadas nas entrevistas e do acesso aos dados quantitativos disponibilizados pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da universidade, por meio do Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil (Sigaest), percebeu-se que a demanda dos estudantes, sobretudo, pelos auxílios analisados, é superior ao número de vagas ofertadas nos editais. Observou-se uma concentração maior dos auxílios para os estudantes do *Campus* de Belém, portanto, não há uma efetiva descentralização de recursos e, consequentemente, de auxílios da AE com relação às demandas dos *campi* fora de Sede. Outra constatação foi percebida no que diz respeito à Equipe Técnica, tendo-se o número de servidores aquém das reais necessidades existentes acerca de atendimento, acompanhamento e monitoramento dos estudantes beneficiados. Verificou-se a fragilidade do vínculo de trabalho de parte dos servidores da SAEST, uma vez que em sua grande maioria são servidores contratados via Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Por fim, concluiu-se que o PNAES impõe limites às IFES, não contribui de forma concreta e efetiva para o desenvolvimento da política de AE, particularmente na UFPA, esta *locus* dessa investigação, pois não supera o caráter desigual, focalista, seletivo e excludente que evidencia e estigmatiza os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Palavras-chave: Política Nacional de Assistência Estudantil. Permanência. Moradia. Vulnerabilidade Socioeconômica.

ABSTRACT

The present study has the general objective of investigating the possible determinations of the permanence, or not, of students benefiting from the permanence and/or housing aid (general demand) of the Student Assistance (SA) policy of the Federal University of Pará (UFPA), in the period from 2010 to 2020, in order to answer the following fundamental question: does the National Student Assistance Program (PNAES) guarantee an effective SA policy for UFPA students? By adopting a historical-critical research perspective, dialectical historical materialism was chosen as an investigation method, seeking to apprehend reality and access the essence of the object in a concrete way. In this search, totality, contradiction and historicity were adopted as categories of the method, in order to understand the processes that follow from the dynamics of capitalist society. Methodologically, bibliographical, documentary and field research was used. The interview technique was adopted, guided by a script and based on a semi-open questionnaire, to listen to students who remained and who did not remain at the university, even receiving aid from the SA of UFPA. From the information collected in the interviews and access to the quantitative data made available by the University's Superintendence of Student Assistance (SAEST), through the Student Assistance Management System (Sigaest), it was noticed that the students' demand, above all, for the aids analyzed, is higher than the number of vacancies offered in public notices. There was a greater concentration of aid for students on the Campus of Belém, therefore, there is no effective decentralization of resources and, consequently, of aid from the SA in relation to the demands of campuses outside of Headquarters. Another observation was perceived regarding the Technical Team, the number of servers below the real existing needs concerning service, follow-up and monitoring of the benefited students. It was verified the fragility of the work bond of part of the SAEST servers, since the vast majority are servants hired via Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Finally, it was concluded that the PNAES imposes limits on the IFES, does not contribute in a concrete and effective way to the development of the SE policy, particularly in the UFPA, the locus of this investigation, as it does not overcome the unequal, focalist, selective and exclusionary character that highlights and stigmatizes students in a situation of socioeconomic vulnerability.

Keywords: National Student Assistance Statecraft. Permanence. Home. Socioeconomic vulnerability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - *Campus* Universitário de Belém – *Campus* Sede. 33
Figura 2- *Campus* Universitário de Abaetetuba. 34
Figura 3 - *Campus* Universitário de Altamira – *Campus* I. 34
Figura 4 - *Campus* Universitário de Altamira – *Campus* II. 35
Figura 5 - *Campus* Universitário de Ananindeua. 35
Figura 6 - *Campus* Universitário de Bragança. 36
Figura 7 - *Campus* Universitário de Breves. 36
Figura 8 - *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá. 37
Figura 9 - *Campus* Universitário de Capanema – *Campus* I. 37
Figura 10 - *Campus* Universitário de Capanema – *Campus* II. 38
Figura 11 - *Campus* Universitário de Castanhal. 38
Figura 12 - *Campus* Universitário de Salinópolis. 39
Figura 13 - *Campus* Universitário do Marajó – *Campus* de Soure. 39
Figura 14 - *Campus* Universitário de Tucuruí. 40
Figura 15 - Primeiro Organograma da Superintendência de Assistência Estudantil 64
Figura 16 - Percentual de inscrições homologadas e discentes deferidos/ativos dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) - entre os anos de 2015 e 2020.....90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Documentos relativos à pesquisa. 29
Quadro 2- Identificação dos programas, projetos, serviços e auxílios, instrumentos de acesso e respectivas coordenadorias responsáveis..... 70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dotação orçamentária utilizada para a efetivação da Política de Assistência Estudantil da UFPA.....77
Tabela 2 - Resultado das solicitações do Auxílio Alimentação Emergencial..... 79
Tabela 3 - Resultado das solicitações de auxílios na Modalidade I: pacotes de dados móveis...81
Tabela 4 - Resultado das solicitações de auxílios na Modalidade II: auxílio financeiro.....81
Tabela 5 - Composição da Equipe Técnica das DAEST por Campus universitário, vínculo e situação atual do servidor.....84
Tabela 6 - Número de inscritos e quantitativo de vagas ofertadas para os auxílios permanência e moradia entre os anos de 2015 e 2020.....87
Tabela 7 - Quantidade de discentes que receberam auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da AE e não permaneceram na UFPA e o quantitativo de procedimentos técnicos – ano 2015.....92
Tabela 8 - Identificação dos sujeitos da pesquisa.....93

LISTA DE SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BM	Banco Mundial
CAE	Coordenadoria de Assistência Estudantil
CAESUN	Casa da Estudante Universitária
CEUS	Casa de Estudantes Universitários
CFE	Conselho Federal de Educação
CGU	Controladoria Geral da União
CIE	Coordenadoria de Integração Estudantil
CoAcess	Coordenadoria de Acessibilidade
CONSAD	Conselho Superior de Administração
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino e Pesquisa
COPERPS	Comissão Permanente de Processos Seletivos
CONSUN	Conselho Superior Universitário
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DAIE	Diretoria de Assistência e Integração Estudantil
DAEST	Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil
DISAE	Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil
ERE	Ensino Remoto Emergencial
Fadesp	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FMI	Fundo Monetário Internacional
Fonaprace	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários
ICS	Instituto de Ciências da Saúde
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica

JK	Juscelino Kubitschek
MARE	Ministério de Administração e Reforma do Estado
MEC	Ministério da Educação
NIS	Núcleo de Inclusão Social
OMC	Organização Mundial de Comércio
PAA	Políticas de Ações Afirmativas
PADT	Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos
PAI	Programa de Apoio Especializado e Individualizado
PcD	Pessoa com Deficiência
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PEC-G	Programa Estudante-Convênio de Graduação
PES	Programa Estudante Saudável
PPGED/UFPA	Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará
PINAE	Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade
PNAS	Programa Nacional de Assistência Social
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAIS	Programa Institucional de Assistência Estudantil
PROAP	Programa de Apoio Pedagógico
PROEG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREDE	Programa Rede de Apoio Psicossocial aos Estudantes de Graduação
PSDB	Partido Social Democrata Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAEST	Superintendência de Assistência Estudantil
SAPS	Serviço de Apoio Psicossocial

SCI	Sistema de Controle Interno
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Sigaest	Sistema Gerencial de Assistência Estudantil
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCU	Tribunal de Contas da União
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNE	União Nacional dos Estudantes
Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14

CAPÍTULO 1 - O CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA. 22

1.1 O objeto de pesquisa e a questão problema 22

1.2 A caminhada na perspectiva histórico-crítica 24

1.3 O método de investigação e as categorias de análise 26

1.5 Universidade Federal do Pará: espaço e contexto de uma Universidade *Multicampi* 32

CAPÍTULO 2 - AS UNIVERSIDADES FEDERAIS E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: a origem no Brasil e na UFPA..... 43

2.1 Ensino Superior no Brasil: a resistência às universidades 43

2.2 O Programa Nacional de Assistência Estudantil: entre lutas e disputas 53

2.3 A Assistência Estudantil na UFPA: das primeiras ações à criação da DAIE ... 56

2.4 Da extinção da DAIE à implementação da SAEST 62

2.5 Programas, projetos, serviços e auxílios da Assistência Estudantil da UFPA .. 69

2.5.1 Auxílios Emergenciais de Assistência Estudantil na UFPA no período de pandemia 78

2.6 As Divisões de Assistência Estudantil e os procedimentos da Equipe Técnica sobre a política de Assistência Estudantil da UFPA 83

CAPÍTULO 3 - O PNAES E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPA 87

3.1 Os auxílios permanência e moradia à luz do Edital nº 04/2015/PROEX 87

CONSIDERAÇÕES 106

REFERÊNCIAS 111

INTRODUÇÃO

> As premissas com que começamos não são arbitrárias, não são dogmas, são premissas reais, e delas só na imaginação se pode abstrair. São os indivíduos reais, a sua ação e as suas condições materiais de vida, tanto as que encontraram quanto as que produziram pela sua própria ação" (MARX & ENGELS, 2009, p. 23-24).

O começo da jornada para a construção desse estudo se deu com base em reflexões profissionais acumuladas desde 2015, enquanto trabalhadora da política de Assistência Estudantil (AE)[1] para o ensino superior.

As experiências vivenciadas foram importantes para vislumbrar um projeto de pesquisa possível de ser executado, principalmente, por se tratar do lugar de fala de uma mulher preta, servidora pública, concursada pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)[2] para o cargo de Assistente Social – Técnica Administrativa – aprovada por meio da reserva de vagas para pessoas negras.

Em 2015, mesmo sem muita clareza a respeito das cotas étnico-raciais e a representação dessas vagas na universidade, era notável que sem a reserva para negros seria mais difícil de um indivíduo de pele preta, acessar o ensino superior, tanto como discente, quanto como servidora pública. Hoje, é possível compreender que as Políticas de Ações Afirmativas (PAA) podem estar "[...] muito mais próximas de esmolas oficializadas do que de qualquer compensação ou reconhecimento de direitos [...]" (LEITE, 2012, p. 354). Mas, ainda assim, se caracterizou como um caminho possível a ser trilhado em meio às dificuldades econômicas e sociais.

Após alguns anos de inserção na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, foi possível compreender que, ao invés de representar a garantia do direito constitucional de acesso ao ensino superior público, na realidade, a política de cotas se configura na contenção das lutas da classe trabalhadora por políticas públicas de caráter universal e numa "[...] suposta mobilidade social ascendente adquirida a partir de uma desigualdade de gênero, etária, étnica, etc." (LEITE, 2011, p. 27).

O acesso a uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública recém-criada foi um desafio, pois, a Unifesspa dava seus primeiros passos na política de AE, entretanto, ainda ancorada às experiências da Universidade Federal do Pará (UFPA) e ligada à sua história por ser um extinto *Campus* universitário desta.

---

[1] Optou-se por utilizar a sigla AE para referenciar a Assistência Estudantil ao longo da dissertação.

[2] A Unifesspa foi criada em 5 de junho de 2013, pela Lei Federal nº 12.824, a partir do desmembramento do *Campus* Marabá da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://www.unifesspa.edu.br/historico> Acesso em: 24 fev. 2022.

Em 2016, após a redistribuição da Unifesspa para a UFPA, outras possibilidades, observações, vivências, pontos de vista e horizontes surgiram diante da inquietude no fazer profissional. A maior universidade da Região Norte do país, tanto em território, quanto em números (*campi*, institutos, faculdades, núcleos, cursos, estudantes, professores, técnicos administrativos, prestadores de serviços), sinalizava a importância do estudo sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o desenvolvimento da política de AE na referida instituição, o que instigou o interesse pela pesquisa de forma mais latente.

Iniciado o percurso na pós-graduação, a partir do cotidiano como profissional de Serviço Social na área da educação, primeiramente na Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), ligada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e, posteriormente, na Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), foi possível compreender que "[...] a prática quotidiana e as vivências dos problemas no desempenho profissional diário ajudam, de forma importantíssima, a alcançar a clareza necessária ao investigador na delimitação e resolução do problema" (TRIVIÑOS, 2013, p. 93). Por isso, também, o entusiasmo pela pesquisa.

Compor uma equipe de assistentes sociais na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)[3], possibilita realizar análises socioeconômicas dos estudantes solicitantes dos auxílios e serviços de AE, entrevistas, visitas domiciliares[4] aos discentes e suas famílias, tanto na capital do estado do Pará, quanto nos municípios e comunidades mais distantes do centro urbano, desempenhar atividades em equipe multidisciplinar, além de atividades administrativas inerentes ao cargo. Tais atribuições contribuem para a ampliação e o aprimoramento diário, do olhar às situações de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica de estudantes dos cursos de graduação presencial da UFPA.

Diante de tantas possibilidades reflexivas, entre as ações institucionais e as condições materiais existentes, não há como fechar os olhos para as reais necessidades e múltiplas vulnerabilidades dos discentes beneficiários dos auxílios da AE, e, da mesma forma, daqueles que não recebem AE (direta[5] e/ou indireta[6]) na UFPA, ou seja, os que permanecem excluídos dos processos de seleção referentes aos auxílios e serviços da AE da instituição.

[3] Um dos setores que compõe a SAEST.
[4] Ao longo da dissertação será percebida a adoção das expressões *visitas domiciliares* e/ou *visita domiciliar* para tratar o instrumental técnico-operativo dos profissionais de serviço social, apesar de concordar com os debates levantados pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – (CFESS, 2020), o qual aponta a nomenclatura *entrevista em domicílio* como a mais adequada a possibilitar uma posição contrária à perspectiva fiscalizadora que se construiu durante décadas e é herança do legado conservador que permeia a história da profissão.
[5] Assistência Estudantil em forma de recursos financeiros depositados diretamente na conta bancária dos discentes.
[6] Assistência Estudantil em forma de Serviços.

O ponto de partida para realizar esse estudo não esteve atrelado somente às inquietações profissionais, mas também, nas vivências como mulher preta, da periferia, que enfrentou as diferentes vulnerabilidades, sem muita perspectiva no futuro, desde a infância até um longo período da vida adulta.

Os rumos começaram a mudar quando foi aberta uma porta de acesso à educação superior, por meio de uma bolsa integral em um curso preparatório para o vestibular em Belém. Apesar desse incentivo, outras dificuldades vieram, como a necessidade de trabalhar durante o dia e estudar no turno da noite, uma prática comum aos estudantes das camadas mais pobres da sociedade. E, mesmo diante do cansaço ocasionado pela tripla jornada como trabalhadora, mãe e estudante, a opção de desistir não estava nos planos, principalmente, pelo fato da rede de apoio ser financeiramente limitada, embora, afetivamente consistente.

Após alguns anos de lutas, resistências e insistências, a aprovação no vestibular veio em dose dupla: Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Bacharelado em Serviço Social pela UFPA, nesta última, na condição de cotista, estudante proveniente de escola pública.

Foi necessário escolher entre o ingresso ao ensino superior e um trabalho alienante na iniciativa privada, que não agregava condições de subsistência e não oferecia oportunidades reais de mudança de vida, mas, na verdade, reforçava a separação de classe social, enfatizava a escassa divisão da riqueza socialmente produzida e da socialização da cultura, quase que inacessível. Então, superando os medos e enfrentando a inserção no trabalho autônomo (informal) e todas as dificuldades impostas pela sociedade capitalista, foi possível cursar as duas graduações concomitantemente.

Nesse momento da vida, aparentemente tardio para acessar o ensino superior, a sensação era de que todas, ou quase todas, as adversidades haviam sido dissipadas e o acesso à educação superior já reservava um “lugar ao sol”, e, na realidade, era isso, mas antes, as dificuldades teriam que ser superadas, pois, o desafio em permanecer e concluir os cursos de graduação estariam porvir.

Os gastos com alimentação, material didático e transporte eram pagos com muita dificuldade, por meio do trabalho autônomo no ramo da confecção, o jantar realizado diariamente no Restaurante Universitário (RU) da UFPA já me colocava na condição de estudante assistida pela política de AE da instituição, o que contribuía muito para a minha permanência nos dois cursos.

Contudo, arcar com os custos que o acesso à universidade pública trouxe, mesmo com limitações financeiras, fazia com que a condição de estudante em vulnerabilidade

socioeconômica não fosse enxergada com clareza, pois, o fato de realizar o deslocamento de uma instituição à outra, estudar e ter boas notas, nas duas graduações, fortalecia o pensamento de que alguém sempre necessitava mais da AE do que eu naquele momento, o que até poderia ser verdade.

As condições materiais de vida melhoraram significativamente após a conclusão dos cursos de Pedagogia e Serviço Social e a aprovação em concurso público. Não perder as oportunidades nas condições encontradas e reforçá-las criando novas foi fundamental para percorrer os caminhos que viriam, mas, entende-se que as condições adversas são capazes de excluir os indivíduos dos espaços de acesso ao conhecimento científico.

Entrelaçando as experiências profissionais e pessoais houve a possibilidade de submissão do projeto de pesquisa, com a temática sobre a política de AE na UFPA, ao processo de seleção de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/UFPA), por meio do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos – PADT (Edital 002/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP – UFPA, 2019).

Assim, mais um "lugar ao sol" passou a ser almejado, o de pesquisadora, Mestra em Educação, especialmente, num programa tão sonhado, concorrido e importante, como o PPGED/UFPA. Para além de conquistar este lugar, no caminhar para a minha transformação em pesquisadora, norteava o meu comprometimento profissional com o serviço e os recursos públicos e o compromisso social em contribuir para a construção de uma sociedade justa e igualitária que envolve a minha profissão.

A primeira preocupação, entre tantas outras, ao desenvolver essa pesquisa, era realizar análises relativas às ações de AE no âmbito da UFPA. Para tanto, optou-se por desenvolver a investigação numa perspectiva histórico-crítica, com base no materialismo histórico dialético, no intuito de identificar, conhecer e analisar o problema e o objeto de estudo para além do que o cotidiano profissional apresentava, reconhecer o momento de distanciar-se do ser social apaixonado pelo *locus* de pesquisa, a fim de encontrar a pesquisadora crítica e reflexiva que o texto e as análises exigiriam.

Acerca da metodologia adotada, para aprofundar histórica e teoricamente a temática, elaborar a questão problema e definir o objeto de estudo, foi primordial realizar revisão de literatura, pesquisa bibliográfica, documental e de campo, esta última a partir da utilização da técnica de **entrevista semiestruturada** como método capaz de garantir a participação efetiva dos sujeitos de pesquisa, no caso os estudantes de cursos de graduação presencial da UFPA.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizada a aplicação de **questionário semiaberto**, com base num **roteiro de entrevista**, pois, conforme Triviños (2013, p. 138) "[...] o pesquisador qualitativo, que considera a participação do sujeito como um dos elementos de seu fazer científico, apoia-se em técnicas e métodos que reúnem características *sui generis* [...]", com especial atenção para a pessoa que possui e fornece as informações necessárias para que o pesquisador possa desenvolver sua investigação.

Na intenção de bem compor o todo da pesquisa, considera-se importante desenvolver um estudo sobre a criação das universidades brasileiras, a expansão do ensino superior, o marco inicial da AE no Brasil e na UFPA, uma vez que a política de AE adotada na citada universidade, especialmente, a partir de 2010, concentra suas ações com base na implementação do PNAES.

Ao eleger a política de AE como objeto de pesquisa, vislumbra-se responder a seguinte questão: o PNAES garante uma política de Assistência Estudantil efetiva aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFPA?

Neste viés, mais três questões norteiam a pesquisa: Todos os estudantes da UFPA que solicitaram os auxílios permanência e/ou moradia, no ano de 2015, foram atendidos? Os estudantes atendidos pelos auxílios permanência e/ou moradia, em 2015, no âmbito da UFPA, conseguiram permanecer na universidade e concluir o curso de graduação no tempo previsto? Em caso de estudantes que não concluíram o curso de graduação, quais as determinações contribuíram para a não permanência na universidade?

Importa esclarecer que o ano de 2015 foi eleito como **ano base** para a coleta de dados no Sigaest, visto que esse sistema de inscrições para solicitação dos auxílios e serviços da AE passou a vigorar, em forma de teste, no ano de 2014. Dessa feita, percebeu-se que o referido sistema poderia fornecer dados mais consistentes a partir de 2015.

Na medida em que se clareava o percurso da investigação, foi definido como objetivo geral: Investigar as possíveis determinações da **permanência**[7], ou não permanência, de estudantes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral)[8] da política de Assistência Estudantil da UFPA, no período de 2010 a 2020.

Como objetivos específicos pretendeu-se: a) identificar os programas, projetos, serviços e auxílios da política de AE da UFPA, considerando o volume de recursos investidos e a

[7] Compreendida nesta dissertação como condição garantida ao estudante que acessa ao ensino superior púbico e se fixa até a conclusão do curso de graduação sem qualquer situação de exclusão.

[8] Trata-se dos auxílios destinados aos discentes que participam de processos seletivos de ampla concorrência, uma vez que são destinados processos seletivos (editais e instruções normativas) específicos aos estudantes com deficiência, indígenas, quilombolas, oriundos de populações tradicionais, estrangeiros e imigrantes.

quantidade de estudantes atingidos; b) analisar os auxílios permanência e moradia a partir do processo seletivo de demanda geral, com base nas inscrições realizadas no ano de 2015 (Edital nº 04/2015/PROEX)[9]; c) conhecer e analisar as possíveis determinações que contribuíram para a permanência, ou não permanência, dos estudantes da UFPA nos cursos de graduação presencial.

Definir os objetivos foi primordial para a estruturação dos capítulos da dissertação, além de proporcionar, durante o processo de investigação e escrita, a identificação das categorias do método que contribuiriam com o estudo em tela.

Nesse processo de investigação de que trata esta dissertação, serão explicitadas como categorias de análise a **totalidade**, a **contradição** e a **historicidade**, de modo que no decorrer do texto serão tomadas e revisitadas no intuito de compreender o real para conhecer os fatos, as especificidades que, em determinado período, constituíram a política de AE, com a clareza de que "a totalidade concreta não é um método para captar e exaurir *todos* os aspectos, características, propriedades, relações e processos da realidade; é a teoria da realidade como totalidade concreta" (KOSIK, 1976, p. 44, *grifo do autor*).

Por compreender que a política de AE é um tema complexo e requer reflexões acerca dos processos das múltiplas determinações que envolvem a temática, serão evidenciadas, no decorrer da dissertação, as expressões **permanência** e **vulnerabilidade socioeconômica**, na intenção de apreender seus significados e, sobretudo, auxiliar na busca de possíveis respostas às inquietações desse estudo.

Diante do exposto, importa esclarecer que o entendimento sobre a situação de **vulnerabilidade socioeconômica[10]** que será adotado na pesquisa tem como base o conceito de vulnerabilidade social estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que considera a

> [...] perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso à políticas públicas (BRASIL, 2004, p. 33).

Nessa lógica, entende-se que a situação de vulnerabilidade socioeconômica pode se caracterizar não somente pela questão da insuficiência de renda, ou ausência dela, mas, também,

[9] Disponibilizado pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), uma vez que o documento regulatório se encontra arquivado no Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil (Sigaest).

[10] Apesar desse conceito ser adotado, baseado no que a própria política de Assistência Estudantil da UFPA ancora suas ações, vale ressaltar que o entendimento da pesquisadora se distancia da concepção de benesse, ajuda, clientelismo, subalternidade e caridade que permeiam, algumas ações e pensamentos sobre a PNAS e que, consequentemente, podem recair sobre a Assistência Estudantil, embora a luta cotidiana que se empreende, enquanto profissional e pesquisadora, seja por efetivação de direitos sociais.

por diferentes determinações que envolvem as múltiplas expressões da *questão social*, as quais são capazes de interferir, sobremaneira, nas condições de permanência, ou não permanência, dos discentes dos cursos de graduação presencial da UFPA.

Com relação a organização desta dissertação, será feita da seguinte maneira: no primeiro capítulo será explicitado o início da caminhada teórico-metodológica, o objeto, o problema de pesquisa, o método adotado, suas categorias de análise e o *locus* de investigação, reconhecendo a UFPA no contexto de uma universidade *Multicampi*.

O segundo capítulo tem a finalidade de identificar, na história das universidades federais, o início do debate sobre a AE e (re)ver a trajetória da educação superior e a sua expansão no Brasil. Ainda nessa seção, será explicitada a política de AE efetivada na UFPA, especialmente, a partir da criação da DAIE, sua mudança para SAEST e as ações executadas até o ano de 2020, com o objetivo de identificar os programas, projetos, serviços e auxílios da AE da universidade, ao considerar o volume de recursos e a quantidade de estudantes atingidos.

Destaca-se que a história da política de AE na UFPA não se construiu exclusivamente com os servidores públicos do *Campus* de Belém, mas, em parceria, a partir do trabalho em equipe com os trabalhadores de todos os *campi* da instituição, sobretudo, daqueles que contam com uma Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil (DAEST). Por isso, ainda, no segundo capítulo, serão apresentadas as DAEST, a função delas, a composição da Equipe Técnica[11] que executa as ações de AE na UFPA nos *campi* e um breve indicativo dos principais procedimentos técnicos de acompanhamento aos estudantes de cursos de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), com base nas inscrições realizadas para o processo seletivo sobre o Edital nº 04/2015/PROEX.

No terceiro capítulo serão analisadas as modalidades de auxílios permanência e moradia, com base nos dados da pesquisa obtidos por meio do Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil (Sigaest) da SAEST, das páginas eletrônicas da UFPA e da própria SAEST e, posteriormente, das entrevistas realizadas com estudantes **que concluíram e que não concluíram** os cursos de graduação presencial da UFPA e receberam auxílios permanência e/ou moradia da AE da universidade.

[11] Nessa pesquisa, considera-se o trabalho desenvolvido pelo conjunto de profissionais das áreas de serviço social, psicologia e pedagogia que, atendendo conjuntamente, formam a equipe de atendimento do "triê", como é comumente chamado pelos próprios profissionais da SAEST e das DAEST, embora esse atendimento tenha se diversificado ao longo dos anos, pois, dependendo da necessidade dos discentes, outros profissionais da Superintendência são acionados para o atendimento, a intervenção ou o acompanhamento dos estudantes beneficiados e das estudantes beneficiadas pela política de AE da UFPA.

A partir dos esforços empreendidos na investigação em tela, nas considerações finais almeja-se explicitar os resultados da pesquisa, contribuir com o debate acerca da política de AE efetivada na UFPA e, sobretudo, destacar as determinações que tem favorecido a permanência, ou não permanência, dos discentes nos cursos de graduação presencial na referida instituição.

Além disso, por considerar esse estudo uma pesquisa de cunho histórico-crítico, ao final da dissertação pretende-se indicar mudanças no desenvolvimento da política de AE da UFPA, no intuito de apresentar maiores possibilidades de permanência dos estudantes na instituição para que consigam concluir o seu curso de graduação presencial.

CAPÍTULO 1 - O CAMINHO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA

Para iniciar a caminhada investigativa no âmbito da política educacional rumo ao encontro com o objeto de pesquisa e delinear a questão problema com maior clareza, para além de conhecer profissionalmente a temática a ser investigada, foi necessário refletir sobre esse conhecimento e a essência do fenômeno de pesquisa.

Com a intenção de desenvolver uma pesquisa na perspectiva histórico-crítica, constatou-se a imprescindibilidade de compreender o movimento entre aparência e essência, capaz de possibilitar o entendimento sobre a temática e seu direcionamento acadêmico e, assim, "[...] ultrapassar as aparências para poder captar a essência, ou seja, as múltiplas determinações que dão sentido às fontes e, por essa via, superar perspectivas dualizadoras [...]" (EVANGELISTA & SHIROMA, 2018, p. 106).

No intuito de apresentar um estudo de acordo com a realidade expressa no *locus* de pesquisa e fomentar uma postura científica, foi necessário identificar caminhos e adotar pressupostos teórico-metodológicos para construir esta dissertação. Para explicitar os caminhos percorridos, serão elencados no primeiro capítulo o objeto e o problema de pesquisa, o método de investigação e suas categorias de análise, além de apresentar e reconhecer a UFPA no contexto de uma universidade *Multicampi*.

1.1 O objeto de pesquisa e a questão problema

Em meados dos anos 2000, na UFPA, a política de AE institucional foi implantada a partir de ações realizadas pela PROEX, por meio da DAIE. Essa diretoria, em 2017, foi convertida em SAEST, unidades que serão devidamente apresentadas no segundo capítulo desta dissertação.

Como assistente social vinculada à CAE, foi possível refletir que os estudantes assistidos pelas ações de AE da UFPA passam por diversas dificuldades ao acessar a universidade. Assim, acredita-se que o "[...] acesso ao ensino superior sem as mínimas condições de permanência, não garantem o direito pleno à educação; ao contrário, trata-se da sua precarização" (LOEBLIN, 2015, p. 59). Portanto, sem a real inclusão social.

Dessa maneira, compreende-se ser imprescindível que a inclusão social aconteça para os discentes que enfrentaram e/ou enfrentam a perversa e histórica vivência à margem do acesso aos direitos sociais e das políticas públicas educacionais. Acredita-se que não basta incluir os

sujeitos no ambiente universitário, é preciso garantir a permanência dos estudantes no ambiente universitário e a conclusão do curso de graduação desses sujeitos.

Ao constatar a história mais recente da política de AE no país, o problema de pesquisa começou a ser pensado e delineado a partir do trabalho cotidiano como assistente social, com base nas análises socioeconômicas via Sigaest, atendimentos individuais, entrevistas e visitas domiciliares realizadas pela Equipe Técnica, formada por profissionais das áreas do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, mas, principalmente, pelos assistentes sociais.

Nesse cotidiano profissional identificou-se também as dificuldades que se configuram de diferentes formas, sejam elas financeiras, sociais, psicológicas e/ou pedagógicas, enfrentadas por estudantes da UFPA. Sobre essas dificuldades vivenciadas, principalmente, pelos discentes do estrato mais vulnerável da sociedade, é preciso refletir sobre a contribuição do PNAES para a política de AE da instituição supracitada, sem esquecer da própria fragilidade do Programa enquanto política de governo, a qual tem a possibilidade de ser revogada a qualquer tempo pelo governo federal.

Diante do exposto, elegeu-se nessa pesquisa a **política de Assistência Estudantil** da UFPA como objeto de investigação, a fim de esclarecer inquietações que versam sobre a seguinte questão fundante: o PNAES garante uma política de Assistência Estudantil efetiva aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFPA?

Nesse viés, mais três questões nortearam a pesquisa: Todos estudantes da UFPA que solicitaram os auxílios permanência e/ou moradia, no ano de 2015, foram atendidos? Os estudantes atendidos pelos auxílios permanência e/ou moradia, em 2015, no âmbito da UFPA, conseguiram permanecer na universidade e concluir o curso de graduação no tempo previsto? Em caso de estudantes que não concluíram o curso de graduação, quais determinações contribuíram para a não permanência na universidade?

Na medida em que se clareava o percurso da pesquisa, foi definido o seguinte **objetivo geral**:

Investigar as possíveis determinações da permanência, ou não permanência, de estudantes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da política de Assistência Estudantil da UFPA, no período de 2010 a 2020.

Como **objetivos específicos** pretendeu-se:

a) identificar os programas, projetos, serviços e auxílios da política de AE da UFPA, considerando o volume de recursos investidos e a quantidade de estudantes atingidos;

b) analisar os auxílios permanência e moradia a partir do processo seletivo de demanda geral, com base nas inscrições realizadas no ano de 2015 (Edital nº 04/2015/PROEX);

c) conhecer e analisar as possíveis determinações que contribuíram para a permanência, ou não permanência, dos estudantes da UFPA nos cursos de graduação presencial.

1.2 A caminhada na perspectiva histórico-crítica

Pesquisar temáticas que envolvem políticas sociais, sendo a política educacional uma delas, requer a seleção de um material teórico fundamentado em pesquisadores que possibilitem um diálogo ampliado sobre o tema e contribuam com a linha teórico-metodológica adotada. Por isso, as produções de ANTUNES (2005); BEHRING (2011, 2018); CHAVES (1997); CUNHA (1989); FÁVERO (2000); IAMAMOTO (2001, 2015); PONTES (2013); REIS (2017); SAVIANI (2010), SEVERINO (2007), TRIVIÑOS (2013), entre outros, constituíram a base teórica para a construção desta dissertação.

Para conhecer mais sobre a política de AE, primeiramente realizou-se uma revisão de literatura para "[...] ampliar o campo de informação identificando os elementos emergentes que precisam ser mais aprofundados" (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 51) e melhor formular o problema a ser investigado. Acerca disso, Triviños pondera que:

> O apoio da literatura para elaborar as "bases teórico-metodológicas é importantíssimo, não só porque essa revisão preliminar mais ou menos aprofundada descobrirá e indicará os suportes teóricos do estudo, mas também porque definirá com clareza as dimensões e perspectivas que apresenta o problema (TRIVIÑOS, 2013, p. 92).

As proposições definidas no início dessa dissertação exigem o desvelamento do real e a compreensão sobre o estudo da política social, suas múltiplas dimensões, as relações históricas, políticas, econômicas e culturais que "[...] não podem e não devem ser entendidas como partes estanques que se isolam ou se complementam, mas como elementos da totalidade, profundamente imbricados e articulados" (BEHRING, 2011, p.43).

Ao pensar nos elementos estruturantes dessa totalidade, nos cabe refletir sobre as relações de poder e de ameaça que se constituem na sociedade de classes, imbuídas de contradições, onde o capitalismo delimita o lugar da classe trabalhadora, lugar esse em que as políticas sociais são elaboradas

> [...] para compensar a intensificação da exploração, que implica em processos de pauperização absoluta e relativa na maioria das vezes combinados, a depender da luta de classes nos espaços nacionais, e considerando o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo e a busca do diferencial de produtividade do trabalho. (BEHRING, 2018, p. 49).

É nesse contexto que os gestores do Estado brasileiro se prevalecem da pobreza material

do ser social, para impulsionar a rotação do capital e incentivar as políticas de transferência de renda focalizadas. Com isso, não possibilitam que todos tenham acesso aos direitos sociais e ao atendimento efetivo às demandas no âmbito do trabalho, da moradia, melhor condição salarial, proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, erradicação da pobreza, fomento da igualdade de gênero, entre outras "[...] necessidades reais do homem, que se caracterizam por serem básicas, objetivas, universais e históricas" (COUTO, 2004, p. 49).

Diante da realidade, não se percebe o interesse efetivo do Estado, a máquina propulsora do neoliberalismo, em viabilizar as condições materiais da vida social à classe trabalhadora, pelo contrário, constata-se que a pobreza, como carência de recursos materiais, é reflexo da renda mínima não alcançada. Como resultado, gera sucessivas políticas de governos oportunistas "[...] para diminuir o investimento público em políticas de combate à pobreza e ampliação de trabalho, emprego e renda" (PONTES, 2013, p. 82). Ou seja, não atende a classe mais desprotegida socialmente.

Essas políticas são fragmentadas, conforme explicita Behring (2011, p. 51):

> As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorizadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho.

No Estado capitalista, onde tudo se traduz em mercadoria, as políticas sociais se tornaram um terreno fértil para a expropriação dos direitos sociais, especialmente aquelas que formam o tripé da seguridade social: a saúde, a assistência social e a previdência social, estabelecida no art. 194 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 (BRASIL, 1988). Daí se faz imprescindível a compreensão da ligação intrínseca entre o Estado e as políticas sociais para identificar as relações com os direitos sociais e a política de AE.

Perante as transformações políticas, sociais, econômicas, culturais, tecnológicas impostas pelo mercado capitalista, se intensificam as expressões da "questão social"[12], como "[...] o retrocesso do emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades sociais nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além da queda nos níveis educacionais dos jovens" (IAMAMOTO, 2015, p. 147). Dessa forma, interessa refletir sobre os objetivos e compromissos do PNAES e analisar se o referido programa garante uma política de AE efetiva aos estudantes dos cursos

[12] Caracterizada por ser "[...] *indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e encontra-se necessariamente situada em uma arena de disputas* entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe, *acerca de concepções e propostas* para a condução das políticas econômicas e sociais" (IAMAMOTO, 2001, p. 11).

de graduação presencial da UFPA.

1.3 O método de investigação e as categorias de análise

O processo de conhecimento da realidade perpassa pela necessidade de delimitar um método de investigação que proporcione subsídios basilares de análises detalhadas sobre a temática a ser pesquisada, para se alcançar os objetivos propostos, mas, também, na perspectiva de que a atividade intelectual almejada possibilite a resolução de problemas, a reposição de problemas ou a criação de novos problemas (IANNI, 2011). Na medida em que as categorias de análise surgem, nasce com elas a possibilidade de compreensão dos fenômenos sociais existentes.

Para apreender, problematizar e analisar a política de AE, elegeu-se o materialismo histórico e dialético como método de investigação, uma vez que "[...] o método em Marx não resulta de operações repentinas, de intuições geniais ou de inspirações iluminadas" (NETTO, 2011, p. 28). Pelo contrário, requer longa e aprimorada elaboração teórica para chegar ao conhecimento científico e a apreensão da realidade.

Ao optar por essa abordagem teórico-metodológica, pretende-se sair do senso comum em busca de conhecer a realidade social concreta. Trata-se não somente de saber sobre as concepções existentes acerca do tema pesquisado, mas, sobretudo, "se trata de aperfeiçoar esse conhecimento e fazer o possível para repensar os problemas, tendo em conta a possibilidade de desenvolver alguma reflexão nova" (IANNI, 2011, p. 397), na tentativa de transformar a realidade. Por isso, considera-se "[...] o método marxiano adequado, na medida em que nos possibilita compreender melhor as contradições da sociedade capitalista" (MASSON, 2007, p. 106).

Conhecer a realidade por meio dos fundamentos do método marxiano consiste, especialmente, em construir categorias, visto que a realidade é contraditória, complexa, variável e diversa, sem a possibilidade de um reconhecimento imediato. Por isso, "[...] a construção da categoria é por assim dizer, o núcleo, o desfecho da reflexão dialética; explicar dialeticamente e construir a categoria ou as categorias que resultam da reflexão sobre o acontecimento que está sendo pesquisado" (IANNI, 2011, p. 397). Isto é essencial para que o pesquisador possa questionar, interrogar e refletir sobre a realidade social e os problemas resultantes das complexas relações entre a sociedade burguesa e o proletariado.

Isso não quer dizer que serão solucionados todos os problemas econômicos, sociais, culturais, das classes sociais, da alienação humana, etc. Se assim fosse, estar-se-ia partindo de

uma interpretação equivocada da concepção teórico-metodológica de Marx (NETTO, 2011), quando, na realidade, o cerne da questão se fundamenta na importância de conhecer a essência do objeto. Nesse sentido, Netto explicita que

> Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a *re*produz no plano do pensamento; mediante a pesquisa viabilizada pelo método, o pesquisador *re*produz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (2011, p. 22, grifos do autor).

Sobre o método, Martins (2006, p. 2) defende "[...] o materialismo histórico dialético como possibilidade teórica, isto é, como instrumento lógico de interpretação da realidade". Portanto, é a partir dessa premissa de pesquisar e interpretar o real, para além do imediato, do aparente, que se pretende estabelecer conexões e análises com/do objeto de estudo em sua totalidade.

Compreende-se, então, que a busca pelo conhecimento deve ir além da aparência fenomênica, da imediaticidade, da empiria, mesmo que sejam essas as determinações iniciais do objeto, as quais não podem ser descartadas, pois fazem parte do movimento do real, portanto, compõem parte da totalidade mais ampla do objeto. Dessa forma, acredita-se que "Do ponto de vista da totalidade, compreende-se a dialética da lei e da causalidade dos fenômenos, da essência interna e dos aspectos fenomênicos da realidade, das partes e do todo, do produto e da produção e assim por diante" (KOSIK, 1976, p. 41).

Para compreender a realidade e a totalidade concreta da política de AE, importa entender o Estado enquanto elemento basilar dessa totalidade, permeada de contradições, pois, com o nascimento dessa instituição se perpetua "[...] a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda" (ENGELS, 2010, p. 137). Dá-se, então, a luta de classes.

Na política de AE se apresentam elementos complexos a serem identificados e analisados, pois existe um conjunto de situações decorrentes das múltiplas determinações da sociedade capitalista que, permeadas de contradições, impactam diretamente nas condições de vida dos estudantes demandantes dos auxílios financeiros estudantis. Dessa feita, justifica-se essa investigação na tentativa de desvendar as determinações que podem influenciar na permanência, ou não permanência, dos discentes nos cursos de graduação presencial da UFPA.

Para Prates (2012, p. 127) o pesquisador precisa

> [...] desvendar para dar visibilidade, para subsidiar estratégias ou políticas, para contribuir com o fortalecimento dos sujeitos, para desmistificar

> estigmas, processos alienadores, enfim, desvendar para subsidiar ou instigar aprimoramentos, mudanças, transformações, mesmo que provisórias.

As transformações, mesmo que dinâmicas e provisórias, decorrem de elementos temporais, dos fenômenos sociais, da luta de classes, das relações de poder que envolvem as políticas sociais e fazem parte da concepção de mundo, da realidade concreta, do caráter histórico relativo ao processo de investigação adotado pelo pesquisador que se propõe a refletir a realidade a fim de contribuir para transformá-la.

Essa investigação procura ir além de uma concepção epistemológica, visto que se pretende assumir um "[...] compromisso político pela transformação do real em favor dos interesses da classe trabalhadora [...]" (MASSON, 2013, p. 59), e se alinha aos princípios fundamentais previstos no código de ética dos assistentes sociais, que estabelecem a "Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero (CFESS, 2011, p. 24).

1.4 Procedimentos, Instrumentos e Sujeitos da pesquisa

De cunho bibliográfico, documental e de campo, essa pesquisa apresenta um recorte temporal entre o ano de 2010 – data da promulgação do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) – que dispõe sobre o PNAES – e o ano de 2020, período em que o referido programa completou uma década de existência.

A pesquisa bibliográfica a respeito da política educacional e, especificamente, da política de AE se fez primordial, pois compreende-se que os fatos, os dados e as experiências vivenciadas por si só, num específico tempo em que elas acontecem, não são capazes de desvelar a realidade e a historicidade sobre um objeto de pesquisa. Desse modo, entende-se que, no processo em busca do conhecimento, a teoria oferece princípios e pressupostos para a evolução dos procedimentos de investigação, visto que "[...] o papel do pesquisador é justamente o de servir como veículo inteligente e ativo entre esse conhecimento construído na área e as novas evidências que serão estabelecidas a partir da pesquisa" (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 5).

Com o propósito de auxiliar na realização das tarefas que envolveram esta dissertação, buscou-se em documentos (relatório institucional, editais e instruções normativas da UFPA e outras legislações) informações sobre a materialidade da política de AE, visto que as fontes documentais são consideradas "[...] matéria prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise" (SEVERINO, 2007, p. 123).

Quadro 1- Documentos relativos à pesquisa.

Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007	Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.
Edital nº 04/2015/PROEX	Regulamenta o Processo Seletivo para o Programa Permanência – modalidades Permanência e Moradia.

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada (2022).

Os documentos referenciados no quadro acima indicam a necessidade de identificar e analisar, no marco regulatório, as contradições que permeiam as políticas públicas para a educação, nesse caso, a política de AE, considerando que esses documentos governamentais imprimem um conteúdo formulado para legitimar o discurso de equidade quando na realidade

> [...] são produzidos por órgãos e instituições vocacionados à defesa dos interesses dominantes no confronto com os interesses das classes subalternas na relação entre oferta e demanda de educação. Tais materiais expressam diretrizes para a educação e articulam interesses, projetam políticas, induzem intervenções sociais, razão pela qual é importante não incorrer no erro de circunscrever o estudo da política à análise de documentos produzidos pelo aparelho do Estado. (EVANGELISTA & SHIROMA, 2018, p. 111).

Assim, importa uma análise cuidadosa desse material, visto que "[...] é fundamental conhecê-los e captar o significado de certas medidas, como parte de uma realidade concreta, permeada de contradições" (FÁVERO, 2000, p. 14). Para produzir conhecimento por meio desse apanhado de documentos foi essencial

> Localizar, selecionar, ler, reler, sistematizar, analisar as evidências presentes nas fontes resultam de intencionalidades que, para além da pesquisa, vinculam-se aos determinantes mais profundos e fecundos da investigação, quais sejam, discutir, elucidar, desconstruir compreensões do mundo. Produzir conhecimentos sobre os documentos é produzir consciência [...]. (EVANGELISTA & SHIROMA, 2018, p. 89).

Com base nas leituras realizadas buscou-se desvelar o objeto de pesquisa e delinear a questão problema desse estudo. Além disso, realizou-se a coleta de dados, a fim de captar e utilizar as informações qualitativas e quantitativas sobre a política de AE efetivada na UFPA, no intuito de superar a imediaticidade em busca da totalidade, considerando o "[...] modo pelo qual a realidade se abre ao homem e o modo pelo qual o homem descobre esta totalidade" (KOSIK, 1976, p. 227). Por isso, importa os conhecimentos teórico e empírico como partes dessa realidade concreta.

Esse estudo decorre de uma pesquisa qualitativa que utilizou a coleta de informações para recolher os elementos que constituíram a base de dados dessa dissertação. Importa dizer

que, no decorrer da pesquisa, utilizou-se dados quantitativos na possibilidade de "[...] abrir novos caminhos a explorar e questões a responder. Os dados quantitativos são muitas vezes incluídos na escrita qualitativa sob a forma de estatística descritiva" (BOGDAN & BIKLEN, 1994, p. 194).

Para obter informações sobre os estudantes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia da UFPA, solicitou-se à SAEST, por meio de ofício à CAE, o acesso ao Sigaest para a coleta de dados referentes ao ano base de 2015: quantidade de discentes solicitantes de auxílios, total de estudantes beneficiados, tipos e valores de auxílios, além de informações referentes aos sujeitos da pesquisa, acesso ao questionário socioeconômico preenchido pelos discentes no momento de inscrição aos processos seletivos que tratam do acesso à AE da instituição.

Durante a pesquisa apontou-se a necessidade de realizar entrevistas com os estudantes beneficiados pelos auxílios permanência e/ou moradia disponibilizados pela SAEST, atendidos via Edital nº 04/2015/PROEX, especificamente. Considerou-se imprescindível utilizar o tipo de entrevista semiestruturada, pois ela "[...] se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações" (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 40).

A referida técnica para a coleta de dados "[...] permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos" (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 39). Dessa feita, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com estudantes que concluíram e não concluíram os seus cursos de graduação presencial da UFPA e que, em sua trajetória na referida universidade, receberam auxílios financeiros nas modalidades permanência e/ou moradia (demanda geral).

Adotou-se a aplicação de questionário semiaberto, guiado por um roteiro de entrevista, a fim de utilizar um instrumento mais flexível, mas, ao mesmo tempo, eficaz para realizar o diálogo com os sujeitos da pesquisa e obter as informações desejadas. Segundo Bogdan e Biklen (1994, p. 137), "[...] ser flexível significa responder à situação imediata [..]", e ao realizar a técnica da entrevista, o investigador consegue coletar dados descritivos a partir da linguagem dos próprios sujeitos.

A seleção dos sujeitos da pesquisa se deu com base nos seguintes critérios: a partir de informações disponíveis no banco de dados do Sigaest a respeito do quantitativo de estudantes que concluíram e os que não concluíram o curso de graduação presencial; envio de mensagem por correio eletrônico (e-mail) e contato telefônico por ligação e aplicativo de mensagens instantâneas para contatar os sujeitos da pesquisa e saber da disponibilidade de concederem

entrevista. Nessa fase da investigação, foram enviados mais de 100 (cem) e-mails, contudo, apenas 6 (seis) pessoas responderam e somente 4 (quatro) concederam entrevista.

Vale ressaltar a extrema dificuldade de encontrar estudantes após sete anos de sua solicitação de auxílios estudantis na UFPA, várias tentativas de contato, o momento de aceite em conceder a entrevista, os agendamentos, remarcações e as não concretizações das entrevistas. Ao refletir sobre as dificuldades apontadas, algumas possibilidades são observadas: o interstício entre o ano base de 2015 e o corrente ano, mudanças nos contatos disponibilizados pelos sujeitos de pesquisa ou, até mesmo, o não interesse em participar de uma pesquisa que envolve a relação entre o recebimento de auxílios da AE e a permanência, ou não permanência, dos estudantes no curso de graduação presencial da instituição.

Antes da concretização das entrevistas, foi enviado via e-mail ou apresentado presencialmente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para esclarecer melhor aos sujeitos da pesquisa sobre a investigação que trata esta dissertação e a importância da participação da pessoa entrevistada no processo de construção do estudo.

Na ocasião das entrevistas, foi solicitada a autorização para a gravação de voz, na intenção de registrar os dados, mas, principalmente, para possibilitar que as atenções fossem voltadas para o sujeito e o momento da escuta, sem a preocupação com registro em bloco de notas, uma vez que essa forma de registro pode deixar de cobrir tudo o que foi dito pelo entrevistado (LÜDKE & ANDRÉ, 2018).

Por outro lado, apesar da gravação da entrevista ter sido considerada a forma mais eficaz para a coleta de dados, “Essa operação é bem mais trabalhosa do que se imagina, consumindo muitas horas [...]” (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 43) do entrevistador, o qual deverá transcrever as entrevistas e contar também com a sua memória para bem utilizar e, até mesmo, filtrar o material coletado.

Em relação aos estudantes de cursos de graduação presencial da UFPA, beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), o Sigaest indicou que 97 discentes não concluíram o curso e 1.495 estudantes apresentaram *status* de integralizado ou formando, no universo de 5.177 inscritos no processo seletivo referente ao Edital nº 04/2015/PROEX.

A escolha dos auxílios permanência e moradia para a seleção dos sujeitos de pesquisa, coleta e análise dos dados, justificou-se por serem os auxílios mais solicitados e disputados entre os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA, além de apresentarem o maior quantitativo de oferta de vagas (permanência = 1.570; auxílios e moradia = 350 auxílios) e maiores valores monetários (permanência = R$ 350,00 e moradia = R$ 400,00 / ano 2015).

Dessa feita, com o objeto e o problema do estudo delineados, o método de investigação

definido, os objetivos e procedimentos teórico-metodológicos traçados, conforme já mencionado no texto, elegeu-se a UFPA como *locus* de investigação e a SAEST como unidade social responsável por efetivar a política de AE institucional, "[...] mesmo que posteriormente venham a ficar evidentes certas semelhanças com outros casos ou situações" (LÜDKE & ANDRÉ, 2018, p. 20), e até mesmo em outros estudos referentes a mesma unidade e *locus* desta pesquisa.

1.5 Universidade Federal do Pará: espaço e contexto de uma Universidade *Multicampi*

Após 5 anos de tramitação legislativa, a Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957 (BRASIL, 1957) e sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK). Num contexto político e econômico desenvolvimentista da era JK, vivenciou-se um período de "[...] substituição de importações, quando, junto com a indústria automobilística, foram criadas as universidades, porque, além dos profissionais liberais, necessitava-se de outras especialidades para um mercado de trabalho em expansão" (CHAVES, 1997, p. 57).

Conforme o modelo de organização das demais universidades criadas no Brasil até então, a UFPA foi formada pela congregação de sete faculdades existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciência e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Criada e integrada à rede de universidades do país, a UFPA, primeira universidade da Amazônia e a oitava Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira, teve seu primeiro Estatuto Universitário aprovado por meio do Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957 (BRASIL, 1957a).

É notório que desde a sua criação, essa IFES teve e tem importante destaque e participação na produção e difusão do conhecimento científico no Pará e na Amazônia, além de sua contribuição social, a qual é percebida com

> Um simples olhar para a atuação da UFPA em suas áreas de competência em ensino, pesquisa e extensão, mas, também, em sua capacidade institucional crítica e política, especialmente em defesa dos valores humanos fundamentais, das questões étnico-raciais, da natureza e da democracia sinaliza a extensão dos seus benefícios diretos e indiretos para a sociedade paraense e amazônica. (MARQUES *et al*., 2021, p. 9).

Por sua importância e dinamismo em vários âmbitos, sobretudo, nas áreas econômica, social e cultural, a UFPA mudou a história do estado do Pará que possui 1.248.042 km² de extensão, representa 16,66% do território brasileiro e 26% da Amazônia, e está dividido em 144

municípios, onde habitam 8.602.685 milhões de pessoas (PARÁ, 2020, p. 7), sendo o maior estado da federação em extensão territorial. Desses 144 municípios, 12 possuem *Campus* da UFPA, tendo a Sede administrativa localizada na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto[13], no município de Belém, capital paraense, onde, também, funcionam institutos e faculdades.

Figura 1 - *Campus* Universitário de Belém – *Campus* Sede.

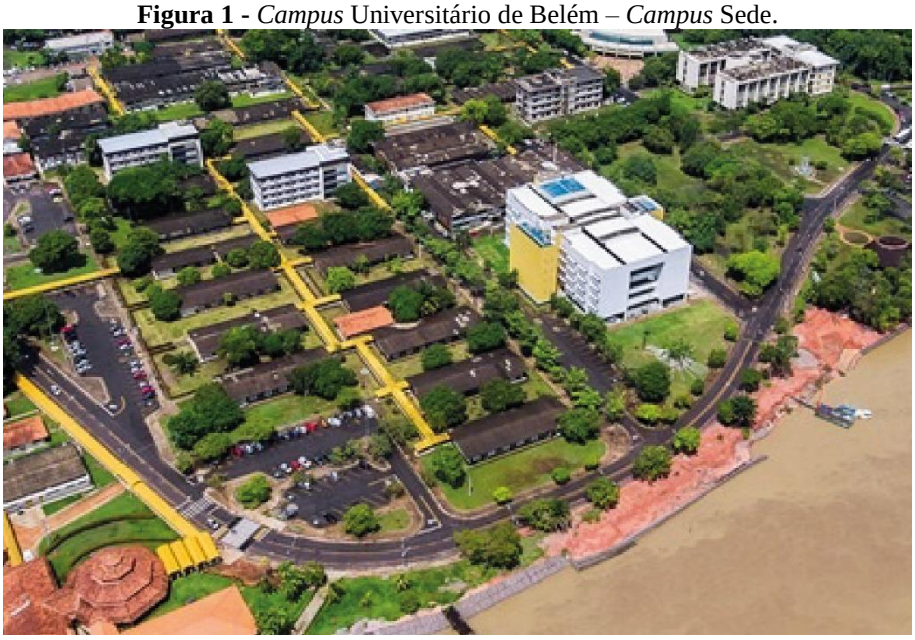

Fonte: *Site* da UFPA, 2021.

Com a missão de "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" (UFPA, 2021). Ao longo dos seus 64 anos de existência, a UFPA se interiorizou e, atualmente, além do *Campus* de Belém, possui mais 11 *campi* espalhados pelo território paraense.

Os referidos *campi* estão localizados nos seguintes municípios: Abaetetuba (*Campus* Universitário do Baixo Tocantins – Abaetetuba), Altamira (*Campus* Universitário de Altamira), Ananindeua (*Campus* Universitário de Ananindeua), Bragança (*Campus* Universitário de Bragança), Breves (*Campus* Universitário do Marajó – Breves), Cametá (*Campus* Universitário do Tocantins – Cametá), Capanema (*Campus* Universitário de Capanema – I e II), Castanhal (*Campus* Universitário de Castanhal), Salinópolis (*Campus* Universitário de Salinópolis), Soure

[13] Nomeado Reitor em 1960, o Professor José da Silveira Netto permaneceu no maior cargo administrativo da UFPA por 8 anos, inclusive nos primeiros anos após a intervenção militar em 1964, de onde referendou atos da ditadura militar.

(*Campus* Universitário do Marajó – Soure) e Tucuruí (*Campus* Universitário de Tucuruí), constituindo-se como uma universidade *Multicampi*.

Figura 2- *Campus* Universitário de Abaetetuba.

Fonte: Arquivo pessoal da assistente social Nilma Batista Pinto, 2022.

Figura 3 - *Campus* Universitário de Altamira. *Campus* I.

Fonte: Arquivo pessoal do discente Josiney, 2022.

Figura 4 - *Campus* Universitário de Altamira. *Campus* II.

Fonte: Arquivo pessoal do discente Josiney, 2022.

Figura 5 - *Campus* Universitário de Ananindeua[14].

Fonte: Arquivo do *Campus* de Ananindeua, 2022.

[14] O prédio onde localiza-se o *Campus* de Ananindeua é alugado, pois, até o momento, a UFPA paga à uma instituição privada o aluguel de salas para garantir o funcionamento do referido *Campus.*

Figura 6 - *Campus* Universitário de Bragança.

Fonte: Imagem retirada do Google, 2022.

Figura 7 - *Campus* Universitário de Breves.

Fonte: Arquivo pessoal do assistente social Marcley Xavier de Melo, 2022.

Figura 8 - *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá.

Fonte: Arquivo pessoal da discente Ana Carolina Cruz Portilho, 2022.

Figura 9 - *Campus* Universitário de Capanema – *Campus* I.

Fonte: Arquivo do *Campus* Universitário de Capanema, 2022.

Figura 10 - *Campus* Universitário de Capanema – *Campus* II.

Fonte: Arquivo do *Campus* Universitário de Capanema, 2022.

Figura 11 - *Campus* Universitário de Castanhal.

Fonte: Arquivo do *Campus* Universitário de Castanhal, 2022.

Figura 12 - *Campus* Universitário de Salinópolis.

Fonte: Arquivo pessoal da assistente social Martha Vieira, 2022.

Figura 13 - *Campus* Universitário do Marajó – *Campus* de Soure.

Fonte: Arquivo pessoal da psicóloga Ludmilla Cunha Ventura de Souza, 2022.

Figura 14 - *Campus* Universitário de Tucuruí.

Fonte: Arquivo pessoal da assistente social Daniela Lopes de Andrade, 2022.

Os princípios da UFPA, elencados no art. 2º do Regimento Geral da instituição (UFPA, 2006, p. 4), revelam a importância da expansão dessa IFES para a população paraense:

> I - a universalização do conhecimento;
> II - o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
> III - o pluralismo de idéias e de pensamento;
> IV - o ensino público e gratuito;
> V - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
> VI - a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
> VII - a excelência acadêmica;
> VIII - a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Com base nesses princípios, e, especialmente, na quantidade de municípios que a expansão da UFPA alcança, ela é considerada uma das maiores da Amazônia e a maior universidade do Norte do país. Composta por uma população de mais 56 mil pessoas, a instituição apresenta em seu quadro 2.898 professores, entre docentes efetivos da educação básica e do ensino superior e professores temporários, além de 2.523 técnicos administrativos. O corpo discente da graduação[15] possui 34.960 estudantes e da pós-graduação 10.687, com destaque para 6.423 estudantes matriculados nos cursos *stricto sensu*[16] (UFPA, 2021a).

Mesmo sem grandes investimentos do governo federal, o processo de interiorização da UFPA se deu também com "[...] a ajuda das prefeituras e do Governo do Estado [...]"

[15] 563 cursos de graduação, sendo 463 na capital e 96 no interior (dados de 2021).
[16] 102 programas de pós-graduação, sendo 65 de mestrado e 47 de doutorado (dados de 2021).

(CAMARGO, et al., 2006, p. 149), os quais foram essenciais para a expansão universitária no território paraense.

Durante a pesquisa sobre a criação da UFPA, observou-se que

> A Universidade brasileira no seu todo, com algumas exceções, tem caminhado nas duas últimas décadas rumo a um processo interno de privatização. Esse fato se acentua no momento em que ocorre uma reforma no Estado brasileiro que coloca a educação como serviço não exclusivo do aparelho estatal. A ocorrência da reforma, enquanto uma adequação à crise do capital, segundo seus autores, exigia um forte ajuste fiscal com cortes, sobretudo no social (CAMARGO, et al., 2006, p. 147).

Assim, apesar da sua expansão trazer avanços no que tange o número de cursos ofertados, a qualificação de docentes em âmbito de mestrado e doutorado, a ampliação e o melhoramento da infraestrutura da universidade e, principalmente, no desenvolvimento do estado do Pará e da Região Amazônica, contraditoriamente ocorre um movimento interno de privatização da instituição. Tal processo é decorrente da crescente falta de investimentos governamentais no ensino superior público nos últimos anos e pelas orientações do próprio governo federal

> [...] que estimulava a implementação de Fundações, nas instituições federais de ensino superior, com vistas a "libertar as universidades das amarras da burocracia estatal" foi criada, em 1976, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Apesar de ter suas instalações físicas no *campus* universitário do Guamá, essa Fundação de direito privado não pertence à universidade, tendo como finalidade intermediar a captação de recursos públicos e privados para a instituição (CAMARGO, et al., 2006, p. 145).

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), além de intermediar a captação de recursos públicos e privados para a UFPA, tem participação considerável sobre o quadro funcional da SAEST, por exemplo, pois, apesar dos concursos públicos realizados nos últimos 10 anos na universidade, a SAEST ainda possui um número expressivo de profissionais contratados pela Fadesp.

Com base no Relatório Anual de Atividades Exercício 2020 da SAEST (UFPA, 2020, p. 14-16), a Superintendência possuía, até a finalização do referido relatório, 30 servidores concursados e 32 servidores contratados. Mesmo não sendo o foco dessa investigação é necessário ressaltar a fragilidade no vínculo empregatício de mais de 50% do quadro funcional da unidade.

Vale comentar, ainda, que as diferentes relações de trabalho evidenciadas no Relatório Anual de Atividades da referida unidade da UFPA, desmobilizam a luta trabalhista e sindical e desencadeiam:

> [...] no enorme fosso existente entre os trabalhadores “estáveis”, que permanecem no mercado de trabalho formal, e aqueles que se tornaram precarizados, **terceirizados**, subcontratados, *part-time*, que compreendem um segmento em expansão no interior do mundo do trabalho, em escala mundial (ANTUNES, 2005, p. 82, grifo nosso).

O sociólogo Ricardo Antunes esclarece que o fosso social provocado por essa relação capital/trabalho é uma tendência do mundo globalizado, porém, enfatiza que “[...] os sindicatos devem urgentemente procurar novas formas de estruturação e organização [...]” (ANTUNES, 2005, p. 83), no intuito de romper com a lógica classista e possibilitar a incorporação da classe trabalhadora de forma ampla. Desse modo, compreende-se que esse é um dos desafios a serem superados pelas universidades, a exemplo da UFPA, que ainda possui um quantitativo expressivo de trabalhadores contratados/terceirizados.

Muitos desafios foram impostos às universidades mesmo antes da sua criação no Brasil. A esse respeito, o próximo capítulo tem a finalidade de identificar, na história das universidades federais, o início do debate sobre a política de AE e (re) ver a trajetória da educação superior e a sua expansão no país. Será explicitada a política de AE efetivada na UFPA a partir da criação da DAIE, sua mudança para SAEST e as ações executadas até o ano de 2020.

Além disso, ainda no segundo capítulo serão apresentadas as DAEST, a função dessas Divisões, a composição da Equipe Técnica que executa as ações de AE na UFPA e um breve indicativo dos principais procedimentos técnicos de acompanhamento aos estudantes dos cursos de graduação presencial, em especial aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), selecionados a partir do Edital nº 04/2015/PROEX.

CAPÍTULO 2 - AS UNIVERSIDADES FEDERAIS E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: a origem no Brasil e na UFPA

Esse capítulo tem a finalidade de (re)ver a trajetória da educação superior e a sua expansão no Brasil e identificar, na história das universidades federais, o início do debate sobre a AE no país. Ainda nessa seção, será explicitada a política de AE efetivada na UFPA, especialmente, a partir da criação da DAIE, sua mudança para SAEST e as ações executadas até o ano de 2020, com atenção especial aos auxílios permanência e moradia (demanda geral), os quais se apresentam como ações fundamentais nessa pesquisa.

Ressalta-se que a história da política de AE na UFPA não se construiu exclusivamente com os servidores públicos do *Campus* de Belém, mas, em parceria com os trabalhadores de todos os *campi* da universidade, especialmente, daqueles que contam com uma DAEST.

Dessa feita, essas Divisões de AE serão apresentadas, assim como, a função delas e a composição da Equipe Técnica que executa as ações de AE na UFPA, além de um breve indicativo dos principais procedimentos técnicos de acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) por meio do Edital nº 04/2015/PROEX.

2.1 Ensino Superior no Brasil: a resistência às universidades

Durante o período colonial, não houve êxito na tentativa de criação de universidades, pois, havia uma séria resistência de Portugal, como país colonizador, e dos próprios brasileiros, pelo menos da elite, que não viam a necessidade de criação de universidades brasileiras, visto que seus filhos poderiam buscar estudos superiores na Europa.

As tentativas de criação de universidades no Brasil foram embargadas pelos administradores coloniais diversas vezes, havendo por longos anos uma "[...] recusa à concessão de graus acadêmicos no Brasil [...]" (FÁVERO, 2000, p. 17), o que se caracterizou à resistência ao ensino superior no país, fato que se prolongou até o período monárquico.

Os filhos da elite que finalizavam o ensino médio, mas aspiravam o estudo das leis, deveriam buscar a Universidade de Coimbra e os que quisessem enveredar à medicina tinham que procurar a Europa Ocidental, mais precisamente a França. Assim, durante muito tempo, Portugal influenciou a educação da elite brasileira, principalmente, a formação dos intelectuais tradicionais do país de modo a estimular ainda mais uma separação social, o que incidiu diretamente na negação de independência cultural e política do Brasil por anos.

Após um longo período de submissão colonizadora, em 1822 o Brasil atinge a sua independência, entretanto, só havia escolas de caráter profissional, as quais não foram criadas pelo Príncipe Regente a partir da "[...] preocupação e necessidade de se elaborar e desenvolver um modelo de instituição de ensino superior voltado para as necessidades do Brasil" (FÁVERO, 2000, p. 20), por isso, chegamos à independência do país contabilizando apenas escolas superiores de caráter profissional.

Com base nas reflexões da autora, percebe-se que todos os esforços empregados para a criação de universidades brasileiras, tanto no período colonial, quanto na época da monarquia, "[...] foram malgrados, o que denota uma política de controle por parte da Metrópole a qualquer iniciativa que vislumbrasse sinais de independência cultural e política da Colônia" (FÁVERO, 2000, p. 19).

A resistência à criação de universidades no Brasil se deu da Colônia à República, e somente no início do século XX foram criadas, sob a égide de princípios liberais de descentralização, a Universidade de Manaus (1909) e a Universidade do Paraná (1912), que tiveram uma existência efêmera (FÁVERO, 1980).

Finalmente, em 07 de setembro de 1920, por meio do Decreto nº 14.343/1920 (BRASIL, 1920) foi criada oficialmente a Universidade do Rio de Janeiro (URJ), a qual é resultado da junção das Escolas Politécnica (Engenharia) e de Medicina do Rio de Janeiro com uma das Faculdades Livres de Direito, onde cada unidade teria autonomia didática e administrativa.

Durante a década de 20 do Século XX foi aflorado o debate sobre a educação superior no Brasil e de que forma se daria a implantação de uma universidade no país, qual seria:

> [...] a concepção de universidade; funções que deverão caber às universidades brasileiras; autonomia universitária; modelo de universidade a ser adotado no Brasil, se cada universidade deveria ser organizada de acordo com suas condições peculiares e as da região onde se localiza, ou sugerir um padrão (FÁVERO, 2000, p 34).

Esses questionamentos incidiram sobre a universidade recém-criada, visto que a justaposição entre as escolas profissionais não oferecia condições práticas para a instituição e funcionamento de uma universidade no país, pois "[...] para merecer esta denominação, deveria tornar-se um foco de cultura, de disseminação de ciência adquirida e de criação da ciência nova" (FÁVERO, 2000, p. 35) e, nesse sentido, nas análises da autora, nem a URJ, nem a Universidade de Minas Gerais, instituição estadual, criada em 1927, atendiam a essas aspirações.

Em meio ao debate sobre as condições de funcionamento das universidades no Brasil, em 1929 foi criada a Casa do Estudante do Brasil[17], com o objetivo de auxiliar os estudantes carentes a se manterem no Rio de Janeiro.

Uma conscientização maior sobre os problemas na área da educação marcou o início dos anos 30, sobretudo, pela falta de quadros políticos com formação científica na camada da elite. Segundo Fávero (2000, p. 39),

> A concepção de que a reforma da sociedade se daria pela reforma da educação e do ensino, assim como pelo espírito de "criação" e de reprodução/modernização das "elites", herdados da década anterior, adquiriram mais força e ampliaram suas perspectivas.

Entretanto, nem sempre o que era almejado poderia ser concretizado, sobretudo, no que diz respeito à reconstrução da sociedade por meio da educação, pois, a instabilidade política e econômica em decorrência da primeira grande crise mundial do capitalismo (1929-1932), estabeleceu no Brasil uma correlação de forças entre a classe dominante, além de afetar a classe trabalhadora e fomentar as relações sociais pautadas cada vez mais no capitalismo.

Nessa conjuntura, em pleno golpe de 1930, estabeleceu-se o Governo Provisório (1930-1934), com Getúlio Vargas assumindo o poder no dia 3 de novembro de 1930, estabeleceu normas para limitar a área de atuação dos Estados e uma centralizou a política que se tornaria mais acirrada com a substituição dos governos estaduais por interventores federais.

Para o regime autoritário do governo de Vargas, a primazia era manter o controle político, jurídico e administrativo do país, embora, seu discurso fosse o de aproximação das massas, havia, na realidade, um "mecanismo de cooptação" entre os detentores do poder em relação à classe dominada e o reflexo dessa política atingiu a área da educação.

A sensibilização acerca das demandas no setor da educação não se dá apenas sobre os problemas na "criação de uma nova camada intelectual" (GRAMSCI, 1985, p. 8), mas, também, revela a percepção do governo de que a escola se constitui como "[...] um instrumento capaz de assegurar a ideologia dos grupos dominantes e de preparar, ao menos intencionalmente, os que

[17] Criada por iniciativa do casal Ana Amélia Queirós Carneiro de Mendonça e Marcos Carneiro de Mendonça, no intuito de servir como moradia estudantil aos estudantes que vinham ao Rio de Janeiro (por uma temporada curta ou longa) e que, por alguma razão, não tinham onde morar durante o período em que estivessem na cidade. A moradia funcionava no Solar dos Abacaxis, no bairro do Cosme Velho (Rio de Janeiro). Ver mais em COSTA, Gerson Carlos de Oliveira; OLIVEIRA, Pedro de. Moradias estudantis: uma política pública na consolidação do direito à cidade. Disponível em: <http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_moradias-estudantis.pdf> Acesso em: 05 fev. 2021.

vão ocupar os papéis ou funções na divisão social e técnica do trabalho" (FÁVERO, 2000, p. 53).

Para Gramsci (1985, p. 9) "A escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis [...]", pois, a criação de uma nova camada intelectual possibilita formar todos os grupos sociais, visto que estão todos em conexão, entretanto, os grupos sociais dominantes poderão oferecer aos seus intelectuais uma formação mais ampla e complexa já que possuem maior capacidade de construir instrumentos refinados para uma especialização técnico-cultural.

Nesse contexto de assegurar a ideologia da classe dominante, ainda em 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, tendo Francisco Campos, intelectual do regime autoritário do Governo Provisório como titular, o qual elaborou e implementou reformas de ensino.

Em 1931 foi sancionado o projeto de Reforma do Ensino Superior e o Estatuto das Universidades Brasileiras, ambos elaborados por Francisco Campos, e publicados por decreto governamental. O referido Estatuto se apresentou como marco estrutural acerca da concepção de universidade no país, dessa maneira, essa instituição começou a ganhar forma, apesar do reforço de uma educação elitista e centralizadora.

Com base na centralização de poder, o governo de Getúlio Vargas:

> [...] elabora o seu projeto universitário, articulando medidas que se estendem desde a promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras até à reorganização da Universidade do Rio de Janeiro, passando pela proposta de restruturação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1935, até chegar à institucionalização da Universidade do Brasil, em julho de 1937 (FÁVERO, 2000, p. 40).

Na contramão da educação elitista, os estudantes universitários, iniciando a constituição de uma nova camada intelectual, em um espaço privilegiado para difundir ideologias, criam a União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1937[18], "[...] a qual se destaca na luta contra o Estado Novo e o fascismo, propondo um novo projeto para o ensino superior que se contrapõe à política autoritária do Estado" (CHAVES, 1997, p. 56-57).

Constituído por um "grupo eclético e contraditório" de estudantes (FÁVERO, 2009, p. 24), o Movimento Estudantil se organizou entre as classes dos mais e menos desfavorecidos, no intuito de lutar em favor da liberdade democrática e da anistia ampla. Conforme explicita Cunha (1989, p. 213), "Desde a fundação da UNE, em 1938, não foi mais possível ao Estado

[18] Ano em que aconteceu o I Conselho Nacional de Estudantes (11 de agosto de 1937), embora, o reconhecimento oficial e formal da criação da UNE viesse a ocorrer somente em dezembro de 1938, por ocasião do II Congresso Nacional dos Estudantes (FÁVERO, 2009).

ignorar o potencial político dos estudantes universitários, devido à capacidade de mobilização por ela alcançada em todos os momentos críticos da situação do país".

Dessa forma, com a expressiva força do Movimento Estudantil, a UNE se destacou, também, por enfrentar o autoritarismo do governo e por participar ativamente da derrubada do Estado Novo que, finalmente, ocorreu com a deposição de Getúlio Vargas da presidência, em 29 de outubro de 1945, dando início a uma nova fase na história do Brasil.

Entre os anos de 1945 e 1963, há um crescimento dos movimentos em prol das liberdades democráticas no país, assim, o Estado institui o Decreto-Lei nº 8.393, de 17 de dezembro de 1945 (BRASIL, 1945), que resolve conceder legalmente à universidade do Brasil a autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, quando "O Reitor volta a ser escolhido pelo Presidente da República mediante lista tríplice, tal como estava disposto no Estatuto das Universidades Brasileiras" (FÁVERO, 2000, p. 76).

Em meio ao processo de modernização do ensino superior iniciado em 1947, houve a criação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos, Estado de São Paulo, e pela criação da Universidade de Brasília, em 1961. É pertinente lembrar também que, apesar do Decreto-Lei nº 8.393/1945, a universidade vivenciava uma autonomia relativa, pois, a legislação vigente da época ainda garantia o controle do Estado sobre a universidade. A exemplo disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/61), promulgada em 1961 (BRASIL, 1961), concedia poderes ao Conselho Federal de Educação (CFE), cujos membros eram nomeados pelo Presidente da República.

O CFE intervia sobre as universidades e controlava o funcionamento das IES públicas ou privadas. Por isso, devido a esse poder controlador, a LDB/61 foi repudiada pela UNE, pois, para o Movimento Estudantil a referida lei se apresentava como aparato privatista e contrário aos interesses da população, além de indicar sentido duplo, uma vez que:

> [...] não foi apenas um freio no processo de modernização do ensino superior. Se teve esse efeito pela manutenção da cátedra vitalícia e do mecanismo de formação de universidades pela agregação de escolas isoladas, essa lei foi um acelerador da modernização, por via direta, aumentando o grau de autonomia das instituições, dentre outras medidas, e por via indireta, atribuindo ao CFE os grandes poderes que teve para dirigir o processo de transformação do ensino superior (CUNHA, 1989, p. 257).

Ainda sobre autonomia universitária, Fávero (2000, p. 85) aponta que tanto:

> [...] hoje como ontem, não podemos admitir que a universidade seja reduzida à condição de simples departamento de Administração Pública, esquecendo que por sua própria essência ela requer liberdade e exige que se lhe proporcione certa faculdade de auto-organização e de direção, a fim de poder realizar suas finalidades.

Para a autora, a autonomia não pode ser entendida, em qualquer tempo, como um favor concedido à universidade, mas, como um processo em construção, que se constituiu em responsabilidade que a instituição universitária deve assumir para desenvolver suas funções com empenho e competência.

Com relação a responsabilidade das universidades, Gramsci (1985, p. 145) defende que ela deve ser crítica, difusora da cultura e da discussão dialógica, pois essa instituição:

> [...] tem a tarefa humana de educar os cérebros para pensar de modo claro, seguro e pessoal, libertando-o das névoas e do caos nos quais uma cultura inorgânica, pretenciosa e confusionista ameaçava submergi-lo, graças a leituras mal absorvidas, conferências mais brilhantes do que sólidas, conversações e discussões sem conteúdo.

Na concepção gramsciana as disciplinas universitárias devem estar comprometidas com um conhecimento capaz de oferecer formação intelectual, crítica, dialética, científica, "[...] realizável também em instituições não "universitárias" em sentido oficial" (GRAMSCI, 1985, p. 146), e esse "sentido oficial" envolve, ou deveria envolver, os esforços necessários do Estado para que essa formação pudesse de fato acontecer, sem nenhuma forma de exclusão.

Em meados dos anos 1960 e 1970, os movimentos sociais "[...] refletiam a resistência de grupos sociais contra a exclusão e contra formas de educação que privilegiavam os interesses dos setores dominantes da sociedade" (MAGALHÃES & OLIVEIRA, 2012, p. 81). Diante disso, o debate em prol da educação como direito social cresceu não somente pela educação básica, mas, principalmente, pela expansão do ensino superior.

Com a promulgação da CRFB/88 (BRASIL, 1988), ficou estabelecido, no art. 205, que a educação, "[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e preparação para o trabalho". Observou-se que o Estado, primeiramente, deveria ser responsável pela efetivação do direito à educação, colocando a família como corresponsável e a sociedade civil como colaboradora.

No que diz respeito ao ensino superior, a Carta Magna inseriu a reivindicação sobre a autonomia universitária, "[...] estabeleceu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, garantiu a gratuidade nos estabelecimentos oficiais, assegurou o ingresso por concurso público e o regime jurídico único" (SAVIANI, 2010, p. 10).

Dessa feita, tanto os dirigentes universitários quanto a sociedade passaram a reivindicar a expansão do ensino superior, ou seja, a ampliação das vagas (elevação das matrículas), visto que as demandas estudantis eram latentes, sobretudo, daqueles estudantes das camadas mais pobres da sociedade, pois, o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação nas

IFES estavam longe de serem considerados prioridade para o Estado brasileiro.

Apesar da Carta Magna ser conhecida como Constituição Cidadã, a política educacional, assim como outras políticas sociais, apresentava dificuldade em ser efetivada em sua plenitude, visto que a dilapidação do Estado estava em curso desde o período ditatorial, passando pelo governo "democrático" de José Sarney (1985-1990) e pela desastrosa administração de Fernando Collor de Melo (1990-1992). Dessa maneira, segundo Oliveira (1995, p. 25), "surgiu o neoliberalismo à brasileira. Sempre "avacalhado" e "avacalhador" [...]" que passou a ser perpetuado com os sucessivos governos.

Em 1994, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso (FHC), filiado ao Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB), foi eleito presidente do Brasil (1995-2003) com o discurso de priorizar gastos sociais, garantir distribuição justa de renda e tornar a educação e a saúde acessíveis a todos. Para tanto, seria necessário realizar uma Reforma de Estado e reestruturar a administração pública do governo brasileiro.

Na perspectiva de sustentar seu discurso eleitoreiro, o governo de FHC lançou o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (BRASIL, 1995), elaborado por Bresser Pereira, então ministro do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), com a justificativa de que:

> Em razão do modelo de desenvolvimento que Governos anteriores adotaram, o Estado desviou-se de suas funções básicas para ampliar sua presença no setor produtivo, o que acarretou, além da gradual deterioração dos serviços públicos, a que recorre, em particular, a parcela menos favorecida da população, o agravamento da crise fiscal e, por consequência da inflação. Nesse sentido, a reforma do Estado passou a ser instrumento indispensável para consolidar a estabilização e assegurar o crescimento sustentado da economia. Somente assim será possível promover a correção das desigualdades sociais e regionais (BRASIL, 1995, p. 9).

No argumento do governo para a implementação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado é destacada que a deterioração dos serviços públicos prejudica a população mais empobrecida e, por isso, seria necessário a Reforma do Estado, no entanto, o foco foi a preocupação com a crise fiscal e a inflação e não em corrigir as desigualdades sociais e regionais. Para tanto, o governo de FHC desmonta o Estado brasileiro ao implementar a privatização, desindustrialização e subordinação do país ao capital, pois:

> [...] sua pragmática é responsável por uma ilimitada degradação da saúde pública, desmesurada quebra dos direitos previdenciários, **enorme desmonte do ensino superior, além da brutal penalização salarial dos professores e dos funcionários públicos**. Fala em "desafogo no plano social" e aqui deslancha o processo de desregulamentação do trabalho, coerente com a flexibilização produtiva, a *reengenharia*, receituário que beneficia os capitais e precariza os direitos sociais dos homens e das mulheres que vivem do trabalho, intensificando ainda mais a

> precarização social. Fala em desenvolver a pesquisa e **coloca a universidade pública em ruínas** (ANTUNES, 2005, p. 42, grifos nossos).

Logo, foi possível observar o descompromisso com a educação superior pública, sem falar da outra face do então governo ao renovar a truculência e a criminalização dos movimentos sociais, especialmente, com ações repressivas em relação aos professores e funcionários públicos que lutavam por condições mínimas de dignidade humana, por acesso à bens e serviços essenciais para a população.

Na década de 1990, ficou mais evidente que os planos do governo federal para a educação, sobretudo, para a educação superior, já se alinhavavam aos interesses dos organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Mundial (BM). Para tanto, o BM, em 1995, elaborou o documento *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia* no qual apresentava as diretrizes acerca da educação nos países periféricos ou em desenvolvimento como os da Ásia, África e América Latina, além de apontar estratégias de reforma, principalmente, no ensino superior, tendo como modelo suas experiências ditas, pelo próprio BM, como exitosas.

No citado documento, o BM recomenda reformas de políticas setoriais e elabora uma combinação de medidas:

> Se a composição do conjunto de reformas de política varia conforme a região e o nível de ingresso, o que reflete a situação socioeconômica e a política específica de cada país, na maioria dos casos incluem uma combinação de medidas tendentes a: 1) controlar o acesso à educação superior a cargo do Estado em função de critérios de seleção eficientes e equitativos; 2) fomentar o estabelecimento de instituições com programas e objetivos diferentes; 3) criar um ambiente positivo para instituições privadas; 4) estabelecer e aumentar a participação nos gastos e outras medidas de diversificação financeira; 5) proporcionar planos de empréstimos e doações, e organizar programas de trabalho e estudo para assegurar que todos os estudantes que reúnam as condições tenham a oportunidade de seguir os estudos superiores; 6) designar recursos públicos nas instituições de ensino terciário de maneira transparente e de modo que fortaleça a qualidade e aumente a eficiência; 7) permitir que as instituições públicas de ensino superior, de forma autônoma, obtenham e utilizem os recursos e determinem o número de estudantes admitidos. (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 15. Tradução nossa).[19]

[19] Si bien la composición del conjunto de reformas de política varía según la región y el nível de ingresos, lo que refleja la situación socioeconómica y política específica de cada país, em la mayoría de los casos incluye uma combinación de medidas tendientes a: 1) controlar el acceso a la educación superior a cargo del Estado em función de critérios de selección eficientes y equitativos; 2) fomentar el establecimiento de instituiciones com programas y objetivos diferentes; 3) crear un ambiente positivo para las instituiciones privadas; 4) establecer o aumentar la participación em los gastos y otras medidas de diversificación financiera; 5) proporcionar planes de prestamos y donaciones, y organizar programas de trabajo e estúdio para assegurar que todos los estudiantes que reúnan nas condiciones tengan la oportunidade de seguir estúdios superiores; 6) asignar recursos públicos a las instituciones de enseñanza terciaria de manera transparente y de modo que fortalezcan la calidad y aumenten la eficiência; y 7) permitir a las instituiciones públicas de nivel superior que, en forma autónoma obtengan y utilicen los recursos y determinen el número de estudiantes admitidos. (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 15).

A combinação de medidas orientadas pelo BM se encaminhou para o fomento de recursos públicos às instituições privadas de ensino superior, sob a égide do discurso de fortalecimento da qualidade do ensino e o aumento da eficiência. Portanto, no Brasil, um país periférico, sem essa combinação, o Estado não lograria maior êxito na política educacional, por exemplo. Por isso, com base nessa combinação de medidas, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) se configuraria como um programa de empréstimo eficaz aos interesses das instituições privadas de ensino superior.

Durante o governo de FHC foi sancionada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) – que, em seu capítulo IV, trata especialmente da educação superior, sua finalidade, graus de abrangência, entre outras especificações. Esse foi outro marco regulatório que, mesmo com suas contradições, previa a expansão do ensino superior.

Importa destacar que a LDB/96, no art. 2º, se contrapõe arbitrariamente à lei maior do Estado quando institui a educação como dever da família primeiramente e, posteriormente, do Estado. Outra contradição estabelecida pela referida lei, quando assevera que a educação superior pode ser ministrada por instituições de ensino superior, públicas ou **privadas**, portanto, garante a possibilidade de se aprofundar a lógica neoliberal de "[...] tratar a educação superior como mercadoria entregue aos cuidados de empresas de ensino que recorrem a capitais internacionais com ações negociadas na Bolsa de Valores" (SAVIANI, 2010, p. 11).

Mesmo a LDB/96 estabelecendo como um de seus princípios "a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (BRASIL, 1996), a abertura às empresas e organismos internacionais dificulta o acesso da população brasileira mais desprotegida social e economicamente à educação superior pública e, também, reforça a exclusão social.

A exclusão social foi uma das consequências sociais, políticas e econômicas mais desastrosas em decorrência do governo de Fernando Henrique, que tinha como estratégia o Estado mínimo. Foi nesse contexto de desmonte que Luís Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em 2002, e, apesar de ter vindo da classe trabalhadora, Lula seguiu com o projeto neoliberal iniciado pelo ex-presidente Fernando Collor de Melo em 1989, e mantido e acelerado por FHC, pois "[...] em vez de iniciarmos uma nova era, de desmontagem do neoliberalismo, atolamos e chafurdamos na continuidade do nefasto projeto de desertificação social e política do país" (ANTUNES, 2005, p. 155).

No âmbito da educação, a proposta do governo Lula era ampliar o acesso ao ensino superior dos estudantes pobres, assim, foi colocado em prática o financiamento por meio de empréstimos via FIES, instituído ainda pelo governo FHC, sob a Lei nº 10.260, de 12 de julho

de 2001 (BRASIL, 2001).

Por meio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004), foi criado o Programa Universidade para Todos (Prouni), que se destina a conceder bolsas integrais ou parciais de cinquenta por cento (meia-bolsa), no intuito de democratizar o acesso de estudantes ao ensino superior privado, mas, como desdobramento, se restringiam os recursos financeiros às universidades públicas.

Em 2007, via Decreto presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), com "[...] o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais" (BRASIL, 2007).

E mesmo nesse cenário em que pesou o destaque à ampliação do acesso ao ensino superior, a educação não deixou de ser vista como mercadoria, pelo contrário, no governo do Partido dos Trabalhadores (PT) ocorre a ampliação de um espaço de "[...] valorização do capital quando, por exemplo, destina recursos públicos para grandes grupos financeiros/educacionais, por meio do Fies e do Prouni [...]" (REIS, 2017, p. 43), sem contar que o FIES, além de injetar dinheiro público em empresas privadas, representa também o endividamento dos estudantes e de suas famílias, pois,

> [...] o estudante depois de formado tem que pagar esse financiamento com juros, onerando o orçamento das famílias, exatamente aquelas famílias que não podem pagar pelo curso superior, e por isso recorrem ao financiamento estudantil [...] (CHAVES & SANTOS FILHO, 2017, p. 82).

Assim, contraditoriamente, os recursos públicos ao invés de serem utilizados nas instituições públicas para assegurar o direito à educação de qualidade, pública e gratuita, são usados para aumentar o número de matrículas nas instituições privadas. Com isso, o governo fortalece o setor privado-mercantil ao financiar grupos educacionais que tem seus lucros assegurados a partir do endividamento público e em decorrência de acordos e contratos firmados com o Estado.

Importa lembrar que, no âmbito da educação superior, ocorre há tempos uma crise estrutural, em diferentes aspectos, mesmo em face do processo de expansão do ensino superior, principalmente, no setor privado. Conforme asseveram Chaves e Santos Filho:

> O processo de expansão da educação superior no setor privado ocorre no Brasil, historicamente, sob a aparência de ampliação do acesso, mas em sua essência, atende aos interesses dos empresários do setor de ensino superior, tendo em vista que o

> Estado brasileiro, por meio da destinação de recursos do fundo público para a iniciativa privada, submete a educação aos interesses do mercado, tornando o ensino superior um campo lucrativo para a atração do capital (2017, p. 78).

O processo de expansão desse nível de ensino se caracteriza pela política ultra neoliberal do Estado brasileiro que corta recursos para o financiamento da educação pública e compromete severamente a inclusão dos estudantes mais empobrecidos financeiramente, inviabilizando a permanência e a conclusão do curso de graduação. Como parte dessa política destaca-se a Emenda Constitucional 95/2016 (BRASIL, 2016) que reduz drasticamente os recursos para as políticas sociais, em especial, para a educação.

No governo de Lula e, posteriormente, com o reforço da gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), as políticas sociais se intensificaram sob a égide de programas sociais compensatórios, a exemplo do Programa Bolsa Família[20], baseados em um forte discurso de erradicação da pobreza, de diminuição da miséria e da desigualdade social, mas, na realidade, nos sucessivos governos baseados no neoliberalismo, a prática governamental é priorizar o "[...] pagamento da dívida pública em detrimento da alocação de verba pública para o financiamento das políticas sociais, com destaque para a política de educação superior (LIMA, 2006, p. 1), assim, passou a se configurar a política social na agenda neoliberal dos governos brasileiro.

2.2 O Programa Nacional de Assistência Estudantil: entre lutas e disputas

A partir da redemocratização do Estado brasileiro e diante da correlação de forças que permeia a política educacional há tempos, os movimentos sociais se engajaram no processo de (re) construção da política de AE. Nessa mesma premissa, na década de 1980, os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES, em alinhamento com as reivindicações e lutas do Movimento Estudantil, também se mostravam preocupados com os rumos da Reforma Universitária e com a política de promoção e apoio aos estudantes.

Nesse sentido, a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários (Fonaprace), em 1987, foi de suma relevância para formalizar a representação dos Pró-Reitores no tratamento das questões relacionadas aos estudantes de graduação das IFES.

Segundo os representantes do Fonaprace, desde a sua criação, foi muito importante realizar "[...] um trabalho sistemático nas IFES para a determinação do PERFIL

[20] Programa Social criado em 2003, no governo do então presidente Lula, com a proposta de unificar os diversos programas de transferência de renda. O programa supracitado foi revogado pelo atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, sob a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 (BRASIL, 2021) que instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil.

SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES, elemento indispensável ao debate, formulação e implantação de políticas sociais [...]" (FONAPRACE, 2012, p. 19), com o propósito de garantir a permanência de discentes nos cursos de graduação.

Após reuniões regionais e nacionais sobre os assuntos estudantis e comunitários das IFES, foi criada a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em 23 de maio de 1989, no intuito de representar oficialmente as referidas instituições junto ao governo federal.

Assim, a partir de 1994, o Fonaprace, órgão ligado à Andifes, iniciou um levantamento amostral a respeito do perfil socioeconômico dos discentes de graduação das IFES. A finalidade da entidade foi a de identificar as características desses estudantes, as demandas relacionadas à AE, além de coletar dados que subsidiassem a elaboração de um plano nacional capaz não somente de contribuir na garantia do acesso da população mais empobrecida da sociedade, mas, que oferecesse também condições de permanência universitária.

Como resultado dessa coleta de dados, iniciada em 1994, foi apresentada à Andifes e ao Ministério da Educação (MEC), em 1997, a 1ª Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, e, assim, foi possível elaborar o Plano Nacional de Assistência (Andifes – Diretoria Executiva – Gestão 2007/2008). Vale destacar que, a partir dessa pesquisa, as instituições públicas participantes já tinham parâmetros para iniciar a política de AE internamente em suas instituições.

Apesar da importância do papel do Fonaprace na (re) construção da política de AE no país, é importante ressaltar que o fórum se alinhou a política governamental ao defender a contrarreforma da educação superior, diferentemente do discurso feito quando de sua criação ao afirmar que:

> [...] se colocava de forma combativa e denunciava o descaso do Governo Federal para com o provimento da educação superior, em especial, às universidades federais revelando o sucateamento e a precariedade pelas quais atravessavam, em razão do não investimento público no setor [...] (SANTIAGO, 2014, p. 99).

Em sua pesquisa de mestrado, Santiago evidenciou que o Fonaprace mudou sua postura combativa e se colocou em apoio à política neoliberal desenvolvida pelo governo federal para o ensino superior e que esse redirecionamento do órgão refletiu, inclusive, em posicionamentos contrários às pautas defendidas pela comunidade estudantil das IFES.

O posicionamento do Fonaprace evidenciou a contraditória forma de gestão do Estado brasileiro acerca da política de educação, a adoção de um forte alinhamento político econômico

entre a expansão da educação superior pública e os ideais dos organismos internacionais. Assim, transpareceu a disputa e o conflito de interesses até mesmo dentro de um espaço compreendido como de luta em favor dos discentes.

Em meio às lutas que envolveram as políticas sociais ao longo dos anos, observou-se que a política de AE é anterior a política de Assistência Social, entretanto, a primeira está subsumida à segunda, pois, "[...] é pensada e materializada na perspectiva da assistência social, entendida, neste momento, como caridade e filantropia, tendo como público alvo os *pobres* [...]", conforme aponta Santiago (2014, p. 72, *grifo do autor*). No caso da pesquisa em tela, o público alvo são os intitulados, no ambiente universitário, atualmente, como estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Ao seguir o receituário neoliberal, após financiar o Prouni e o FIES e fortalecer o setor privado do ensino superior, o governo de Lula, mediante a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, institui o PNAES, a se efetivar "[...] por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior" (BRASIL, 2007a). Com base nesse programa, a AE se (re) estrutura enquanto política de governo e elenca:

> Um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (FONAPRACE, 2012, p.63).

Conforme estabelecido na Portaria nº 39/2007, as IFES são orientadas a desenvolver ações no intuito de atender 9 áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Até esse momento, a UFPA já realizava ações de AE de forma institucional, entretanto, após a implementação da Portaria, as IFES deveriam seguir as orientações, sem prejuízos às atividades já realizadas e sem deixar de considerar "[...] suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente" (BRASIL, 2007a).

Com o objetivo de "ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010), o PNAES, aparentemente pode ser compreendido como um instrumento facilitador à inclusão social e à promoção do acesso da população mais vulnerável ao ensino superior. Porém, a partir de um olhar mais amplo e criterioso, esse marco regulatório, na realidade, trata-se de mais um programa de governo que reforça "[...] a exclusão

dos então incluídos ao restringir a assistência a partir do perfil de renda dos discentes, legitimando disputas dantescas entre estudantes com comprovada vulnerabilidade socioeconômica" (BEZERRA, 2021, p. 57).

Durante mais de uma década, o referido programa visou atender um público específico, propagou o discurso político-ideológico de oferecer condições justas de oportunidades e permanência universitária entre os estudantes que concorrem a uma vaga em instituições públicas de ensino superior. Entretanto, além de selecionar os mais vulneráveis, dentre os vulneráveis, é preciso enfatizar a fragilidade do PNAES, que ainda se configura como um plano de governo, reformulado pelo ex-presidente Lula, e não como política pública regulamentada.

2.3 A Assistência Estudantil na UFPA: das primeiras ações à criação da DAIE

A história da AE na UFPA inicia muito antes do PNAES e para compreender a política institucional como se efetiva atualmente, considera-se importante destacar sua gênese a partir das primeiras ações, além de explicitar a trajetória da constituição da AE na UFPA, que teve início em 1965 com a inauguração da Casa da Estudante Universitária (CAESUN) "[...] que se constituiu como um espaço de convivência, discussão e integração apenas para moças provenientes do interior do Estado" (SANTIAGO, 2014, p. 145), sendo essa a primeira ação de AE na instituição.

Após 28 (vinte e oito) anos de funcionamento da moradia universitária feminina, outra ação de AE foi implementada na UFPA. Inaugurado no dia 1º de outubro de 1993, o Restaurante Universitário (RU), localizado no setor básico do *Campus* de Belém, visava atender os estudantes com 1.200 (mil e duzentas) refeições diárias. Esse serviço de alimentação, vinculado à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), se constituiu como uma atividade de extrema relevância ao avanço da política de AE institucional.

No decorrer dos anos, seria exigido da AE institucional nova estratégias de assistência, visto que com o processo de expansão do ensino superior, o Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPA promulgou a Resolução nº 3.361, de 5 de agosto de 2005, que estabeleceu a aprovação de 50% da reserva de vagas para discentes "[...] que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública" (UFPA, 2005, p. 1) e, desse percentual deveria ser reservada, no mínimo, 40% das vagas para estudantes autodeclarados pretos ou pardos e que optassem por concorrer ao sistema de cotas referente a candidatos negros.

A partir dessa Resolução, a UFPA ampliou significativamente o acesso ao ensino superior, sobretudo, às pessoas de outros estratos sociais que passaram a ocupar em maior

número a universidade. Mesmo com perspectiva de revisão após 5 anos, essa política de cotas foi um marco regulatório importante para a classe mais empobrecida do estado do Pará. Vale ressaltar que na referida Resolução, em seu art. 2º, a UFPA "[...] assume o compromisso de **estabelecer uma política de permanência** aos candidatos [...]" (UFPA, 2005, p.1, *grifo nosso*) que ingressassem por meio dessa reserva de vagas, embora não tenha ficado especificado de que forma seria realizada essa política de permanência.

Ainda no ano de 2005, foi desenvolvido pela PROEX, em parceria com o Instituto de Ciências da Saúde (ICS), o Projeto de Extensão: Serviço de Apoio Psicossocial (SAPS) que se configurou como importante serviço de assistência à saúde mental dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPA. Atualmente, esse serviço ainda é disponibilizado aos estudantes da universidade e oferece, por meio de parcerias, além de atendimento psicológico e psiquiátrico, acompanhamento pedagógico e social.

Em 2007, mesmo ano em que foi instituído o PNAES, mais um passo foi dado em prol da AE na UFPA, o Conselho Universitário (CONSUN) criou a DAIE, vinculada à PROEX, com o "[...] objetivo de atender os diversos aspectos relativos à política de assistência aos alunos da UFPA" (UFPA, 2018, p. 4), conforme é mencionado no Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/SAEST/2018 –2020.

Uma das primeiras ações macro da DAIE aconteceu em 2009 com a inauguração do segundo RU da UFPA, agora na área profissional do Campus de Belém. Assim, ao invés de servir 1.200 refeições, passou a oferecer 6.000 (seis mil), entre almoço e jantar (UFPA, 2018), no valor de R$ 1,00 (um real). Cabe informar que, na elevação desse número de refeições oferecidas pelo RU, diariamente, tanto discentes, quanto docentes, técnicos, servidores efetivos e contratados e o público visitante também eram beneficiários dos recursos do PNAES, já que o maior orçamento para o custeio na área da alimentação advinha do referido programa.

Acerca desse atendimento a um público diversificado, a Portaria nº 39/2007 estabelece qual público deve ser atendido e priorizado com os recursos da AE nas IFES:

> As ações do PNAES atenderão a **estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios sócio-econômicos**, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio (BRASIL, 2007a)

Acerca disso, Mussio (2015, p. 80) constatou em sua pesquisa que não só o público discente é atendido nos RUs, mas "[...] vários deles utilizam-se dos recursos do Programa para atender outras categorias que utilizam o local, inclusive servidores e comunidade externa [...]", o que vai de encontro às orientações do MEC. Para Mussio (2015), as instituições podem optar

politicamente em atender, ou não, outro público que não somente aos estudantes, mas, ressalta que essa decisão deve ser avaliada, apesar das IFES gozarem de autonomia e poderem fixar requisitos para além do PNAES.

Também no ano de 2009, por meio da Portaria nº 1409/2009/Gabinete da Reitoria[21], de 15 de abril de 2009, a UFPA instituiu a Bolsa Permanência, "[...] com o objetivo de promover a permanência, com sucesso, **duramente *(sic)* a realização do seu curso**, de estudantes de graduação em situação de **vulnerabilidade socioeconômica** [...]" (UFPA, 2018, p. 4-5, grifos nossos). Mesmo com equívoco na digitação da palavra **durante** no texto, compreende-se que a Bolsa Permanência recém-criada visava atender o estudante durante **todo** o curso de graduação, por meio de recursos financeiros, nas seguintes áreas: alimentação, atividade acadêmica, didático-pedagógica, moradia e transporte (UFPA, 2018).

A implementação da reserva de vagas, por acréscimo, para indígenas nos cursos de graduação da UFPA, via seleção diferenciada, promulgada pela Resolução nº 3.869, de 22 de junho de 2009 do CONSEPE (UFPA, 2009), refletiu na ampliação de vagas na instituição, por meio das PAA para mais grupos de estudantes. Além disso, por meio da Resolução nº 3.883, de 21 de julho de 2009 (UFPA, 2009a), o CONSEPE também estabeleceu 1 (uma) vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação, destinada exclusivamente às pessoas com deficiência. Compreende-se que, com a ampliação de vagas a esses grupos de estudantes, a instituição demandaria, cada vez mais, um volume maior de recursos financeiros e de pessoal para atender os discentes e efetivar as ações de AE.

Vale ressaltar que a UFPA se destacou ao se antecipar na criação de vagas para pessoas com deficiência, visto que o primeiro processo seletivo para esse público ocorreu em 2011, com a publicação do Edital nº 8 da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), de 01 de setembro de 2010 – (UFPA, 2010), enquanto, somente em 2016 o Brasil altera a legislação e passa a prevê a reserva de vagas para o ingresso desse grupo social nas universidades e institutos federais.

Ainda em 2009, os *campi* de Altamira, Breves e Castanhal também receberam a implantação da CAESUN que, durante muitos anos, serviu de moradia universitária exclusivamente para estudantes do gênero feminino. Ressalta-se que com a aprovação do Regulamento da Casa de Estudantes Universitários (CEUS) da UFPA, por meio da Resolução

[21] Importa dizer que esse documento não foi encontrado em nenhuma das buscas realizadas nesta pesquisa. Entre relatórios da DAIE e da SAEST, Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/SAEST/2018 –2020 (UFPA, 2018) e no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão da Controladoria-Geral da União (BRASIL, 2017), a Portaria nº 1409/2009 da UFPA é apenas mencionada, portanto, sem referências para a busca desse instrumento regulatório em sua fonte primária.

nº 704, de 26 de janeiro de 2012, ficou estabelecido que as vagas na CEUS seriam destinadas "[...] a oferecer moradia temporária gratuita **a alunos** regularmente matriculados na Universidade Federal do Pará, de **reconhecida carência** de recursos financeiros que atendam aos critérios [...]" regulamentares (UFPA, 2012, p. 2, grifos nossos). Destaca-se que, apesar do texto expresso no regulamento não abranger pessoas do sexo feminino (alunas), a moradia universitária, desde então, passou a ser mista, para alunas e alunos.

Ainda sobre a moradia estudantil, nota-se que o processo de seleção de estudantes aptos a ocupar uma vaga na CEUS está condicionado a renda, mais especificamente, ao critério de "reconhecimento da carência", fato que se assemelha a comprovação do vexatório e obsoleto *Atestado de Pobreza*.

Paralelamente a ampliação das vagas nos cursos de graduação presencial da UFPA, ocorrida por diversas ações regulamentadas pela instituição, o Decreto 7.234/2010 do PNAES reafirmou os seguintes objetivos previstos na Portaria nº 39/2007:

> I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
> II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
> III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
> IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, n.p.).

Como público-alvo das ações de AE, a referida Portaria orientou às IFES atenderem "[...] a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, **selecionados por critérios socioeconômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio**" (BRASIL, 2007a, *grifos nossos*). Dessa forma, a UFPA, por exemplo, no Edital nº 07/2010/PROEX, de 5 de março de 2010 (UFPA, 2010a), utilizando de sua autonomia universitária, já estabelecia requisitos para seleção de estudantes a serem atendidos pela política de AE institucional.

Em 2010, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010a), que regulamentou os artigos 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009), passou a tratar da concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária e menciona o direcionamento das "[...] bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de **vulnerabilidade social e econômica** [...]" (BRASIL, 2010a, *grifo nosso*).

Em contrapartida, os estudantes eram selecionados para desempenhar o trabalho que deveria ser efetivado por servidores técnico-administrativos. Desse modo, compreende-se que

"[...] as Bolsa Permanência, sem o menor pudor, "empregam" os estudantes carentes nas vagas que deveriam ser destinadas a estes funcionários" (LEITE, 2012a, p. 469). Sendo assim, a forma como a oferta de bolsas estudantis é gerida, além de fomentar o processo de bolsificação, escamoteia os desafios que as IFES enfrentam em relação a real e extrema necessidade de ter servidores públicos efetivos para atuar na política de educação.

Quanto ao acesso às "Bolsas Permanência", os estudantes deveriam preencher os seguintes critérios, de forma cumulativa:

> 1. Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação, **modalidade regular**, da Universidade Federal do Pará;
> 2. **Estar cursando a primeira graduação**, não possuindo diploma de nenhum curso superior;
> 3. **Ter renda familiar de até 03 (três) salários mínimos** de referência nacional, devidamente comprovada;
> 4. Ter preenchido o formulário de inscrição online (SIBOP) superior;
> 5. Ter apresentado dentro do prazo previsto pelo Edital toda a documentação exigida (UFPA, 2010a, *grifo nosso*).

Nesse sentido, observa-se que a UFPA ao determinar os critérios de seleção de estudantes à AE efetivada na universidade e, antes mesmo da publicação do PNAES, já implementava um processo seletivo segregador quando exclui a participação dos discentes de cursos na modalidade intensiva (intervalar) e daqueles já diplomados em outro curso, além do recorte sobre a renda familiar. Portanto, não bastava ser estudante universitário, era preciso se "enquadrar" nos requisitos estabelecidos pela instituição, assim como funciona até hoje.

A respeito do critério de renda, o PNAES estabelece que:

> Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com **renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio**, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010, *grifo nosso*).

Acerca disso, identificou-se que os editais da UFPA, entre os anos de 2015 e 2020, estabeleceram como um dos critérios de participação dos processos seletivos sobre a AE, a comprovação da renda bruta total familiar de até (3) três salários mínimos vigentes, **desde que não ultrapasse** (1,5) um salário mínimo e meio *per capita*. Dessa maneira, com o recorte de renda estabelecido pela instituição nos referidos processos, o "funil" da AE fica mais estreito e, consequentemente, exclui cada vez mais os estudantes solicitantes dos auxílios financeiros da UFPA.

Entre os auxílios e serviços a respeito da AE, a Portaria nº 39/2007 orientava que as IFES atendessem 9 áreas, já no Decreto 7.234/2010 foi estipulado que "[...] de forma articulada

com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior" (BRASIL, 2010), as instituições públicas de ensino superior deveriam atender os estudantes nas seguintes áreas:

> I - moradia estudantil;
> II - alimentação;
> III - transporte;
> IV - **atenção à saúde**;
> V - inclusão digital;
> VI - cultura;
> VII - esporte;
> VIII - creche;
> IX - apoio pedagógico; e
> X - **acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação** (BRASIL, 2010, *grifos nossos*).

Dessa maneira, dispondo de mais recursos, a partir de 2011 a DAIE pôde ampliar sua área de atuação. Com isso, foi criado o Programa Estudante Saudável (PES), visto que a atenção à saúde do estudante já era prevista na Portaria supracitada, mas sua implementação só foi possível na instituição devido ao suporte financeiro vindo após o Decreto do PNAES.

Em 2012, a UFPA passou a desenvolver ações para a nova área de atendimento do PNAES, e isso se deu a partir da criação e implementação do Núcleo de Inclusão Social (NIS)[22], por meio de Portaria[23] publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). O NIS atendia os estudantes com deficiência, os afro-descendentes e os indígenas, mas, com as orientações específicas do PNAES, o referido Núcleo necessitou restringir seu atendimento apenas aos estudantes PcD, "[...] no intuito de garantir com mais qualidade a acessibilidade para esse grupo que se tornou crescente na UFPA" (GONÇALVES, 2017, p. 22).

Os programas, projetos, serviços e auxílios referentes à política de AE da UFPA eram executados por meio do Programa Institucional de Assistência Estudantil (PROAIS), a partir das ações estabelecidas no PNAES. O PROAIS era desenvolvido com base em dois eixos estruturantes: sendo a Assistência Estudantil e a Integração Estudantil, cada um com seus programas, projetos auxílios e bolsas estudantis. Vale destacar que, apesar de se configurar

[22] No ano de 2016, o NIS foi denominado como Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess), vinculada à Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), a qual executava suas ações finais como DAIE/PROEX. Portanto, já se encaminhava o processo de transição de DAIE para SAEST que ocorreu legalmente em outubro de 2017.

[23] A Portaria nº 1416/2012 é outro instrumento regulatório da UFPA que não foi encontrado nas buscas documentais. Observou-se que a referida Portaria foi mencionada por Gonçalves (2017, p. 22), entretanto, também não consta nas referências de seu estudo.

como documento norteador das ações de AE na UFPA, o referido programa nunca foi aprovado legalmente como política institucional de AE da instituição.

2.4 Da extinção da DAIE à implementação da SAEST

Antes de tratar da criação da SAEST é necessário explicitar sobre a extinção da DAIE e o processo de transição entre as duas unidades responsáveis pela política de AE da UFPA. Anterior ao supracitado processo de transição, em 2016, a Controladoria Geral da União[24] (CGU) realizou uma auditoria na DAIE. Os auditores foram informados pela gestão da unidade que o PROAIS

> [...] se configura por um conjunto de programas e projetos que favorecem o processo de democratização das condições de acesso e permanência de forma a contribuir com uma formação acadêmica dos estudantes com qualidade e, sobretudo, como um direito social, pois com base no PNAES, se apresenta uma política de inclusão social, com perspectivas de redução das desigualdades sociais e regionais, formação ampliada e produção de conhecimento, melhoria de desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de retenção e evasão, decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL, 2017, p. 5-6).

Desse modo, constatou-se que o PROAIS não foi reconhecido oficialmente como política de AE da UFPA, mas, serviu de pano de fundo para explicar e justificar as ações realizadas pela DAIE no âmbito da AE. O Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão elaborado pela CGU – Relatório nº 201603227 (BRASIL, 2017), elaborado pelos auditores, apontou desconformidades que impactavam na execução dos programas desenvolvidos pela DAIE, no período de 01 de maio de 2014 a 30 de junho de 2016, tais como:

> [...] estrutura inadequada do setor responsável pelo programa; **insuficiência de servidores efetivos** no quadro de colaboradores; planejamento e gerenciamento insatisfatórios das ações do programa; **ausência de estudos sobre a demanda por assistência estudantil**; critério renda não aplicado em todos os processos de seleção dos discentes e; **avaliação insuficiente dos resultados obtidos** (BRASIL, 2017, p. 1, *grifos nossos*).

Importa registrar a dificuldade de acessar documentos[25] que possibilitassem maiores informações sobre a DAIE e o PROAIS, pois, constatou-se que durante a transição da DAIE

[24] A auditoria examinou os "[...] processos de planejamento, execução, controle e avaliação do PNAES, no âmbito do setor responsável pela gestão do programa, no período de 01 de maio de 2014 a 30 de junho de 2016. Com relação aos pagamentos efetuados, foi selecionada amostra aleatória dentre os realizados no exercício de 2015". Essa auditoria deu origem ao Relatório de Avaliação do Resultados da Gestão – Relatório nº 201603227 da CGU.
[25] O Edital 04/2015 UFPA/PROEX, um dos principais documentos que embasam essa pesquisa, encontra-se inacessível eletronicamente, atualmente, assim como o de Plano de Desenvolvimento da Unidade –

para a SAEST a página eletrônica da PROEX foi reconfigurada, perdendo informações importantes quanto a história da AE na UFPA.

O trabalho de campo da referida auditoria ocorreu no período de 14 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016 e, conforme observado no Relatório nº 201603227, todas as informações repassadas aos órgãos auditores referenciaram as ações executadas pela DAIE. Contudo, o Relatório Anual da referida unidade, sobre o exercício administrativo do ano de 2016, publicado em janeiro de 2017, foi divulgado com o nome da nova unidade, a SAEST. Acerca disso, o Relatório de Atividades 2016 da SAEST (UFPA, 2016), explicita:

> As ações de Assistência Estudantil na UFPA, **até outubro de 2016** foi de responsabilidade da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Após esse período, Prof.º Dr. Emanuel Zagury Tourinho, atual reitor da UFPA, em cumprimento ao seu programa de gestão para reitor da UFPA, em outubro de 2016, determinou a criação da ***Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST)***, vinculada ao seu gabinete, em substituição à DAIE/PROEX. A nova unidade está em processo de criação junto ao Conselho Universitário (CONSUN), porém, já em pleno funcionamento com a mesma estrutura física e de pessoal da antiga diretoria. Neste sentido, este documento está sendo apresentado como o primeiro Relatório de Gestão para prestação de contas do que foi realizado em 2016 em relação à Assistência Estudantil, constando ainda, no Relatório de Gestão/2016 da PROEX (UFPA, 2016, n.p., *grifos nossos*).

Na transição da DAIE para SAEST, a auditoria realizada pela CGU deveria constar no Relatório de Gestão da universidade, entretanto, o referido relatório não fez nenhuma alusão à auditoria executada na UFPA, em 2016. Compreende-se que se a transição de DAIE para SAEST já estava sendo planejada, ou em pleno funcionamento, mesmo sem a aprovação do CONSUN, porque não consta no Relatório da CGU nenhuma referência sobre a SAEST? Embora não seja esse questionamento a ser respondido nesse estudo, as razões dessas informações desencontradas podem responder sobre a dificuldade em localizar documentos que tratem da DAIE, tanto na página eletrônica da PROEX, quanto no *site* da SAEST, e até mesmo da UFPA.

Cabe ressaltar que o Relatório da CGU não foi localizado na página virtual da universidade para que a comunidade acadêmica pudesse ter acesso imediatamente, como ato amplamente divulgado pela instituição. Vale dizer que o Sistema de Controle Interno visa "comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal"

PDU/SAEST/2018 –2020 (UFPA, 2018) que é citado algumas vezes nesse estudo, pois, os referidos materiais estão disponibilizados somente no arquivo físico da SAEST. Vale ressaltar que a Resolução de criação da DAIE, deliberada pelo Conselho Universitário não se encontra na página oficial da UFPA, do CONSUN e da SAEST.

(BRASIL, 1988), conforme estabelecido no art. 74, inciso I, da CRFB/88, no entanto, o que se observou foi a falta de transparência sobre o assunto, fato que se contrapõe a legislação federal.

Formalmente implementada, sob a Resolução nº 762, de 20 de outubro de 2017 (UFPA, 2017), do CONSUN, a SAEST teve como seu primeiro Superintendente o Professor Dr. José Maia Bezerra Neto, o qual esteve à frente da DAIE desde 2009. Na mesma reunião do CONSUN, por meio da Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017, foi aprovado o Regimento da SAEST, unidade que, "[...] como órgão auxiliar da Administração Superior da UFPA, é parte integrante da Reitoria" (UFPA, 2017a).

Com a aprovação do Regimento se extinguiu a DAIE e à SAEST ficou estabelecida a competência de "propor, acompanhar e avaliar a política e assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, conforme preceitua o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e demais normas que tratam da matéria" (UFPA, 2017a). O texto do Regimento trata equivocadamente o PNAES como Plano, enquanto o que realmente vigora nacionalmente é um Programa de AE.

A partir das Resoluções nº 762 e nº 763, e diante das mudanças administrativas e da nova estrutura organizacional, a SAEST apresentou seu primeiro organograma:

Figura 15 - Primeiro Organograma da Superintendência de Assistência Estudantil

Fonte: UFPA, 2018.

Segundo consta no Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/SAEST/2018 –2020 (UFPA, 2018), esse organograma representava "[...] um posicionamento gerencial em horizontalidade em termos de tomada de decisão, comunicação e trabalho em equipe" (UFPA, 2018, p. 7).

Com a transição da DAIE para SAEST regulamentada, o NIS passou a ser a Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) e a compor o organograma da Superintendência, com as seguintes competências:

> I – desenvolver e promover estudos e programas e projetos de apoio visando ao acesso, participação e aprendizagem de discentes da UFPA com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;
> II – propor a qualificação profissional e continuada à comunidade universitária da UFPA que atua na formação de discentes **portadores de deficiências**;
> III – propor a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos específicos e recursos tecnológicos com a criação de estruturas e equipamentos básicos e necessários ao processo de aprendizagem dos estudantes **portadores de deficiências**;
> IV – acompanhar programas/projetos apoiados por intermediação ministerial e/ou convênios nacionais e que promovam à inclusão e à valorização do estudante;
> V – exercer outras atividades no âmbito de suas atribuições. (UFPA, 2017a, p 7, *grifos nossos*).

O texto esclarece as competências da CoAcess, porém, traz o termo "portadores de deficiências" que já está em desuso desde 2009, sobretudo, a partir das expressões utilizadas no texto do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009a), e na Convenção sobre os Direito das Pessoas com Deficiência. Dessa feita, ressalta-se que o termo a ser utilizado atualmente é **pessoas com deficiência**, pois, acredita-se na importância de afirmar que:

> A educação inclusiva é uma construção, um desafio constante. **E envolve** questionar valores, crenças, concepções, normas, resistências, atitudes, **abandonar modelos que discriminem pessoas com deficiência**, descontinuar práticas que segregam, rever os tipos de relações interpessoais existentes (SOUSA, 2017, p. 66, *grifos nossos*).

Em relação aos serviços de alimentação estudantil executados pelo Restaurante Universitário, foi criada uma Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DISAE) e compete a ela:

> I – propor, acompanhar e avaliar as políticas e serviços de alimentação dos discentes da UFPA, sendo o responsável pela direção do RU;
> II – gerir o RU do Campus de Belém, bem como a supervisão das demais unidades de RU nos *campi* quando for o caso, inclusive planejar e compor cardápios;
> III – coordenar o preparo e fornecimento de refeições à comunidade universitária, observadas as normas estabelecidas pela Instituição;
> IV – planejar, orientar e acompanhar o fornecimento de alimentos, por terceiros, dentro do espaço da UFPA, que atendam à alimentação estudantil;
> V– servir como campo de estágio na sua área de atuação;
> VI – exercer outras atividades que assegurem o desempenho eficaz do RU (UFPA, 2017a, p. 7-8).

Após a aprovação do Regulamento da SAEST e da Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) – aprovada por meio da Resolução nº 828, de 23 de março de R$ 2021 (UFPA, 2021b), a alimentação nos RUs (unidades profissional e básico),

apesar de ainda estar com o serviço suspenso devido ao período de pandemia, foi instituída a manutenção do valor de R$ 1,00 (um real) para os estudantes de graduação e pós-graduação, servidores, prestadores de serviço, visitantes e comunidade externa em geral.

Porém, com a retomada[26] das atividades acadêmicas presenciais, houve mudança no preço da alimentação para servidores, terceirizados e visitantes que não sejam estudantes. Assim, o valor da refeição foi reajustado para R$ 10,00 (dez reais), conforme deliberado pelo Conselho Superior de Administração (CONSAD), por meio da Resolução nº 1.535, de 11 de janeiro de 2022 (UFPA, 2022), com base no Acórdão nº 1464/2019 do Tribunal de Contas da União (TCU) que resolve:

> 9.5. recomendar ao Ministério da Educação, nos termos do art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que expeça orientação geral às instituições federais de ensino acerca da vedação legal para o fornecimento de refeição com preço subsidiado a servidores, inclusive professores, e a empregados terceirizados, de forma acumulada com o pagamento de auxílio/vale alimentação (BRASIL, 2019, p. 34).

Em sua pesquisa, Mussio (2015) apontou a necessidade das IFES reavaliarem o direcionamento dos recursos do PNAES nas ações destinadas à alimentação, mas, sobretudo, o público alvo. Para a pesquisadora, o "[...] elevado custo das ações de alimentação pode ser decorrente tanto dos altos custos dessas ações, com destaque aqui para o Restaurante Universitário, bem como do elevado número de pessoas que acessam estes serviços" (MUSSIO, 2015, p. 68), visto que nem todas atendem ao critério de renda per capita e são estudantes regulamente matriculados nos cursos de graduação, conforme estabelece o PNAES.

Contrapondo a ideia trazida pela autora e as recomendações do TCU acerca do atendimento direcionado ao público alvo, ou seja, aos estudantes em vulnerabilidade, compreende-se que quando o direito social à alimentação, preconizado no art. 6º da CRFB/88 (BRASIL, 1988), é colocado em cheque, evidencia-se o cunho focalista e excludente das políticas sociais.

Assim, observa-se a importância do debate sobre as diferentes e delicadas nuances que envolvem a AE, especialmente, acerca da alimentação de estudantes das IFES, pois, para que se tenha oportunidades de permanência estudantil, conclusão do curso de graduação, e, sobretudo, garantir condições de vida, é imprescindível "[...] **comer** e beber, habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas" (MARX & ENGELS, 2009, p. 40, *grifo nosso*).

[26] No dia 19 março de 2020 ocorreu a suspensão das atividades universitárias presenciais e, consequentemente, o fechamento dos RUs, por conta da disseminação da Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 (Novo Corona Vírus). Após quase 2 anos de atividades presenciais suspensas, os RUs da UFPA reabriram no dia 17 de janeiro de 2022.

Outra coordenação que trata da AE é a Coordenadoria de Integração Estudantil (CIE) e a ela cabe:

> I – desenvolver programas e/ou projetos de apoio pedagógico, como ações de permanência, de sucesso, de valorização e diversidade para discentes regularmente matriculados e em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA;
> II – fomentar programas e/ou projetos de apoio à assistência estudantil abrangendo o atendimento à saúde; à prevenção de agravos; o diagnóstico e o tratamento de baixa complexidade, visando ao bem-estar e à qualidade de vida dos discentes;
> III – estimular programas/projetos na área jurídica, em se tratando de direito à justiça gratuita nos casos previstos em lei, como ação de permanência, de sucesso, de valorização e diversidade para os discentes regularmente matriculados e em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA;
> IV – propor diretrizes específicas para a política de apoio a projetos acadêmicos, artísticos, culturais, políticos e de lazer que assistem discentes da UFPA;
> V – executar, em parceria com as unidades acadêmicas ou administrativas, ações didáticas– científicas, vocacionais, recreativas e sociais voltadas aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA;
> VI – produzir dados que contribuam para o conhecimento do perfil socioeconômico e cultural de estudantes, contribuindo para a elaboração de políticas apropriadas para a sua experiência acadêmica;
> VII – **avaliar e acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil**;
> VIII – acompanhar programas apoiados por intermediação ministerial e/ou convênios nacionais que promovam a integração e a valorização do discente;
> IX – exercer outras atividades no âmbito de suas atribuições (UFPA, 2017a, p. 6, *grifo nosso*).

O Regimento da SAEST não estabeleceu de que maneira seria desenvolvida a atribuição da CIE em "avaliar e acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil" (UFPA, 2017a, p. 6) e por quais profissionais seria realizada essa avaliação e acompanhamento, embora, esta coordenadoria conte, no momento, com duas pedagogas (por contrato via Fadesp), 3 (três) assistentes sociais (duas por contrato via Fadesp e uma servidora efetiva) e 3 (três) psicólogas (todas servidoras efetivas).

Para contribuir com a avaliação e o acompanhamento do desempenho acadêmico nas IFES, foi constituído o Cálculo dos Indicadores de Gestão, elaborado pelo TCU – Decisão TCU nº 408/2002. Com base no referido cálculo, é possível calcular a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) para "[...] acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho de todas as IFES, o que poderá indicar, ao longo dos anos, a necessidade de aperfeiçoamentos em áreas específicas, ou mesmo a correção de eventuais disfunções [...]" (BRASIL, 2002, p. 2). Essa orientação pode colaborar com a equipe de pedagogia da CIE na atribuição de avaliar e acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes beneficiados pela AE da UFPA.

Compreende-se que é necessário calcular a TSG para elaborar um plano de identificação e trabalho pedagógico junto aos discentes que apresentam **baixo desempenho acadêmico**, no intuito de serem atendidos e acompanhados dentro das suas demandas pedagógicas.

Nesse sentido, observa-se que o Regimento da SAEST traz uma contradição sobre as competências da CAE quando trata do monitoramento do desempenho acadêmico dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme verifica-se a seguir:

> I – elaborar estudos socioeconômicos dos discentes da UFPA, para subsidiar as medidas de assistência necessárias à sua vivência no ambiente universitário;
> II – observar os critérios de seleção de discentes, considerados prioritários, de acordo com a legislação vigente;
> III – coordenar o cadastramento nos Sistemas Gerenciais de Assistência Estudantil, de informação e gestão da UFPA dos alunos candidatos aos programas de auxílios/bolsa coordenados pela SAEST;
> IV – avaliar a situação socioeconômica de cada discente e realizar a classificação de acordo com os critérios de editais e instruções normativas vigentes;
> V – propor e desenvolver programas de auxílios/bolsas institucionais como política de permanência, de sucesso, de valorização, de inclusão social e diversidade para discentes regularmente matriculados e em vulnerabilidade socioeconômica;
> VI – **monitorar o desempenho acadêmico dos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil, com vistas à concessão de auxílios financeiros e/outros encaminhamentos**;
> VII – desenvolver programas de apoio à moradia estudantil, sendo responsável pelo gerenciamento das Casas Universitárias (CEUS) da UFPA;
> VIII – acompanhar programas apoiados por intermediação ministerial e/ou convênios nacionais que promovam a assistência e a valorização do discente universitário;
> IX – exercer outras atividades no âmbito de suas atribuições (UFPA, 2017a, p. 5, *grifos nossos*).

A contradição é percebida com base na composição da Equipe Técnica da CAE, a qual possui 11 (onze) assistentes sociais, sendo 7 (sete) servidoras efetivas e 4 (quatro) com vínculo contratual via Fadesp, para desenvolver as ações de AE estabelecidas no Regulamento da SAEST, entretanto, a CAE não dispõe de nenhum **profissional de pedagogia**, para tratar da demanda relacionada ao desemprenho acadêmico.

Vale ressaltar que esse monitoramento de desempenho acadêmico se justifica a partir dos próprios editais da SAEST, especialmente, para o processo de renovação dos auxílios, visto que o baixo desempenho acadêmico em dois períodos seguidos de recebimento de auxílio pode acarretar a não renovação, conforme preconizado no Edital nº 04/2015/PROEX, assim como é estabelecido nos editais atuais:

> **Art. 22** Como primeira etapa do processo de renovação dos auxílios Permanência e Moradia/2015, o (a) candidato (a) terá seu desempenho acadêmico obtido em todos os períodos cursados em 2014 avaliado pela Equipe Técnica da DAIE/PROES, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPA.
> **§ Único** O (a) candidato (a) que obtiver Coeficiente de Rendimento (CR) menor que 5,0 (REGULAR), em dois períodos consecutivos, no período de vigência de recebimento dos Auxílios Permanência ou Moradia em 2014, ficará sujeito a não renovação (UFPA, 2015, n.p.).

Percebe-se uma condicionalidade à manutenção do recebimento dos auxílios, além da contraditória e conflituosa relação entre competências e quantidade de profissionais para efetivar o serviço em questão. Assim, entende-se que é essencial um trabalho de acompanhamento pedagógico aos estudantes, na premissa de que não tenham a manutenção do recebimento dos auxílios interrompida, a partir da identificação do baixo desempenho acadêmico.

Desse modo, identificamos e destacamos a necessidade do aumento no número de profissionais pedagogos atuantes nas ações multiprofissionais da SAEST, para contribuir com a permanência dos discentes até a finalização do curso de graduação, com total observância às dificuldades pedagógicas que envolvem um desenvolvimento acadêmico insatisfatório.

2.5 Programas, projetos, serviços e auxílios da Assistência Estudantil da UFPA

No decorrer dos anos, principalmente, após a Reforma da Educação Superior e a ampliação de vagas no ensino superior, de alguma maneira, os estudantes mais empobrecidos foram incluídos nas universidades públicas exigindo, frente aos desafios da sociedade capitalista, mecanismos que possibilitassem a permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas IFES.

Importa refletir que o fato de ampliar as vagas no ensino superior público não significa, de fato, realizar a inclusão social e oferecer as melhores condições de acesso aos programas, projetos, serviços e auxílios da política de AE, pois, nem todo o contingente de estudantes da classe trabalhadora que acessa a educação superior, anualmente, consegue permanecer na universidade e concluir o curso de graduação.

Assim, com base no lema de “acesso, permanência e conclusão” as IFES necessitaram alinhar cada vez mais suas ações ao PNAES e, sobretudo, às regras neoliberais que corroboram para a implementação e manutenção de políticas seletivas, focalistas e fragmentadas que joguem pra “debaixo do tapete” a discrepância entre oferta e demanda, as disputas desiguais entre os pares e a conformação dos discentes diante do discurso fatídico de que “não tem auxílio para todos”.

Com o objetivo de identificar os programas, projetos, serviços e auxílios, os instrumentos de acesso (Instrução Normativa ou Edital) e a coordenadoria responsável pela política de AE da UFPA, destaca-se o quadro abaixo:

Quadro 2- Identificação dos programas, projetos, serviços e auxílios, instrumentos de acesso e respectivas coordenadorias responsáveis

Programa, projeto, serviço ou auxílio	Instrução Normativa (IN) ou Edital (E)	Coordenadoria
Auxílio Permanência*	E	CAE
Auxílio Moradia**	E	CAE
Auxílio Intervalar – Modalidades Permanência e Moradia	E	CAE
Auxílio Emergencial – Modalidades Permanência e Moradia	IN	CAE
Auxílio Moradia para Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais	E	CAE
Auxílio Emergencial Indígenas e Quilombolas	IN	CAE
Auxílio PcD – Modalidades Permanência e Moradia	E	CAE
Auxílio Estudante Estrangeiro – Modalidades Permanência e Moradia	E	CAE
Auxílio Kit Tecnologia Assistiva para PcD	IN	CAE
Auxílio PROMISAES	E	CAE
Auxílio Casa de Estudante	IN	CAE
Auxílio Creche	IN	CAE
Auxílio Taxa Zero	IN	CIE e DISAE
Auxílio Kit Acadêmico	E	CIE
Programa Bolsa de Apoio à Atividade Acadêmica (BOLSA/SAEST)	IN	CIE
Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade/PcD (PROBAC)	IN	Coacess
Projeto para acesso aos Cursos de Língua Estrangeira (PROLÍNGUAS)	E	CIE
Programa de Apoio Pedagógico (PROAP)	IN	CIE
Programa de Apoio Especializado e Individualizado (PAI PcD)	IN	Coacess
Programa Estudante Saudável (PES)	IN	CIE
Programa Rede de Apoio Psicossocial aos Estudantes de Graduação da UFPA (PROREDE)	IN	CIE
Serviço de Apoio à Saúde Estudantil	IN	CIE
Serviços de apoio, acompanhamento e assessoramento Pedagógico, Psicoeducacional e Psicopedagógico (PRO-Pedagógico PcD)	IN	Coacess
Vaga na Casa de Estudantes Universitários (CEUS)	IN	CAE

Fonte: SAEST, 2022. Sistematização da autora.

* O Auxílio Permanência será melhor explicitado no terceiro capítulo dessa dissertação por ser um dos auxílios analisados nessa pesquisa;
**Idem.

Com base nas informações sistematizadas no **Quadro 2**, em seguida, de forma breve, apresenta-se os dados gerais dos programas, projetos, serviços e auxílios que visam garantir a permanência e a conclusão do curso de graduação presencial dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da instituição:

O **Auxílio Permanência**, objetiva atender estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não possuem "[...] condições de arcar com o custo parcial ou integral de despesas com alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos"

(UFPA, 2020, p. 1). Vale ressaltar que no quadro acima, esse auxílio é mencionado a partir de suas nomenclaturas, porém, o objetivo desse auxílio é o mesmo, tanto para os discentes com deficiência e os estrangeiros de cursos regulares (extensivo), quanto para os cursos intervalares (intensivos).

Com o intuito de garantir aos discentes o pagamento de "[...] aluguel na cidade sede do campus em que estuda, que não resida na região metropolitana de Belém (para os (as) alunos (as) vinculados (as) aos *campi* de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil" (UFPA, 2020, p. 1), o **Auxílio Moradia** visa atender inclusive os estudantes indígenas, quilombolas e oriundos de populações tradicionais.

O **Auxílio Intervalar** (modalidades permanência e moradia), visa atender os estudantes de graduação presencial (modalidade intensiva), que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e cursando, prioritariamente, a primeira graduação "[...] e que não possuem condições de arcar com custeio parcial ou integral de alimentação, transporte, material didático e/ou moradia, durante o 1º e 3º períodos letivos [...]" (UFPA, 2021c, p. 1).

A IN que normatiza o **Auxílio Emergencial** nas modalidades Permanência e Moradia é específica no que diz respeito aos estudantes que podem ser atendidos por uma dessas modalidades de auxílios, conforme estabelecido no art. 12 da IN nº 01/SAEST/UFPA, de 1 de agosto de 2020 (UFPA, 2020a):

> I- Possua renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos vigentes, desde que a renda per capita não ultrapasse a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;
> II- Seja proveniente de família na qual o principal provedor da renda exerce atividade laboral informal;
> III- Seja proveniente de família na qual o principal provedor da renda familiar esteja em situação de desemprego recente;
> IV- Seja proveniente de família na qual houve adoecimento que incapacite para o trabalho ou falecimento recente do principal provedor da renda familiar;
> V- Não possua bolsa acadêmica e/ou estágio remunerado;
> V- Esteja em situação de rompimento de vínculos familiares afetivos e econômicos;
> VI-Se encontre com limitação permanente ou temporária de saúde mental, comprovada por meio de atestado médico psiquiátrico ou relatório psicológico.
> § Único. O Auxílio Emergencial só será concedido ao (a) discente que atenda ao inciso I somado a mais três incisos listados no Art. 12 (UFPA, 2020a, p. 3)

À luz da referida IN, os discentes atendidos com uma das modalidades do Auxílio Emergencial devem comprovar situação de **extrema vulnerabilidade socioeconômica** e/ou **risco social** preenchendo os requisitos expostos acima, cumulativamente.

O **Auxílio Moradia para Indígenas, Quilombolas e Populações Tradicionais** é regido, atualmente, pelo Edital nº 05/2021/SAEST/UFPA e visa atender os estudantes que:

> I- Em virtude do ingresso no curso de graduação, necessite residir fora da sua cidade de origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel.
> II- Não disponha de vaga gratuita em Casas de Estudantes Universitários CEUS/UFPA e;
> III- Não possua condições financeiras de arcar com o custo de aluguel até a integralização de seu curso (UFPA, 2021d, p. 1).

O referido Edital ofertou 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo 100 (cem) para estudantes indígenas, 100 (cem) para quilombolas e 50 (cinquenta) para oriundos de populações tradicionais. Dessa forma, constatou-se que não é igualitária a divisão do número de auxílios ofertados entre os seguimentos dos estudantes solicitantes. Acerca disso, compreende-se que, assim como acontece com as PAA, essa disputa acirrada e desigual por auxílios funciona "[...] exatamente como instrumento de divisão da classe trabalhadora, a partir de sua característica residual, pontual e fragmentadora" (LEITE, 2011, p. 30) e que não oferece condições equitativas e universalistas de permanência universitária.

Ressalta-se que os discentes indígenas e quilombolas, em sua maioria, são beneficiados pela Bolsa Permanência – Programa Bolsa Permanência (PBP/MEC) – instituída pelo MEC e, por meio da Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, recebem o valor de R$ 900,00 (novecentos reais). A referida bolsa possibilita o acúmulo com outras bolsas e/ou auxílios de instituições públicas e/ou privadas. Nesse sentido, já estabelece a desigualdade entre os estudantes, uma vez que os indígenas e quilombolas podem acumular auxílios e bolsas, os estudantes que não fazem parte desse grupo são impedidos do acúmulo.

Com base nos dados do Sigaest, vale informar que no mês de dezembro de 2020, 120 estudantes beneficiários do PBP/MECA também receberam auxílio moradia, portanto, perceberam o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos) reais. Desse modo, constata-se que enquanto um grupo de estudantes pode receber valores superiores a um salário mínimo de auxílio/bolsa estudantil, no mesmo período, 329 discentes permaneciam no cadastro de reserva do auxílio moradia (demanda geral) e 818 esperavam ser chamados do cadastro de reserva do auxílio permanência (demanda geral).

Sendo assim, evidencia-se que a distribuição das bolsas e auxílios, no âmbito da AE da UFPA, não é igualitária, além dos critérios de participação dos processos de seleção se configurarem contraditórios, discriminatórios e diferenciados. Esses fatos demonstram a ótica da AE institucional, a qual "[...] não é equitativa e/ou universalista, mas particularista, e sua capacidade de mobilização está marcada pelo apelo emocional" (LEITE, 2011, p. 30) e político de determinados grupos na universidade.

A Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 09, de 23 de junho de 2022, estabelece que o **Auxílio Emergencial Indígenas e Quilombolas** é um auxílio financeiro, de prazo determinado, para esse específico grupo de estudantes matriculados em curso de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que não possuam condições financeiras de arcar com os custos de alimentação, material didático, transporte e aluguel (UFPA, 2022a).

O **Auxílio Kit Tecnologia Assistiva para PcD** destina-se aos estudantes com deficiência e constitui-se "[...] em auxílio financeiro para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, de uso individual, que tornem acessíveis o processo de educação do (a) discente com deficiência [...]" (UFPA, 2021e, p. 1), com o objetivo de contribuir para a permanência do público PcD no curso de graduação presencial.

Destinado a estudantes estrangeiros, o **Auxílio PROMISAES** tem o objetivo de atender os estudantes "[...] regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a fim de suprir as suas necessidades básicas ao longo das atividades na respectiva graduação, o qual possui vínculo matricular" (UFPA, 2021f, p. 1), desde que sejam participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) e realizem as inscrições de forma a atender os requisitos do edital.

Aos residentes de CEUS da UFPA ou "[...] de Casas de estudantes autônomas e/ou custeadas por Prefeituras Municipais (ex: CEUP, CEMAB, CAEUC, CEA, etc.) que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, alimentação e material didático-pedagógico [...]" (UFPA, 2020b, p. 1), é destinado o **Auxílio Casa de Estudante** no intuito de assistir esses discentes em vulnerabilidade socioeconômica para que possam permanecer na universidade até a integralização do curso.

Antes de explicitar os dados gerais do **Auxílio Creche**, é necessário esclarecer que este é vinculado ao **Programa de Apoio Pedagógico** (PROAP), o qual é coordenado pela CIE:

> [...] constitui-se em um conjunto de serviços didático-pedagógicos sistemáticos e permanentes que assistem ao (a) discente em vulnerabilidade socioeconômica durante o percurso acadêmico de graduação, contribuindo para a equidade e ampliação das oportunidades no exercício das atividades acadêmicas e científicas e ao mesmo tempo reduzir o índice de retenção e evasão na UFPA, contribuindo para a permanência com qualidade até a integralização do curso de graduação.
> § Único. O PROAP se materializa por meio de serviços prestados pela própria SAEST e pela ação desenvolvida por programa/projetos de extensão em apoio à Assistência Estudantil, com ações de: apoio social, pedagógico, psicoeducacional, clínico social, nivelamento da aprendizagem, inclusão digital, línguas estrangeiras, avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico e auxílios (UFPA, 2020c, p. 1)

A partir da compreensão sobre o PROAP e conforme estabelece a IN, o **Auxílio Creche** é uma ação de cunho pedagógico e está sob coordenação da CIE, entretanto, efetivamente, as análises dos processos de solicitação e o acompanhamento técnico aos discentes beneficiários pelo referido auxílio é realizado, até o momento, exclusivamente pela CAE que, conforme já mencionado, não possui entre as servidoras da Equipe Técnica um profissional da área de pedagogia para realizar o **acompanhamento do desempenho acadêmico** desse grupo de estudantes.

O Auxílio Creche destina-se a atender estudantes que possuam filhos com idade entre 1 ano e 5 anos, 11 meses e 29 dias, que apresentem a necessidade de contratação de serviços de creche ou Educação Infantil (pré-escola); sendo o custeio (parcial ou integral) realizado pela SAEST/UFPA, somente com despesas de "[...] mensalidade de creche ou pré-escola [...]", portanto, é vedada a utilização desse recurso para o "[...] pagamento de pessoa física ou jurídica prestadora de serviço do tipo: babá, cuidador ou outros serviços similares [...]" (UFPA, 2020d, p. 1).

Outra ação que está vinculada ao PROAP é o **Auxílio Taxa Zero**, que tem por finalidade viabilizar, de forma gratuita, "[...] as refeições (almoço e jantar) diárias no Restaurante Universitário (RU), do *Campus* Belém (básico e profissional) da UFPA [...]" (UFPA, 2022b, p. 1), exclusivamente para os discentes em **vulnerabilidade socioeconômica**[27].

O **Auxílio Kit Acadêmico**, destina-se a aquisição de "[...] material didático/pedagógico/específico e de instrução de apoio pedagógico às atividades acadêmicas, de uso individual, necessário ao processo ensino-aprendizagem em apoio à permanência com qualidade no curso de graduação" (UFPA, 2019a, p. 1). O auxílio supracitado é pago aos discentes solicitantes uma única vez durante toda a graduação.

O **Programa Bolsa de Apoio à Atividade Acadêmica** (BOLSA/SAEST) consiste em múltiplas bolsas acadêmicas que, custeadas com os recursos da AE, visam atender os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e oferecer "[...] oportunidades no exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o intuito de garantir a permanência com sucesso durante o percurso formativo nos cursos de graduação" (UFPA, 2022b, p. 1), estabelecendo uma relação precária de trabalho escamoteado por *Bolsas de Atividade Acadêmica*, ou seja, "[...] é a ocultação de trabalho sob a legenda de bolsa" (LEITE, 2012a, p. 468), conforme já destacado no item 2.3 desta dissertação.

[27] Na Instrução Normativa do Auxílio Taxa Zero, atualizada e publicada em 2022, o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica é compreendido como aquele "[...] com poucos recursos financeiros, de moradia, educação e acesso a oportunidades para seu desenvolvimento enquanto cidadão" (UFPA, 2022a, p. 1).

Destinado aos estudantes com deficiência, cursando a primeira graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o **Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade/PcD** (PROBAC) tem o intuito de ampliar a formação acadêmica desse estudante, "[...] por meio do desenvolvimento de habilidades e competências de caráter inclusivo e acessível, supervisionadas/orientadas por docentes ou técnicos da UFPA que desenvolvem ações com/para o público pessoa com deficiência" (UFPA, 2021g, p. 1).

Em parceria entre a SAEST, a Faculdade de Línguas Estrangeiras Modernas (FALEM) e Cursos Livres de Língua Estrangeira (CLLE) do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA, o **Projeto para acesso aos Cursos de Língua Estrangeira** (PROLÍNGUAS) consiste em oferecer aos discentes de graduação, em vulnerabilidade socioeconômica, os cursos de Inglês e Francês, além de um "[...] benefício financeiro, pago em uma única parcela, semestral, para custear a aquisição do material didático (livro), com obrigação de prestação de conta junto à SAEST" (UFPA, 2021h, p. 1).

Na IN que institui o **Programa de Apoio Especializado e Individualizado** (PAI PcD), estabeleceu que esse programa:

> Art. 2º: constitui-se em um conjunto de ações técnicas e especializadas, de forma sistemática e permanente visando apoiar discentes com deficiência, matriculados na graduação, **prioritariamente**, em vulnerabilidade socioeconômica para fins de eliminação de **barreiras na vida acadêmica** e garantia de acessibilidade na UFPA.
> Art. 3º: se materializa por meio de **ajudas**[28] técnicas/tecnologia assistiva pela Coordenadoria de Acessibilidade/SAEST com ações de avaliação /atendimento/acompanhamento/assessoramento técnico especializado para alunos (as) com deficiência, **prioritariamente**, matriculados na graduação, no intuito de melhorar o desempenho acadêmico, minimizar a retenção e evasão universitária, e, garantir acessibilidade (UFPA, 2022e, p. 1-2, grifos nossos).

Dessa forma, compreende-se que esse serviço pode ser demandado tanto pelos discentes de graduação quanto de pós-graduação, pois, as barreiras acadêmicas[29] destacadas na IN acontecem, de forma geral, em maior ou menor necessidade, para o público com deficiência, ingressante na UFPA.

Antes de explicitar o Serviço de Apoio à Saúde Estudantil (física e mental), cabe destacar os dois programas/projetos de extensão, **Programa Estudante Saudável** (PES) e **Programa Rede de Apoio Psicossocial aos Estudantes de Graduação** da UFPA

[28] A expressão "ajudas" desvirtua o sentido de direito social da educação, assim como as expressões "necessitado" e "assistido" que remetem à assistência social o sentido de benesse, de favor, e "[...] reitera a condição de subalternidade em que vivem" (YAZBEK, 2009, p. 151), também, os estudantes beneficiários dos auxílios de assistência estudantil.

[29] Estabelecidas como barreiras Comunicacional; Informacional; Arquitetônica; De mobiliário; Pedagógica/metodológica; Tecnológica; Atitudinal; Instrumental; Programática; Organizacional; Digital (UFPA, 2021u, p. 2).

(PROREDE), que são "[...] reconhecidos como espaços de valorização da vida e das potencialidades, da promoção da autoestima, do estímulo à melhoria da qualidade de vida, do desempenho acadêmico e da inclusão social [...]" (UFPA, 2022c, p. 2). Acerca dos objetivos dos dois programas/projetos, o art. 2º da IN nº 04/SAEST/UFPA destaca:

> I. Estudante Saudável (PES) objetiva a prestação de serviço na área de saúde física ao discente de graduação, em âmbito individual e coletivo, abrangendo assistência e atendimento médico, com: prevenção de agravos; diagnóstico e o tratamento de baixa complexidade, visando o bem-estar discente e sua qualidade de vida, contribuindo para sua permanência até a integralização do seu curso;
> II. Rede de Apoio Psicossocial aos Estudantes de Graduação da UFPA (PROREDE) objetiva realizar de forma sistemática assistência, com: atendimento/acompanhamento psicossocial, diagnóstico para prevenção/promoção da saúde mental, visando a redução dos quadros de sofrimento psíquico dos (as) discentes visando a melhoria da qualidade de vida e do desempenho acadêmico (UFPA, 2022c, p. 1).

Na referida IN, o **Serviço de Apoio à Saúde Estudantil** foi estabelecido como "[...] um serviço de promoção da saúde e da qualidade de vida do discente de graduação, visando o fortalecimento das condições de permanência e êxito nas atividades acadêmicas no decorrer da trajetória acadêmica até a integralização do curso" (UFPA, 2022c, p. 2). Para tanto, são oferecidos os serviços de triagem para encaminhamentos às diversas especialidades, tais como: clínica médica, oftalmologia, otorrinolaringologia, ginecologia; ortopedia, alergista, enfermagem, nutrição dietética, pneumologia, infectologia, gastroenterologia, endocrinologia, neurologia e psiquiatria, de forma preventiva e terapêutica; e os serviços de análises clínicas, odontologia, assistência social, psicologia e psicoeducacional (UFPA, 2022c).

Os estudantes beneficiários dos referidos serviços são encaminhados para a rede pública de atendimento à saúde, portanto, utiliza-se do Sistema Único de Saúde (SUS) para selecionar, triar e encaminhar o público discente às especialidades acima relacionadas. A problemática existente nesse serviço é a demora no atendimento da demanda, visto que a seleção de discentes é feita por IN, o que leva cerca de 30 dias entre o período de análise da solicitação e o encaminhamento ao atendimento à saúde.

Quanto aos **Serviços de apoio, acompanhamento e assessoramento Pedagógico, Psicoeducacional e Psicopedagógico** (PRO-Pedagógico PcD), destinam-se a atender os estudantes com deficiência com/sem comorbidades associadas e/ou Altas Habilidades/Superdotação *matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação*. Trata-se de "[...] um conjunto de ações, serviços, orientações, estratégias didático-pedagógicas e utilização de metodologias adaptadas [...]" (UFPA, 2021i, p. 1). Percebe-se que os discentes

dos Programas de Pós-Graduação também têm a possibilidade de serem atendidos por esses serviços, abrangendo um público maior de beneficiários.

A IN nº 06/2020 SAEST/UFPA (UFPA, 2020f), que normatiza a seleção de estudante que pleiteia a **Vaga na Casa de Estudantes Universitários** (CEUS), visa atender discentes em vulnerabilidade socioeconômica, solicitantes de vaga em uma das moradias estudantis localizadas nos *campi* de Altamira, Breves, Castanhal e Tucuruí (UFPA, 2020e). Vale ressaltar que a CEUS do *Campus* de Belém não está funcionando, atualmente, pois encontra-se em finalização de sua construção, em prédio próprio da UFPA, em frente ao Portão III do referido *Campus* universitário.

Outros serviços ofertados pela SAEST, tais como: Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Transcrição de Texto em Braille, Conversão de texto para leitores de tela, Instalação de Softwares leitores de tela e Audiodescrição, são executados pela Coacess e especificamente voltados aos estudantes com deficiência O acesso a esses serviços é realizado por meio de preenchimento de formulários de solicitação e o atendimento é feito conforme os prazos previamente estabelecidos.

Diante da identificação dos programas, projetos, serviços e auxílios, instrumentos de acesso e coordenadorias responsáveis pela política de AE da UFPA elencados acima, percebe-se que o acesso dos estudantes aos auxílios da AE está condicionado a um conjunto de critérios pré-estabelecidos que, na maioria das vezes, não atendem em sua totalidade a demanda dos discentes que acessam a UFPA.

Para efetivar as ações de AE, especificamente, no período entre 2010 e 2020, a UFPA dispôs de recurso federal, mas, não foi suficiente para atender todos os estudantes que solicitaram auxílios financeiros à SAEST. A partir dos dados disponibilizados pela PROAD/UFPA, observou-se que a instituição, desde 2010, percebeu o aumento desses recursos, conforme demonstra-se na tabela 1:

Tabela 1 - Dotação orçamentária utilizada para a efetivação da política de Assistência Estudantil da UFPA

Ano de lançamento	Dotação utilizada (R$)
2010	12.659773,00
2011	18.036.460,00
2012	19.499.714,00
2013	19.305.724,00
2014	26.422.834,00
2015	28.160.803,00
2016	30.977.297,00
2017	30.462.514,00
2018	26.898.326,00
2019	30.237.405,00
2020	29.226.429,00

Fonte: PROAD/UFPA, 2021. Sistematização da autora.

Na **Tabela 1** verifica-se um aumento no valor do recurso financeiro repassado pelo MEC nos anos de 2017 e 2019. Entretanto, esse aumento é ilusório frente a alta da inflação no país. Assim, vale informar que essa dotação orçamentária recebeu reforço financeiro, crédito suplementar para viabilizar as ações de AE na UFPA, embora, não tenha surtido efeito direto no aumento da oferta de vagas para os auxílios permanência e moradia (demanda geral), nem tampouco, na correção dos valores dos referidos auxílios.

Entre programas, projetos, serviços e auxílios da política de AE na UFPA destacou-se, no **Quadro 2**, as 24 (vinte e quatro) ações pontuais e focalizadas, as quais não atendem aos anseios de todos os estudantes inscritos nos processos seletivos para o acesso à AE, justamente por terem caráter assistencialista e por limitarem seu atendimento à população estudantil mais precarizada, sem "[...] se preocupar com princípios de atendimento universal" (LEITE, 2012a, p. 469).

Da mesma forma, ocorreu com estudantes que apresentaram demandas por AE no período de pandemia causada pelo SARS-Cov-2 (Novo Corona Vírus). Essas demandas aumentaram consideravelmente, mesmo a UFPA tendo suas atividades presenciais suspensas. Acerca disso, importa dizer que a SAEST lançou editais emergenciais no intuito de contribuir na promoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), entretanto, esses auxílios emergenciais evidenciaram ainda mais a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes da UFPA.

Para compreender melhor sobre os auxílios emergenciais, o próximo item desta dissertação trata, brevemente, dos referidos auxílios e dos processos de seleção para o acesso e recebimento dos benefícios.

2.5.1 Auxílios Emergenciais de Assistência Estudantil na UFPA no período de pandemia

Frente a crise sanitária, em decorrência do Novo Coronavírus, foi imediatamente necessária a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino em todos os níveis e na UFPA não foi diferente. Desse modo, com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais as demandas estudantis não cessaram, pelo contrário, se agravaram.

Como em outras instituições de ensino, na UFPA algumas medidas de contenção da disseminação da COVID-19 foram tomadas, entre elas: a suspensão do fornecimento diário da alimentação pelo RU, o fechamento dos centros de informática, das bibliotecas e a inacessibilidade à internet gratuita dos *campi*, foram algumas situações enfrentadas pelos estudantes, sobretudo, no período mais agudo da pandemia.

As medidas adotadas pela UFPA seguiram uma das principais orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para conter a propagação do vírus: o distanciamento social. Por outro lado, as estratégias afetaram a rede de proteção social que os discentes estavam habituados a utilizar, sobretudo, aqueles beneficiários pela AE da instituição.

Para mitigar os efeitos da propagação da doença, no âmbito da alimentação, a SAEST publicou o Edital nº 05/2020/SAEST/UFPA, de 19 de junho de 2020 (UFPA, 2020f), que tratou do **Auxílio Alimentação Emergencial**, com a finalidade de atender a já necessitada categoria estudantil, os quais tiveram sua situação alimentar agravada pela suspensão das atividades do RU. Assim, o referido edital previu a concessão de 1.500 (mil e quinhentos) auxílios, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que os estudantes pudessem subsidiar os gastos com alimentação (UFPA, 2020f), desde que fossem atendidos os critérios estabelecidos no edital.

Na tabela abaixo verifica-se que, nem todas as vagas ofertadas no edital foram preenchidas, mesmo a demanda sendo muito superior à oferta:

Tabela 2 - Resultado das solicitações do Auxílio Alimentação Emergencial

Inscritos	Inscrições não homologadas	Inscrições homologadas	Deferidos (habilitados)	Vagas remanescentes
4.189	2.263	1.926	862	638

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA, 2020. Sistematização da autora.

A **Tabela 2** mostra que nem todas as vagas ofertadas foram preenchidas e que houve um quantitativo significativo de vagas remanescentes. Desse modo, é válido apontar algumas hipóteses: o número de vagas ofertadas está além das expectativas dos estudantes? Existem dificuldades de leitura e entendimento do edital? Quais os motivos de descumprimento dos requisitos para participação no processo seletivo? Existem dificuldades de acesso a computadores e internet para a realização ou finalização das inscrições?

É claro que, neste texto, não se tem a pretensão de responder as hipóteses elencadas, pois não é esse o objetivo da investigação em tela, mas, não se pode afastar a possibilidade da correlação desses questionamentos com a forma com que a política de AE é efetivada na UFPA, tanto num contexto adverso como o de pandemia, quanto no cotidiano habitual dos estudantes na universidade.

A dificuldade de acesso à internet no Brasil, especialmente, na Região Norte do país é uma realidade. Assim, o MEC, com promessas fantasiosas de “inclusão”, implementou o Ensino Remoto Emergencial nas IFES gradativamente e, com esse formato gerado pelo

capitalismo pandêmico[30], os editais de processos seletivos no âmbito da política de AE foram publicados. Vale lembrar que a publicação desses editais deu legitimidade ao ERE e escamoteou a real possibilidade de permanência dos estudantes menos favorecidos no ensino superior de qualidade, pois, os auxílios oferecidos, se caracterizaram por ações de cunho emergencial e assistencialista.

Pelas peculiaridades da UFPA, dos *campi* fora de sede e, precipuamente, devido as dificuldades enfrentadas pelos discentes, em solidariedade ao trabalho dos servidores públicos e em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade, o PPGED/UFPA, em nota, repudiou a retomada das atividades acadêmicas com a adoção do ERE e declarou que:

> [...] esse tipo de ensino excludente e que aprofunda a precarização do trabalho de docentes e técnicos, transferindo-lhes os custos financeiros adicionais, além de favorecer o lucro de grandes empresas privadas de plataformas de tecnologias e restringir a função da Universidade pública ao ensino de baixa qualidade, dissociado da pesquisa e da extensão (UFPA, 2020h, p. 1).

A implementação desse tipo de ensino na UFPA e a forma como o ERE chegou às universidades ameaçou a socialização do conhecimento acadêmico científico em sua essência e plenitude, além de colaborar com o desmonte do sistema educacional público brasileiro.

Durante um dos períodos críticos da pandemia, a SAEST publicou, no dia 14 de agosto de 2020, o Edital nº 06/2020/SAEST/UFPA (UFPA, 2020g), em que criou duas modalidades de **Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital**, destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do ensino presencial nos níveis da educação básica, graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

Uma das modalidades foi o fornecimento de pacotes de dados móveis (programa financiado pelo MEC) e a outra foi a de concessão de auxílio financeiro (Auxílio TIC/2020), em parcela única de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para aquisição de equipamento que promovesse o desenvolvimento das atividades do ERE. Esse processo seletivo teve 12.957 inscritos, com 11.466 inscrições homologadas entre as duas modalidades de auxílios.

Destaca-se que, conforme estabelecido no referido edital, a previsão da quantidade de auxílios na Modalidade I estaria condicionada ao número disponibilizado pelo MEC, o qual ainda não tinha definido e repassado a informação para a UFPA até a data de publicação do edital. Quanto à Modalidade II, o instrumento legal estabeleceu o número de 3.500 (três mil e quinhentos) auxílios.

---

[30] Termo cunhado pelo Prof. Dr. Ricardo Antunes e que intitula seu livro que trata sobre a tragédia da pandemia ocasionada pelo Novo Corona Vírus e intensificada pela política de governo ultra neoliberal implementada por Jair Bolsonaro, atual presidente do Brasil.

Na tabela a seguir, apresenta-se o resultado final das solicitações de auxílios na Modalidade I:

Tabela 3 - Resultado das solicitações de auxílios na Modalidade I: pacotes de dados móveis

Categoria de Discentes	Deferidos	Indeferidos	Deferidos (habilitados/ativos)
Graduação	4.285	520	2.863
Indígenas, quilombolas e populações tradicionais	894	51	553
Pós-Graduação	128	17	60
Escola Básica	323	73	188
TOTAL	**5.630**	**661**	**3.664**

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA, 2020. Sistematização da autora.

De acordo com os dados expostos na **Tabela 3**, observou-se que dos 6.291 solicitantes do auxílio na Modalidade I, foram deferidos 5.630 e 661 indeferidos. Isso indica a exclusão imediata de 661 estudantes na Modalidade I, do acesso ao ERE na UFPA. Importa dizer que dos 5.630 estudantes deferidos, o Sigaest informou que somente 3.664 foram habilitados/ativos, ou seja, receberam o chip para acesso à internet. Portanto, o número dos discentes excluídos subiu de 661 para 2.627 no resultado final.

Com relação ao Auxílio na Modalidade II, foram homologadas 6.034 inscrições. Na tabela a seguir, apresenta-se o resultado da seleção feita dos estudantes que solicitaram o referido auxílio:

Tabela 4 - Resultado das solicitações de auxílios na Modalidade II: auxílio financeiro

Categoria de Discentes	Deferidos (habilitados/ativos)	Indeferidos	Cadastro de Reserva (habilitados)
Graduação	2.888	1.435	507
Indígenas, quilombolas e populações tradicionais	538	94	190
Pós-Graduação	136	54	0
Escola Básica	45	114	33
TOTAL	**3.607**	**1.697**	**730**

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA, 2020. Sistematização da autora.

Os dados da **Tabela 4** chamam a atenção, pois, a exclusão de estudantes é, em número, grandiosa. Dos 6.034 discentes que tiveram sua inscrição homologada nessa modalidade, apenas 3.607 foram beneficiados com o auxílio financeiro direto, ou seja, 40,23% do total de solicitações não foram atendidas, o que contabiliza 2.427 discentes excluídos do direito a

receber o valor de R$ 1.200,00 para a aquisição de equipamento tecnológico para acessar o ERE.

Ao somar os 2.427 estudantes que não foram atendidos na Modalidade II com os 661 não atendidos na Modalidade I, o total foi de 3.088 estudantes excluídos de qualquer auxílio para que pudessem acompanhar as atividades do ERE na UFPA. Assim, destaca-se que, mesmo nem todas as inscrições tendo sido homologadas, houve o interesse por parte dos discentes em participar da seleção, entretanto, por algum motivo foram alijados do processo.

Isso demonstra que a política de "inclusão" de estudantes ao Ensino Remoto Emergencial adotada na UFPA, durante a pandemia, pode ser caracterizada como uma política paradoxal de "inclusão excludente", o que aprofundou, ainda mais, o processo de exclusão dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fator que contribuiu para o aumento da desigualdade social em nosso estado.

Nesse contexto de crise sanitária mundial e de proliferação do Novo Corona Vírus, constatou-se a exacerbação das múltiplas vulnerabilidades do ser social, onde a população mais desprotegida socialmente e mais afetada foi, e continua sendo, a classe proletária devido a ineficácia das políticas públicas, sobretudo, na área da saúde e da educação. Desse modo, compreende-se que a forma como o Estado brasileiro geriu a pandemia, se caracterizou como um terreno fértil e altamente propício à aceleração e o aprofundamento da crise sanitária e de outras crises como a do desemprego estrutural.

Na UFPA, vários desafios foram impostos à comunidade universitária (discentes, docentes e técnicos administrativos), mas, o mais temido e desigual projeto usurpador de direitos à uma educação pública, gratuita e de qualidade foi implementado. Pronto, o ERE entrou em vigor e, com ele o discurso de estratégia temporária, entretanto,

> [...] condições primárias precisariam ser preenchidas para colocar em prática o "ensino" remoto, tais como o acesso ao ambiente virtual propiciado por equipamentos adequados (e não apenas celulares); acesso à internet de qualidade; que todos estejam devidamente familiarizados com as tecnologias e, no caso de docentes, também preparados para o uso pedagógico de ferramentas virtuais (SAVIANI & GALVÃO, 2021, p. 38).

Dessa feita, entende-se que mesmo a SAEST implementando ações ligadas aos eixos estruturantes da PINAE: Assistência Estudantil; Integração Estudantil; Acessibilidade; e Alimentação Estudantil; e, também, no período de maior crise do Novo Corona Vírus, com as estratégias emergenciais, foram colocados desafios não somente para estudantes, mas à comunidade acadêmica de todos os *campi* da UFPA, de modo geral.

Assim, considera-se importante destacar, no próximo item do presente capítulo, as DAEST e um breve indicativo dos principais procedimentos técnicos de acompanhamento da Equipe Técnica para contribuir com a execução da política de AE da UFPA, não apenas no momento de pandemia, mas, principalmente, pelo trabalho desenvolvido cotidianamente junto aos estudantes, em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA, beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da SAEST.

2.6 As Divisões de Assistência Estudantil e os procedimentos da Equipe Técnica sobre a política de Assistência Estudantil da UFPA

No decorrer da pesquisa documental, observou-se que até as DAEST serem regulamentadas como se configuram atualmente, receberam outras nomenclaturas. Além disso, estas Divisões não eram mencionadas no texto do PROAIS, assim como não tinham os objetivos de suas ações bem definidos, embora, se constituíssem, mesmo informalmente, como subunidades essenciais para a execução das ações de AE nos *campi* da UFPA.

Com base no Edital nº 07/2010/PROEX (UFPA, 2010a), constatou-se que as subunidades que tratavam de assuntos estudantis recebiam nomes como: Secretaria/Coordenação de Extensão; a partir de 2015, especialmente no Edital nº 04/2015/PROEX (UFPA, 2015), foram chamadas apenas de Coordenação de Extensão; em 2017, por meio do Edital nº 02/2017/SAEST/UFPA (UFPA, 2017b), receberam a nomenclatura de Coordenação de Extensão ou Núcleo de Assistência e Integração Estudantil; no Edital nº 02/2018/SAEST/UFPA (UFPA, 2018a) foram chamadas de Núcleo de Assistência Estudantil (NAEST); em 2019, no Edital nº 02/2019/SAEST/UFPA (UFPA, 2019b), assim como no Edital nº 02/2020/SAEST/UFPA (UFPA, 2020), as subunidades foram nomeadas de Núcleo/Divisão de Assistência Estudantil – NAEST/DAEST.

Somente após a aprovação da PINAE, as subunidades de AE dos *campi* foram normatizadas, receberam a denominação de Divisão de Assistência e Acessibilidade Estudantil (DAEST), mas, principalmente, ficaram estabelecidas, formalmente, a finalidade, as ações a serem desenvolvidas e a composição da Equipe Técnica de referência das DAEST. A criação dessas subunidades cabe aos *campi* e tem a finalidade de contribuir para a implementação e gestão da política de AE institucional, para que se desenvolvam:

> [...] ações relativas ao acolhimento, orientações sobre a concessão de auxílios e bolsas, identificação e acompanhamento a dificuldades socioeconômicas, didático-pedagógicas, psicoeducacionais, acessibilidade, saúde e bem-estar, acompanhamento

> de moradores residentes das Moradias Universitárias, favorecendo aos assistidos um período de permanência com formação acadêmica de qualidade (UFPA, 2021b, p. 19).

Conforme preconiza a PINAE, a Equipe Técnica das DAEST deve ser composta de "[...] servidores ocupantes dos cargos efetivos de: assistente social, pedagogo e psicólogo e pelo menos um profissional de nível superior com habilitação para atuar na acessibilidade no ensino superior [...]" (UFPA, 2021b, p. 19). Destaca-se que a PINAE recomenda que esse profissional seja um pedagogo especialista em educação especial, um psicólogo educacional ou um terapeuta ocupacional. Além disso, é previsto, ainda, um servidor de nível médio - assistente administrativo, na premissa de atuarem de forma transdisciplinar, no intuito de executar as ações de assistência, integração e acessibilidade estudantil.

Apesar dos profissionais lotados nos *campi* desenvolverem seu trabalho em parceria com a Equipe Técnica da SAEST do *Campus* de Belém, desde à época da DAIE, a realidade é outra no que diz respeito ao quantitativo de profissionais atuantes nas DAEST. Essas Divisões estão compostas, até julho/2022 (último levantamento), conforme a tabela a seguir:

Tabela 5 - Composição da Equipe Técnica das DAEST por *Campus* universitário, vínculo e situação atual do servidor

Campus	Equipe Técnica	Vínculo	Situação
Abaetetuba	1 assistente social	Contrato (Fadesp)	Ativa
Altamira	1 assistente social e 1 pedagoga	Efetivas	Ativa
Ananindeua	1 assistente social	Efetiva	Ativa
Bragança*	1 pedagoga e 1 psicólogo	Efetivos	Ambos de licença[31] para o doutorado
Breves	1 assistente social e 1psicóloga	Efetivos	Ativa
Cametá	1 assistente social e 1 psicóloga	Efetivas	Ativa
Capanema*	x	x	x
Castanhal**	1 pedagoga e 1 psicóloga	Efetivas	Ativa
Salinópolis	1 assistente social e 1 pedagogo***	Efetivos	A assistente social está de licença para o doutorado
Soure	1 psicóloga	Efetiva	Ativa
Tucuruí	1 assistente social, 1 psicóloga	Efetivas	Ativa

Fonte: SAEST/UFPA, 2022. Sistematização da autora.
*Duas técnicas em assuntos educacionais têm assumido as atividades da DAEST nos *campi* de Bragança e Capanema.
** A psicóloga está cedida à SAEST e faz atendimento no *Campus* de Castanhal uma vez por semana.
*** Um técnico em assuntos Educacionais contribui nas atividades da DAEST naquele *Campus*.

[31] O afastamento de servidores para a realização de pós-graduação está previsto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012), entretanto, compreende-se que a administração pública deve pensar em estratégias para que o serviço prestado não seja suspenso, como no caso do *Campus* de Bragança, onde o acompanhamento pedagógico e psicoeducacional não está ocorrendo atualmente.

Quanto a questão da acessibilidade dos estudantes vinculados aos *campi* fora de sede, o atendimento é oferecido no *Campus* de Abaetetuba, com 1 intérprete de Libras e nos *campi* de Altamira, Cametá e Castanhal, cada um com 1 (uma) pedagoga. Destaca-se que tanto a intérprete de Libras, quanto as pedagogas são do quadro funcional efetivo da UFPA.

Na **Tabela 5**, observou-se o quantitativo de profissionais lotados em cada DAEST que, em parceria com os profissionais da SAEST, devem alcançar os objetivos específicos definidos na PINAE, especialmente, no que diz respeito a contribuição das Divisões para "[...] a melhoria do desempenho acadêmico e a diminuição das taxas de retenção e evasão universitárias" (UFPA, 2021b, p. 17).

Além das atividades administrativas pertinentes aos cargos das profissionais e dos profissionais das áreas de psicologia, pedagogia e serviço social, importa esclarecer que, à luz do Edital nº 04/2015/PROEX, o acompanhamento do profissional de psicologia não é destacado, tampouco dos profissionais de pedagogia, conforme constata-se:

> Art. 22: Como primeira etapa do processo de renovação dos Auxílios Permanência Moradia/2015, o (a) candidato terá seu desempenho acadêmico obtido em todos os períodos de 2014 **avaliado pela Equipe Técnica** da DAIE/PROEX, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPA.
> § Único: O (a) candidato (a) que obtiver o Coeficiente de Rendimento (CR) menor de 5,0 (REGULAR) em dois períodos letivos consecutivos, no período de vigência de recebimento dos Auxílios Permanência ou Moradia em 2014, **ficará sujeito a não renovação** (UFPA, 2015, *grifos nossos*).

No referido edital, a renovação dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) dependia do bom desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários, e essa avaliação, conforme o entendimento individual acerca do edital, poderia ser feita por qualquer um dos profissionais que fizesse parte da Equipe Técnica, portanto, não especificamente um profissional da área de pedagogia.

O Edital 02/2020/SAEST/UFPA (UFPA, 2020), quando tratou da renovação dos auxílios, continuou referendando que o bom desempenho acadêmico dos discentes poderia definir a situação de renovação dos auxílios e com relação a avaliação de desempenho dos discentes beneficiários ficou definida a competência da equipe pedagógica da SAEST e das DAEST, mesmo que para esta última não tenha ficado explícita a sua competência nos processos seletivos:

> Art. 30. Todos (as) os (as) discentes **assistidos** (as) pelo (s) auxílio (s) Permanência e/ou Moradia **terão seu desempenho acadêmico avaliado durante o período de recebimento dos auxílios**.
> Art. 31. **O processo de avaliação do desempenho acadêmico será realizado pela Equipe Técnica Pedagógica da SAEST**, que levará em conta critérios acadêmicos,

> como **condicionalidades** para manutenção **semestral** e renovação **anual** [...] (UFPA, 2020, p. 11).

Como política seletiva e focalista, a AE efetivada na UFPA, especialmente, no que concerne os auxílios permanência e/ou moradia, não só não atende todos os estudantes solicitantes, como ainda condiciona o recebimento desses auxílios ao coeficiente de rendimento dos beneficiários. Vale destacar que nenhum dos dois editais trataram do acompanhamento pedagógico aos estudantes no sentido de evitar a perda/cancelamento do recebimento dos auxílios, ou seja, da exclusão dos discentes dos processos em questão.

Com relação aos procedimentos técnicos de acompanhamento dos estudantes beneficiados pela política de AE da UFPA, os instrumentais de visita domiciliar e entrevista, apesar de não serem instrumentais técnicos exclusivos dos profissionais de serviço social, são os mais utilizados no intuito de se aproximar da realidade social dos discentes. Além dos atendimentos presenciais aos estudantes que demandam de orientações presenciais da Equipe Técnica.

Mesmo com a contribuição dos profissionais das DAEST e dos que atuam na SAEST, o trabalho de **monitoramento** aos discentes beneficiários dos auxílios da política de AE da UFPA fica comprometido, visto que nem todos os *campi* da universidade possuem, no mínimo, os três profissionais necessários para a formação da Equipe Técnica. Assim, compreende-se que o quantitativo de profissionais atuantes na SAEST e nas DAEST é insuficiente para atender toda a demanda da AE institucional.

Ressalta-se que o número de discentes a serem monitorados varia, pois, os editais que selecionam os estudantes pleiteantes de auxílios, especialmente, dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), acontecem anualmente e, há tempos, já é estabelecido o quantitativo de vagas a serem ofertadas tanto para o público alvo com inscrições novas, quanto para solicitantes de renovação de auxílio.

No capítulo 3, será destacado que a quantidade de auxílios ofertados é ínfima perto do quantitativo de solicitações recebidas pela SAEST via processo seletivo, ou que a Superintendência poderia receber se todos os estudantes ingressantes na universidade, anualmente, tivessem o direito de serem beneficiados AE da UFPA.

CAPÍTULO 3 - O PNAES E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPA

Na busca em responder as perguntas de pesquisa e alcançar os objetivos traçados, no presente capítulo serão analisadas as modalidades de auxílios permanência e moradia, com base nos dados obtidos por meio do Sigaest, das páginas eletrônicas da UFPA e da própria SAEST e, posteriormente, das entrevistas realizadas com estudantes **que concluíram e que não concluíram** os cursos de graduação presencial da UFPA e receberam auxílios permanência e/ou moradia da AE da universidade.

Os auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) serão devidamente explicitados, além de destacar a demanda anual que a SAEST recebe por meio das inscrições realizadas no Sigaest, entre os anos de 2015 e 2020, com ênfase no Edital nº 04/2015/PROEX.

Com base nas entrevistas realizadas com duas estudantes beneficiárias da AE que não permaneceram na UFPA e nem concluíram o curso de graduação e outros dois estudantes que receberam auxílios financeiros e permaneceram na UFPA até a finalização da graduação, pretende-se destacar as possíveis determinações que contribuíram para a permanência, ou não permanência, dos estudantes beneficiários AE da UFPA, para compreender se o PNAES garante uma política de AE efetiva aos estudantes da universidade.

3.1 Os auxílios permanência e moradia à luz do Edital nº 04/2015/PROEX

Os auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) são os mais solicitados e disputados entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UFPA, os quais apresentam o maior quantitativo de oferta de vagas, sendo 1.570 auxílios na modalidade permanência e 350 auxílios na modalidade moradia, quantidade superior em relação a outros programas, projetos, serviços e auxílios da política de AE da UFPA. O que não significa que a oferta atenda toda a demanda estudantil.

Na **Tabela 6** é possível verificar que o número de inscritos é variável, porém, o mais instigante está relacionado ao número de inscrições realizadas, pois é desproporcional ao número de vagas ofertadas por auxílio no período entre 2015 e 2020.

Tabela 6 - Número de inscritos e quantitativo de vagas ofertadas para os auxílios permanência e moradia entre os anos de 2015 e 2020

Ano	Inscritos/Auxílios Permanência e/ou moradia	Vagas ofertadas/ Auxílio Permanência	Vagas ofertadas/ Auxílio Moradia
2015	5.177	1.570	350
2016	4.067	1.570	350
2017	6.310	1.570	350
2018	6.788	1.570	350
2019	6.782	1.570	350
2020	6.367	1.570	350

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA, 2021. Sistematização da autora.

A partir dos dados sistematizados na **Tabela 6**, observou-se que a oferta de vagas, as quais tem se mantido estagnadas há muito tempo na UFPA, é desproporcional quando comparadas ao universo de estudantes solicitantes de apoio financeiro estudantil. Além disso, das 1.570 vagas ofertadas para o auxílio permanência e 350 para o auxílio moradia, 60% são para candidatos de renovação e 40% para candidatos novos (que ainda não estão recebendo nenhum dos dois auxílios).

Quanto aos valores financeiros, com base no Edital nº 04/2015/PROEX, o auxílio permanência era de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o moradia no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Somente no ano de 2017 o auxílio permanência foi reajustado para R$ 400,00 e igualado ao auxílio moradia. Atualmente, o valor dos respectivos auxílios permanece em R$ 400,00 (cada) e são cumulativos entre si, porém, fica vedado ao auxílio permanência o acúmulo com outros auxílios e/ou bolsas da UFPA ou de outra instituição pública ou privada, conforme já ocorria desde 2015, ano base da coleta de dados dessa pesquisa.

Vale esclarecer que a gestão dos recursos financeiros da AE é centralizada no *Campus* Belém, portanto, o atendimento às demandas específicas dos *campi*, no que diz respeito a AE, depende da descentralização, de maneira indireta, que é efetivado exclusivamente pela SAEST.

Com base na oferta de vagas, anualmente, entre candidatos novos e de renovação, são 1.920 auxílios disponibilizados pela SAEST, dos quais, pelo menos, 40% dos estudantes (novos) deveriam receber **monitoramento** acerca do **desempenho acadêmico**, e esse número é variável na medida em que os estudantes necessitem de acompanhamento contínuo, como muitos discentes de renovação de auxílio.

Ao analisar o Edital nº 04/2015/PROEX, percebeu-se que o documento não trouxe o conceito de estudantes em situação de **vulnerabilidade socioeconômica**, além disso, essa expressão aparece uma única vez no edital supracitado, especificamente no art. 1º, para justificar a finalidade do processo seletivo:

> O presente Edital destina-se a selecionar discentes de Cursos de Graduação da UFPA, modalidade extensiva (regular), em situação de **vulnerabilidade socioeconômica**, **cursando a primeira graduação** e que não possuem condições de arcar com **custeio total ou parcial** com alimentação, moradia, transporte e material didático, **durante o período de 12 meses**, **promovendo o apoio à permanência do discente durante o tempo regular do seu curso até a diplomação** (UFPA, 2015, p.1, *grifos nossos*).

Constata-se a situação de exclusão à participação de estudantes a partir da segunda graduação, pois o texto já estabelece, a priori, o grupo que poderá ter acesso aos auxílios permanência e/ou moradia da UFPA. Em seguida, observa-se uma dedução dos organizadores do edital sobre o custo total ou parcial que os discentes possuem com relação aos gastos total

ou parcial com alimentação, moradia, transporte e material didático para prover sua permanência na universidade.

Após a aprovação no processo seletivo, os estudantes selecionados (deferidos), para receberem um ou dois dos auxílios de que tratou o Edital 04/2015/PROEX, ficaram submetidos a um tipo de ranking onde seriam beneficiados aqueles estudantes mais pobres dentre os pobres. Então, é dessa maneira que se constitui o famigerado cadastro de reserva, o "novo" ranking da pobreza de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA.

Foram quatro as condições de participação que, sendo preenchidas cumulativamente, formavam o parâmetro para definir a situação de vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFPA, sendo as seguintes condições:

> I - Estar regularmente matriculado em cursos de graduação presencial, modalidade extensiva (regular) e cursando a primeira graduação;
> II - Ter preenchido o formulário de inscrição *on line* no Sistema Gerencial de Assistência Estudantil (SIGAEST) disponível no site **www.proex.ufpa.br**, declarando, dessa forma, interesse em participar do processo seletivo;
> III - Ter apresentado, dentro do prazo previsto em Edital, toda a documentação exigida;
> IV - **Comprove renda familiar mensal bruta de até (03) três salários-mínimos vigentes, desde que a renda per capita não ultrapasse (1,5) um salário-mínimo e meio.**
> **§ Único** Os discentes matriculados em cursos de graduação nas modalidades intensiva (intervalar) e a distância, assim como os vinculados ao Programa de Formação de Professores (PARFOR), não serão assistidos por esse Edital (UFPA, 2015, p. 2).

Na errônea concepção de que as condições materiais são iguais para todo o corpo discente, especialmente, acerca do acesso à internet e computadores, dentre as exigências de participação no processo seletivo em questão, o que diferencia a "hierarquia" da pobreza vincula-se à renda per capita. Assim, os estudantes com a menor renda foram beneficiados pelos auxílios, seguindo a fila dos mais vulneráveis até se esgotarem o número de vagas ofertadas. Sobre isso, importa informar que em 2015 a lista de cadastro de reserva foi de 645 estudantes, onde somente 280 foram chamados.

O Edital 04/2015/PROEX foi contraditório quando afirmou que atenderia os estudantes selecionados e deferidos/ativos "[...] durante o período de 12 meses, **promovendo o apoio à permanência do discente durante o tempo regular do seu curso** até a diplomação" (UFPA, 2015, p. 1, grifo nosso), pois, o recebimento dos auxílios fica previsto por 12 meses, sendo necessário que os beneficiários atendam às condicionalidades estabelecidas no edital.

Para que esse atendimento de AE seja efetivado durante o tempo regular do curso, os estudantes ficam condicionados à uma nova solicitação (inscrição), uma vez que essa renovação não é automática e o indeferimento do pedido de renovação pode ocorrer caso o estudante já

beneficiário não consiga atender às condições de participação ou de renovação do novo processo de seleção.

Percebe-se que o processo de "inclusão" desses estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atende aos preceitos de uma política social que, tal como é a política de AE, está baseada na estrutura excludente do Estado capitalista, uma vez que nem todos os estudantes conseguem receber os auxílios permanência e/ou moradia, assim como acontece com os discentes participantes do Programa Nacional de Professores da Educação Básica (PARFOR), com o público de segunda graduação e com estudantes da modalidade de Ensino à Distância (EaD).

Dessa feita, compreende-se que além de focalizar e selecionar quem está "apto" a ser "contemplado" com o auxílio permanência e/ou moradia, ainda classifica o público-alvo. Para Faleiros (1995, p. 57), "[...] esse tipo de classificação das populações-alvo das políticas sociais, ao mesmo tempo em que as divide, fragmenta, tem por objetivo controlá-las e realizar uma etiquetagem que as isola e as caracteriza como tal".

Na figura a seguir, apresenta-se o quantitativo de estudantes, com inscrições homologadas, solicitantes dos auxílios permanência e/ou moradia e os estudantes deferidos/ativos, ou seja, que passaram a receber algum auxílio (permanência e/ou moradia - demanda geral) da UFPA, entre os anos de 2015 e 2020:

Figura 16 - Percentual de inscrições homologadas e discentes deferidos/ativos dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) – entre os anos de 2015 e 2020

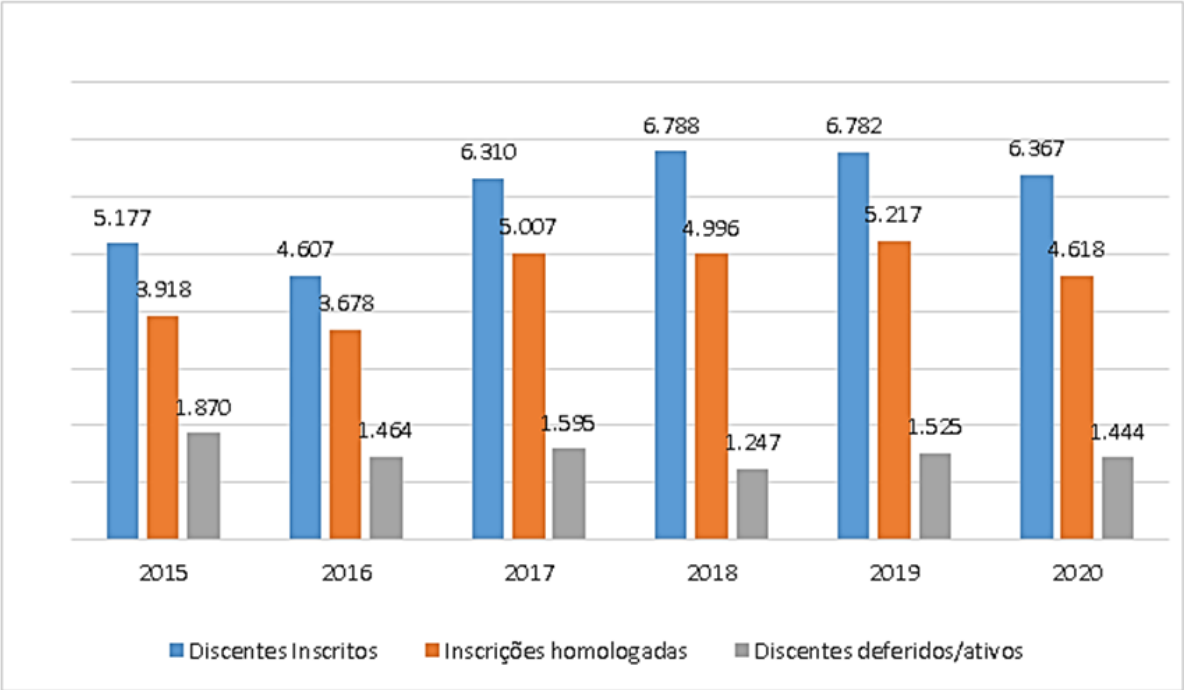

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA. Sistematização da autora, 2021.

Ao analisar a figura acima, constatou-se que a grande maioria dos estudantes que tiveram sua inscrição homologada ficaram excluídos da possibilidade de receber um ou os dois auxílios mais demandados da política de AE da UFPA. Dessa forma, ficou evidente que a UFPA não conseguiu atender todos os discentes em situação de vulnerabilidade econômica que solicitaram os referidos auxílios.

De acordo com o que já foi mencionado nessa pesquisa, as análises dos dados têm como base o ano de 2015 (Edital nº 04/2015/PROEX), assim, foi possível verificar que das 5.177 inscrições realizadas, 75,68% (3.918) foram homologadas e somente 36,12% (1.870) dos discentes inscritos passaram para o status de deferidos/ativos, ou seja, receberam um ou dois dos auxílios em questão (permanência e/ou moradia). Ressalta-se que desses 1.870 discentes, 280 foram chamados do cadastro de reserva, posteriormente. Portanto, de imediato, somente 1.590 estudantes foram deferidos para recebimento do auxílio no mês subsequente ao resultado final do processo seletivo. Porém, nem todos os estudantes beneficiados pela política de AE da UFPA, especificamente, no ano de 2015, concluíram o curso de graduação.

Na figura, é possível perceber que o quantitativo de estudantes com inscrições homologadas é bem inferior ao de discentes inscritos. Sendo assim, importa refletir acerca das dificuldades, relativas ao processo de seleção. Em sua pesquisa de mestrado, Silveira (2017, p. 97) constatou "[...] a falta de conhecimento (período dos editais, forma de acesso, onde solucionar dúvidas) das ações, como principal dificuldade para participação" de estudantes nos processos seletivos para a concessão dos auxílios. Além disso, cabe destacar também a parca leitura dos editais, a ínfima condição de estrutura institucional aos estudantes dos polos mais longínquos dos *campi*, sem contar a condição precária de acesso à internet, sobretudo, dos discentes mais empobrecidos.

Destaca-se que os dados explicitados na figura 16, tem o ano de 2015 como **ano base** para a coleta das informações no Sigaest, visto que o referido sistema de inscrições, conforme já mencionado nessa dissertação, passou a vigorar, em forma de teste, no ano de 2014. Assim, compreendeu-se que os dados mais consistentes se dariam a partir de 2015.

Com relação os estudantes beneficiários de um ou dois dos auxílios em destaque nessa dissertação, durante a coleta de dados, foi possível elaborar a tabela abaixo para explicitar o quantitativo de discentes deferidos/ativos (sem a soma do cadastro de reserva). Além disso, verifica-se a quantidade de discentes que não concluíram o curso de graduação, por algum motivo, e a frequência da realização de procedimentos técnicos (visita domiciliar, entrevista e acompanhamento pedagógico e/ou psicológico) da Equipe Técnica:

Tabela 7 - Quantidade de discentes que receberam auxílio permanência e/ou moradia (demanda geral) da AE, não permaneceram na UFPA e o quantitativo de procedimentos técnicos – ano 2015

Campus	Deferidos/Ativos	Não permaneceram	Visita/Entrevista/ Acompanhamento
Abaetetuba	290	16	3/0/0
Altamira	11	1	1/0/0
Ananindeua	8	1	0/0/0
Belém	589	46	28/0/1
Bragança	106	7	2/0/0
Breves	33	Todos permaneceram e concluíram o curso	0/0/0
Cametá	214	5	3/0/0
Capanema	18	Todos permaneceram e concluíram o curso	0/0/0
Castanhal	219	13	5/0/0
Salinópolis	0	-	0/0/0
Soure	16	2	1/0/0
Tucuruí	86	6	1/1/0
TOTAL	**1.590**	**97**	**46**

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA, 2021. Sistematização da autora.

Com base nos dados registrados no Sigaest, percebeu-se que o Edital nº 04/2015/PROEX ofertou 1.920 vagas no processo seletivo de concessão dos auxílios permanência e/ou moradia, mas que houve uma sobra de vagas, visto que no resultado final foram selecionados apenas 1.570 estudantes e mesmo, posteriormente, tendo sido chamados 280 discentes do cadastro de reserva, o acesso à esses auxílios chegou a 1.850, portanto, 70 vagas deixaram de ser preenchidas, embora, o quantitativo de inscrições demonstre a extrema necessidade de ampliação do número de auxílios para o atendimento de todos aqueles que solicitam AE da universidade.

A **Tabela 7** demonstra que 97 estudantes não conseguiram concluir o curso de graduação, mesmo tendo recebido algum auxílio da AE. Esse fato é instigante e leva à reflexão se os mecanismos que permeiam os estudantes oferecem reais condições de estudos, se os auxílios financeiros recebidos conseguem suprir as necessidades de transporte, alimentação, material didático e moradia, conforme previsto nas normativas.

Outro destaque na referida tabela chama a atenção, pois diz respeito a três procedimentos técnicos de acompanhamento da Equipe Técnica de AE da UFPA, exclusivamente, direcionados aos discentes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), visto que os procedimentos[32] técnicos de visitas domiciliares foram 44, apenas 1 entrevista e 1 acompanhamento pedagógico.

[32] Vale esclarecer que o quantitativo de procedimentos informados na **Tabela 6** equivale aos procedimentos técnicos informados e registrados no Sigaest. Caso o quantitativo seja maior, não está registrado no sistema e não pôde ser quantificado e analisado, portanto, as informações explicitadas nesse estudo têm como base os dados oficiais da própria Superintendência.

Diante disso, surgem novas inquietações e questionamentos sobre quais as razões, motivos, determinações se dão a falta de acompanhamento aos discentes beneficiários dos auxílios financeiros da AE da UFPA, além do ínfimo quantitativo de visitas domiciliares e entrevistas realizadas.

Na próxima seção capítulo, pretende-se conhecer e analisar as possíveis determinações que contribuíram para a permanência, ou não permanência, dos estudantes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da UFPA nos cursos de graduação presencial.

3.2 A política de Assistência Estudantil da UFPA: a não permanência e suas determinações

Nesta seção, serão apresentados os dados coletados e as análises elaboradas, a partir das entrevistas realizadas com os discentes beneficiários dos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) durante o seu curso de graduação presencial. Pretende-se explicitar e compreender as possíveis determinações que levaram os discentes a permanecerem, ou não permanecerem, na universidade.

Para a coleta de dados realizou-se uma seleção de estudantes que receberam os auxílios, classificando-os a partir dos seguintes critérios: são beneficiários de auxílio permanência e/ou auxílio moradia; ingressantes na universidade dentro do marco temporal da pesquisa (entre 2010 a 2020) e, sobretudo, estudantes que se inscreveram para participar do processo seletivo de acesso aos referidos auxílios, com base no Edital nº 04/2015/PROEX. Na tabela a seguir identifica-se os sujeitos da pesquisa:

Tabela 8 – Identificação dos sujeitos da pesquisa. (continua)

Nome (fictício)	***Campus***	**Curso**	**Ano de Ingresso**	**Permanência (P) / Não Permanência (NP)**	**Auxílios Recebidos**
Vitória	Belém	Engenharia Química	2011	NP	Auxílios Permanência, Kit
Vitória	Belém	Engenharia Química	2011	NP	Auxílios Permanência, Kit Acadêmico e Língua Estrangeira
Irmandade	Castanhal	Sistema de Informação e Pedagogia	2014 e 2018	NP	Auxílio Permanência
Força	Castanhal	Educação Física	2015	P	Auxílios Permanência e Moradia
Coragem	Belém	Engenharia Civil	2012	P	Auxílios Permanência, Moradia e Kit Acadêmico

Vitória	Belém	Engenharia Química	2011	NP	Auxílios Permanência, Kit Acadêmico e Língua Estrangeira

Fonte: Sigaest/SAEST/UFPA, 2022. Sistematização da autora.

Primeiramente serão relatadas as falas das discentes que, mesmo tendo recebido auxílios financeiros da AE da UFPA, não permaneceram na instituição e não concluíram o curso de graduação. Para essas estudantes, foi elaborado um roteiro de entrevista (**APÊNDICE I**) específico para nortear o diálogo.

O roteiro de entrevista utilizado para a coleta de dados apresenta seis questionamentos no intuito de obter a percepção das estudantes acerca do objeto de pesquisa, entretanto, no decorrer das entrevistas, outras perguntas surgiram, foram consideradas importantes e mereceram atenção. E, mesmo que não apareçam de maneira específica no texto, estão entrelaçadas nas respostas das participantes da pesquisa, pois "[...] as pessoas que são entrevistadas tendem a oferecer uma retrospectiva dos acontecimentos [...]" (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 136), e isso possibilita maior compreensão da vida dos sujeitos da pesquisa.

A primeira pergunta do roteiro questionou o motivo pelo qual as entrevistadas não concluíram o curso de graduação?

> Falta de oportunidades não teve, fui muito ajudada e incentivada pelos meus professores da engenharia química, só que foram várias coisas acontecendo ao mesmo tempo. Primeiro meu pai ficou desempregado e a gente ficou totalmente sem condição nenhuma. O curso foi muito pesado pra base que eu tive em questão de cálculo e essas coisas, eu lutei muito pra conseguir, aí veio o desemprego do meu pai e ficamos mesmo bem quebrados e eu tive que começar a trabalhar. Comecei a trabalhar [...] comecei a passar mal e eu vinha pra UFPA, passava mal e não sabia o que eu tinha, **passei uns seis meses sem saber** [...] fui atendida pelo programa de saúde da assistência estudantil e comecei a fazer acompanhamento no Barros Barreto [...] foi então que descobri que eu era renal crônica. E, com isso, já fui direto pro hospital e comecei a fazer hemodiálise. (VITÓRIA, *grifo nosso*).

> [...] meu pai trabalhava como taxista e minha mãe não trabalhava, ele não conseguiu mais me manter e me ajudar financeiramente [...] meu pai não conseguiu mais me ajudar e foi aí que eu decidi retornar pra minha casa, eu voltei para Capanema que é minha cidade de origem, fiquei indo e voltando todos os dias, não consegui me adaptar a essa rotina de ir e voltar todos os dias [...] (IRMANDADE).

No caso da estudante Vitória, o desemprego do pai e a descoberta de uma doença que demandou cuidados extremos e que culminou na sua não permanência na universidade foram determinantes. O surgimento da doença agravou a sua situação de vulnerabilidade, a qual já se configurava em uma conjuntura socioeconômica desfavorável.

Vitória relatou que passou seis meses sem saber o motivo pelo qual passava mal na universidade, entretanto, a entrevistada declarou que acessou o serviço do Programa Estudante

Saudável (PES) e recebeu encaminhamento para atendimento no Hospital Universitário João de Barros Barreto. Dessa maneira, compreende-se que o PES se caracteriza como um importante serviço disponibilizado aos estudantes, porém, o direito a esse serviço não é universal, visto que atende exclusivamente os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e que atendam aos requisitos estabelecidos na IN nº 04/SAEST/UFPA (UFPA, 2022c).

A UFPA possui dois Hospitais Universitários[33], entretanto, não disponibiliza atendimento de urgência e emergência, assim, o PES se configura como um serviço de prevenção de agravos da saúde dos estudantes, conforme estabelece o programa no art. 2º, inciso I da IN nº 04/SAEST/UFPA:

> I - Estudante Saudável (PES) objetiva a prestação de serviço na área de saúde física ao discente de graduação, em âmbito individual e coletivo, abrangendo assistência e atendimento médico, com: **prevenção de agravos; diagnóstico e o tratamento de baixa complexidade**, visando o bem-estar discente e sua qualidade de vida, **contribuindo para sua permanência até a integralização do seu curso** (UFPA, 2022c, p. 1, *grifos nossos*).

Vale refletir que a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabeleceu no art. 7º, inciso I, a "[...] universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência [...]" (BRASIL, 1990). Sendo assim, entende-se que o serviço prestado pela SAEST, especialmente, acerca da prevenção de agravos de saúde dos estudantes, deve contemplar todos os discentes, estando em consonância com o art. 1º da legislação federal que "[...] regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado" (BRASIL, 1990).

Os dois relatos apontam para um aspecto preponderante à permanência dos estudantes na universidade que são as condições socioeconômicas. No caso dos beneficiários dos auxílios da política de AE da UFPA já se percebe as dificuldades financeiras que esses indivíduos possuem logo no acesso ao ensino superior.

No relato de Irmandade constata-se que, além da dificuldade socioeconômica, a questão de cursar o ensino superior em um *Campus* fora da sua cidade de origem revelou outras vulnerabilidades, as quais permeiam a rotina de determinados estudantes no ambiente universitário. Sendo assim, compreende-se que a situação socioeconômica, quando adicionada

[33] Hospital João de Barros Barreto (HUJBB) e Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), fazem parte do Complexo Hospitalar da UFPA. Os referidos hospitais são geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), uma empresa pública de direito privado vinculada ao Ministério da Educação.

a outros condicionantes, tende a pressionar e fragilizar os discentes e, dessa maneira, comprometer a permanência universitária.

Destaca-se o paradoxal discurso de inclusão/exclusão, uma vez que é propagado pelo Estado o acesso ao ensino superior na premissa ideológica de incluir e, dentro da universidade, mesmo acessando os parcos auxílios estudantis, a própria condição de vulnerabilidade dos estudantes pode excluí-los das IFES.

Vitória relatou sobre as dificuldades durante a graduação, a situação de doença e o momento em que resolveu não permanecer na universidade:

> O tempo que deu a professora me esperou pra terminar e disse que eu tinha esse tempo para concluir o curso e foi justamente quando comecei a fazer hemodiálise, ai a professora disse que eu poderia correr atrás, usar os laudos pra pegar mais esse ano e me formar. Isso já era 2020 e aí aconteceu a pandemia, eu também fazendo hemodiálise, um dia sim um dia não, me recuperando, foi nesse momento que eu desisti, que eu não queria mais, achava que eu iria morrer a qualquer momento porque fazer hemodiálise não é nada fácil. Então, eu falo que foram várias coisas, foi o desemprego, foi falta de interesse meu, também as vezes eu me cobro muito pensando "será que foi eu que não me esforcei o suficiente? (VITÓRIA).

Quando Vitória verbaliza "será que foi eu que não me esforcei o suficiente", fica explicitado que a entrevistada desconsidera todas as adversidades enfrentadas, inclusive sua condição socioeconômica e a situação agravante de doença, assumindo para si uma espécie de culpa pela não permanência na universidade e consequente conclusão de seu curso. Vitória não se dá conta da violência estrutural a que é submetida e que está na base de uma sociedade capitalista extremamente desigual.

O relato aponta o quanto a declarante não tem consciência da situação de opressão que lhe acomete, pois, acredita que todas as condições lhe foram dadas, quando na realidade os próprios mecanismos de acesso, permanência e conclusão de curso de graduação nas universidades públicas do país são complexos e contraditórios, assim como o acesso às políticas sociais, as quais estão relacionadas "[...] com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora" (BEHRING, 2011, p. 43).

Pode-se relacionar, ainda, a declaração de Vitória ao que Bourdieu (2001) define enquanto violência simbólica, entendida como uma espécie de coerção que submete o sujeito dominado dentro de um sistema de dominação, no qual incorpora a estrutura da relação de dominação (BOURDIEU, 2001, p. 206 e 207)[34]:

[34] Bourdieu, Pierre. Meditações Pascalianas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

> A violência simbólica é essa coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (portanto, à dominação), quando dispõe apenas, para pensa-lo e para pensar a si mesmo, ou melhor, para pensar sua relação com ele, de instrumentos de conhecimento partilhados entre si e fazem surgir essa relação como natural, pelo fato de serem, na verdade, a forma incorporada da estrutura da relação de dominação; ou então, em outros termos, quando os esquemas por ele empregados no intuito de se perceber e de se apreciar, ou para perceber e apreciar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), constituem o produto da incorporação das classificações assim naturalizadas, cujo produto é seu ser social.

Compreende-se que o sujeito é submetido à uma condição de desigualdade sem ter consciência disso, visto que na realidade concreta de sua existência, a violência simbólica, na verdade, legitima a cultura dominante que se impõe aos indivíduos sem que estes se deem conta desse processo e ainda naturalizem os sistemas de classificação impostos pelo capitalista e as consequentes desigualdades socioeconômicas que o compõem. E assim, o sujeito que é dominado não consegue fazer uma reflexão crítica e muito menos responder ou mesmo se contrapor à esse sistema de organização dominante do capital.

Na verdade, Vitória não consegue vislumbrar que sua condição socio histórica é produto desse sistema desigual e nem enxerga o quanto sua situação socioeconômica é consequência da desigualdade estrutural da sociedade brasileira e que a submete à uma situação de extrema vulnerabilidade, então, se culpabiliza e se responsabiliza por não ter permanecido na universidade.

Irmandade também relatou acontecimentos difíceis e o momento em que resolveu não permanecer mais no curso:

> Na época que eu fui pra castanhal, era eu e mais dois irmãos, minha mãe e meu pai. O meu irmão veio a falecer [...] eu não queria mais ficar longe da minha família porque eu era muito próxima desse irmão (IRMANDADE).

> [...] lá em Castanhal eu tive amigos que foram como família mesmo, enquanto eu estava no curso de sistemas eu tinha um amigo que ele era muito presente na minha vida, mas depois que eu mudei pra pedagogia ele se formou [...] então acabamos nos afastando, ele trabalhando e eu mudando de curso, e aí depois ele chegou a falecer [...] a minha vó também veio a falecer. Então, acho que tudo isso, acumulou e eu senti que estava ficando muito distante das pessoas, por conta disso vi que eu poderia usar meu tempo de uma maneira melhor ou estudando aqui em Capanema (IRMANDADE).

A decisão de mudar de moradia para cursar a graduação é um dilema enfrentado por muitos estudantes universitários. Uma nova cidade, a distância familiar, que pode ocasionar a fragilidade de vínculos, o fato de muitos não terem um suporte familiar na moradia atual, somado a condição financeira desfavorável, fragiliza e vulnerabiliza, também, tanto economicamente quanto emocionalmente e psicologicamente os estudantes. Nesse sentido,

entende-se que o espaço acadêmico tende a não ser acolhedor, visto que é um espaço de disputa e de lutas individuais, categorizadas e isoladas. Essa percepção acerca da universidade como espaço de acolhimento, ou não, pode desencadear algumas situações capazes de determinar a não permanência dos discentes na UFPA.

As declarantes foram questionadas se o valor recebido referente ao auxílio permanência era suficiente para suprir suas necessidades ou se precisavam complementar com trabalho externo a UFPA ou recebiam ajuda financeira de familiares?

> Eu acredito que sim. Era mais o custo de eu vir pra cá e passar o dia todo, tinha dia que eu fazia disciplinas nos três horários, então, eu passava o dia todo aqui e no outro dia voltava. Também a questão de impressão de trabalho, xerox, era gasto [...] Que eu me lembre, na época que eu recebi o kit acadêmico, eu comprei um computador. Com o permanência eu coloquei internet em casa que não tinha e pagava as mensalidades, também o meu transporte apesar de morar perto mas é muito ruim pra *vim* pra cá, então eu sempre pego um ônibus, e também na questão alimentar, com os custos dentro de casa [...] Com o desemprego do meu pai, fui trabalhar no primeiro emprego que eu vi e tomava meu tempo todo, aí veio a doença [...] (VITÓRIA).

> [...] na verdade, acho que eu recebi o auxílio em dois cursos que eu fiz em Castanhal, o primeiro foi sistema de informação eu acho que recebia só uma bolsa, que era trezentos e cinquenta ou trezentos reais [...] não dava pra pagar aluguel, alimentação aí tinha material didático que os professores passavam pra gente tirar xerox, essas coisas [...] Eu tinha muitos custos, mesmo eu tendo meia passagem, eu não morava num bairro que fosse perto da faculdade, então eu tinha que pegar condução para ir pra faculdade, o aluguel, meu pai me ajudava no aluguel, tinha mais despesas com alimentação, luz e eu não consegui mais me manter (IRMANDADE).

No relato de Vitória percebe-se que o auxílio permanência também se transformou num complemento da renda familiar, em que a estudante relata ter investido no acesso à internet na sua residência e auxiliado na "questão alimentar, com os custos dentro de casa", portanto, o auxílio estudantil descaracteriza-se da função primeira que objetiva a permanência estudantil e se constitui como composição de renda e uma forma de amenizar a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes e suas famílias.

Ressalte-se que nos dois relatos há uma diferença primordial entre as duas estudantes e que está relacionado à moradia estudantil, pois, enquanto Vitória mora em Belém, próximo à universidade, Irmandade reside em Capanema, município localizado há aproximadamente 83 Km de distância do *Campus* de Castanhal, onde a entrevistada estudava. Nesse sentido, percebe-se que o auxílio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais é um valor que não consegue suprir as necessidades de quem reside fora de seu município de origem para estudar, um dos fatores que se configurou determinante para a não de Irmandade na universidade.

Com a estudante Irmandade foi dialogado sobre o auxílio moradia, pois mesmo ela sendo moradora originalmente de Capanema e estudando no *Campus* de Castanhal, não foi beneficiada com o referido auxílio. Sobre isso a estudante ponderou:

> Morei por boa parte do tempo em Castanhal [...] eu ficava lá com ajuda dos meus pais [...] aí começou a ficar muito pesado, depois fiquei indo e voltando de Capanema pra lá pra Castanhal, é difícil, não é igual o pessoal vai de Castanhal pra Belém que tem carro toda hora, o acesso é mais difícil na Van eles não querem aceitar meia e tinha que inteirar no ônibus pra não perder o horário [...] as vezes eu chegava no prédio de Castanhal e não tinha aula, ou seja, dinheiro que foi perdido mesmo sendo meia passagem [...] ou o professor avisava e eu já estava no meio do caminho [...] fui só desmotivando, desmotivando até eu ver a notícia do vestibulinho e optar vir pra minha cidade com meus pais que [...] eu não teria gastos com moradia e tudo mais (IRMANDADE).

A questão econômica é preponderante na decisão da estudante em não permanecer no curso. As condições socioeconômicas, assim como também as dificuldades de deslocamento, a distância do seu local de moradia, a dificuldade de acesso à transporte público foram algumas das situações enfrentadas pela declarante, a qual não foi beneficiada com o auxílio moradia durante os dois cursos de graduação que tentou cursar na UFPA.

Em relação ao recebimento de visita domiciliar ou entrevista com assistente social, Vitória e Irmandade responderam:

> Sim, recebi visita de uma assistência social e uma estagiária (VITÓRIA).

> Não. Nunca tive visita, nunca tive acompanhamento de ninguém [...] Eu não tive forças pra continuar, tudo, a cada dificuldade que eu enfrentava era motivo pra eu desistir, não consegui enfrentar as dificuldades porque não é fácil e aí todas as dificuldades que eu tinha eu não conseguia solucionar, queria desistir, tanto que eu até levei um tempo pra querer começar de novo, acho que agora eu estou preparada pra começar de novo (IRMANDADE).

Aqui questiona-se a efetivação da política de AE da UFPA em relação aos outros *campi* fora de Sede, visto que Vitória, a qual reside em Belém, recebeu visita domiciliar da assistente social, enquanto a Irmandade, que reside fora de Belém, não foi visitada por nenhum profissional da área de Serviço Social da instituição. Esse fato nos remete a pensar na necessidade de acompanhamento, monitoramento, atendimento e encaminhamentos e da real importância que é dada aos instrumentais técnicos de visita domiciliar e entrevista para assegurar os direitos sociais dos estudantes beneficiários da AE.

Considera-se que nas políticas sociais, sobretudo, nas de transferência de renda, determinadas ações não são consideradas essenciais, pois

> Como o gasto social é tido como uma das principais causas da crise fiscal do Estado, a proposta é reduzir despesas, diminuir atendimentos, restringir meios financeiros, materiais e humanos para implementação de projetos. E o assistente social, que é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, vê-se tolhido em suas ações, que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar as políticas sociais (IAMAMOTO, 2015, p. 149).

Vale ressaltar que a visita domiciliar é um direito do estudante, especialmente, daquele que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, entretanto, quando volta-se o olhar para a tabela 7, observa-se a disparidade entre as visitas realizadas para os estudantes vinculados ao *Campus* de Belém em detrimento aos discentes matriculados nos cursos dos *campi* fora de Sede. Dessa maneira, compreende-se que existe uma lacuna em relação ao acompanhamento, monitoramento, atendimento e encaminhamentos das demandas estudantis.

Importa destacar que o instrumental de visita domiciliar "é uma técnica social, de natureza qualitativa, por meio da qual o profissional se debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la e explicá-la" (AMARO, 2014, p. 19), portanto, deve ser efetivado na perspectiva de conhecer de forma mais aproximada as reais condições e as múltiplas vulnerabilidades dos estudantes e de suas famílias.

Sobre o período em que permaneceram no curso, as discentes foram indagadas se receberam alguma orientação pedagógica, acompanhamento da equipe técnica ou se procuraram algum serviço da assistência estudantil. A esse respeito, as entrevistadas relataram:

> [...] pelo que eu lembre eu tive uma consulta com uma psicóloga e com um coach parece, ele era da assistência estudantil, mas, eu fui uma vez com ele só, e depois não tive mais contato com ele" (VITÓRIA).

> [...] A gente tinha que responder um questionário, não lembro muito bem, mas quando a gente tinha que renovar precisava responder e em um deles até solicitei que gostaria de um acompanhamento melhor porque eu já estava começando a ter dúvidas, querendo desistir, mas continuei (IRMANDADE).

O relato das entrevistadas reforça a dificuldade da própria efetivação da política, quando trata, especificamente, do acompanhamento aos estudantes, pois poderia identificar outras situações de vulnerabilidade socioeconômica, assim como questões psicoeducacionais e pedagógicas. Desse modo, importa questionar, mesmo sem a pretensão de responder ao questionamento nesta pesquisa, acerca das estratégias utilizadas pela SAEST para divulgar seus programas, projetos, serviços e auxílios à comunidade acadêmica, inclusive nos *campi* mais distantes da capital do estado.

Questionou-se se as estudantes já tentaram fazer outro curso, em outra instituição, depois que saíram da UFPA e elas responderam:

> Vou tentar agora, o ENEM desse ano. Ano passado eu fiz o ENEM, fiz o primeiro domingo de prova, quando foi no segundo eu fui transplantada [...] meu foco é vir para UFPA, que é perto de casa. [...] Eu até me emociono falando isso porque hoje em dia eu me permito sonhar com isso de novo, durante dois anos esse sonho foi tirado de mim através da doença e hoje eu tô transplantada e eu falo assim pro meu médico: "doutor hoje eu tô estudando de novo e eu sonho em voltar pra UFPA, conquistar minha formatura" na minha vida, pra minha família, esse é o sonho que eu me permiti sonhar. Eu pensava que eu ia morrer, não tinha esperança e, me recuperando de uma cirurgia que não foi fácil pra mim, hoje em dia eu falo pra todo mundo que eu vou sonhar e lutar pra conquistar isso [...] (VITÓRIA, 2022).

> [...] resolvi fazer um vestibulinho na UFRA de Capanema, passei em ciências contábeis e tranquei o curso. [...] fiz o ENEM e aí quando eu passei, fui lá em Castanhal tranquei pedagogia e me matriculei em administração na UFRA, eu voltei a estudar esse semestre (IRMANDADE).

As entrevistadas não terem permanecido nos cursos de graduação presencial da UFPA, foi motivado por situações adversas enfrentadas por elas, entretanto, ambas demonstraram o interesse em retornar à universidade. Dessa feita, compreende-se que os condicionantes sociais que interpelam e interferem na vida dos estudantes, sobretudo, naqueles das camadas mais pobres da sociedade, se tornam preponderantes na decisão de não permanecer na universidade, mesmo recebendo algum tipo de auxílio. Assim, é fundamental refletir que as condições socioeconômicas desiguais criam situações de permanência, também, desiguais.

A seguir, serão destacadas as entrevistas com os estudantes que receberam auxílio financeiro da AE da UFPA, sobretudo, os auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), e permaneceram na instituição até a finalização do curso de graduação. O roteiro de entrevista (APÊNDICE II) que situou o diálogo com esses discentes está estruturado com base em seis perguntas, sendo a primeira delas:

Você concluiu o curso de graduação dentro do tempo previsto?

> [...] ingressei na faculdade de educação física, licenciatura, na UFPA, Campus Castanhal, no ano de 2015 e o curso tem duração de quatro anos, que se encerrou em 2019, concluí no tempo estimado (FORÇA).

> [...] eu entrei na universidade no ano de 2013, no curso de engenharia civil, e me formei no ano de 2017, novembro de 2017 (CORAGEM).

A partir do relato dos entrevistados, constata-se que ambos concluíram o curso de graduação dentro do tempo previsto.

Os entrevistados foram questionados se os auxílios permanência e/ou moradia eram suficientes para suprir suas necessidades ou precisavam complementar com trabalho externo a UFPA, ou recebia ajuda financeira de familiares?

> Os auxílios me ajudaram muito, porquê quando eu fui pra Castanhal, pra estudar, fui junto com uma irmã e um irmão meu [...] mas, não conseguimos imediatamente um emprego pra sustentar nossos custos, o nosso pai que sustentava a gente lá [...] e era um custo muito alto com aluguel, alimentação, transporte. Esse auxílio que eu recebia era no valor de oitocentos reais, quatrocentos reais do moradia e quatrocentos reais do permanência, que nos beneficiou muito com gastos com aluguel, alimentação e toda a estadia lá. O que já deu uma aliviada pro lado do nosso pai, que tinha os custos com o restante da família [...] nos ajudou muito e nos beneficiou muito (FORÇA).

> No começo eu recebia ajuda financeira dos meus pais, sabe? Eu não sou daqui de Belém, eu sou do interior, sou lá de Cametá, e quando eu vim pra cá, os meus pais tinham um suporte pra me auxiliar [...] esses auxílios financeiros fizeram um diferencial e tanto, primeiro porque quando eu vim pra cá os meus pais e meus tios me ajudaram em tudo, era o aluguel onde eu morava e mais as despesas da casa: vigia, água, alimentação, transporte. No caso, quando eu comecei a receber o auxílio moradia, eu comecei a balancear essas economias, porque já ajudava também no aluguel e nas despesas da casa e no transporte, então foi de extrema importância para o meu estabelecimento na universidade [...] mas eu sempre tive planejamento financeiro, e eu tinha o auxílio dos meus pais (CORAGEM).

Existem dois aspectos que coincidem nos relatos dos entrevistados, em que ambos não são da cidade onde cursavam, além de terem reforçado a característica de apoio financeiro recebido dos pais, o que parece ter sido preponderante no processo de permanência dos declarantes na universidade. Ressalta-se também que o fato de um dos estudantes receber o auxílio moradia foi fundamental para seu processo de formação.

Os estudantes foram indagados se receberam outros auxílios da Assistência Estudantil? Se sim, quais?

> Recebi somente esses dois, permanência e moradia, pelo período de um ano, e depois foi cortado. (FORÇA).

> Eu recebi, durante a minha estadia no curso, eu recebi vários auxílios. Pra começar, o auxílio moradia junto com aquele auxílio estudantil, que na época era trezentos e cinquenta, mas depois ele aumentou pra quatrocentos, depois eu passei a receber um auxílio porque eu ingressei no PET[35], aí depois eu também recebi o auxílio de monitoria, que eu fazia monitoria[36] de algumas disciplinas e, por fim, o auxílio do PIBIC[37] [...] eu recebi também o auxílio, eu esqueci o nome do auxílio, era o que ajudava a comprar os materiais do curso (CORAGEM).

O entrevistado Força recebeu os auxílios permanência e moradia e o declarante Coragem relatou que além dos auxílios permanência e moradia, também foi beneficiado, ao longo de sua formação, com outras bolsas estudantis, inclusive atreladas à pesquisa e a extensão universitária.

---

[35] Programa de Educação Tutorial que, vinculado ao Ministério da Educação, disponibiliza bolsas no âmbito da graduação.
[36] Bolsas oferecidas à comunidade acadêmica no intuito de favorecer, a partir da supervisão de um docente, a integração dos estudantes em diferentes áreas do conhecimento.
[37] Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, que assim como o PET e a monitoria não faz parte da Assistência Estudantil e não é auxílio.

Os discentes responderam se tiveram dificuldades durante o tempo em que cursaram a graduação:

> Tiveram algumas dificuldades, mas não muito voltada a parte financeira, e sim a parte mais psicológica, primeiramente, foi a primeira vez que todos nós fomos para um lugar distante de pai e mãe, que sempre custearam com as nossas despesas e também a questão do afeto, por ficar tempo longe deles acabou afetando a parte emocional [...] Algumas disciplinas do curso que tiveram um grau de dificuldade um pouco maior, o que acabou afetando a parte psicológica [...] tive pensamento de desistir algumas vezes [...] por ter muitas disciplinas em um curto período de tempo [...] apresentar seminário, fazer prova e tudo isso num acumulo muito grande, foi mais nessa parte psicológica a dificuldade que teve (FORÇA).

> Em relação a parte financeira eu realmente não tinha nenhum tipo de dificuldade [...] quando eu entrei eu sempre ficava monitorando o site, eu gostava de ver as notícias. Então eu sei que muita gente não tem acesso a esses auxílios, justamente por conta de falta de informação (CORAGEM).

Com relação às dificuldades, os estudantes explicitaram que não passaram por situações adversas, principalmente, de caráter socioeconômico que impossibilitassem a permanência de ambos na universidade. Ao comparar o grau de vulnerabilidade dos entrevistados Força e Coragem à situação das declarantes Vitória e Irmandade, percebe-se que as condições socioeconômicas são fundamentais para a permanência, ou não permanência, no curso de graduação. Desse modo, compreende-se que o recebimento do auxílio financeiro estudantil, associado a uma família que possui condições econômicas mais favoráveis, oferece maiores possibilidades aos estudantes para permanecerem na UFPA e concluírem o curso.

Os estudantes foram questionados se receberam acompanhamento pedagógico ou psicológico pelo setor de assistência estudantil da UFPA. Acerca disso, o entrevistado relatou:

> Não. Eu acabei não recebendo, mas eu me culpei por isso, por que eu não externava o que eu estava passando, que estava sobrecarregado no fator psicológico, eu só sentia aquilo, não conversava com ninguém, só em casa, eu me sentia esgotado (FORÇA).

> Não, não recebi. Tinha o programa da faculdade de psicologia que podia fazer acompanhamento psicológico, mas eu nunca frequentei, eu sei que tinha, mas eu nunca fui atrás (CORAGEM).

Assim como Irmandade, Força e Coragem alegaram não terem recebido nenhum tipo de acompanhamento, reforçando a perspectiva anteriormente apontada de que os estudantes, sobretudo, aqueles que estudam nos *campi* fora de Sede, não têm sido acompanhados por nenhum dos profissionais que fazem, ou deveriam fazer, parte da Equipe Técnica da SAEST e das DAEST. Isso mostra a dificuldade da instituição em garantir que a política se efetive plenamente e seja garantida a todos os estudantes beneficiários da AE.

Quando os entrevistados foram questionados se receberam visita domiciliar ou entrevista com assistente social, relataram:

> Não tive nenhuma visita, nem entrevista, nem na minha residência de origem e nem em Castanhal, aonde eu residia, o que eu estranhei, pois, alguns colegas receberam essa visita e alguns até foram cortados do auxílio por conta dessa visita [...] foi dito que o que apresentava na casa não era o que o discente tinha relatado no questionário, com relação a móveis e essas coisas (FORÇA).

> Sim, eles visitavam, sempre, todo ano eles visitavam os meus pais que moravam lá em Cametá pra verificar se eu *tava* dentro do quadro do auxílio. Eu não sei como é que eles fazem isso. Mas, eu sei que muita gente que recebeu auxílio, nunca recebeu visita [...] no meu caso, eles visitavam lá em Cametá os meus pais, entrevistavam eles pra saber se eu *tava* enquadrado pra receber o auxílio, e assim eles definiam (CORAGEM).

O relato do entrevistado Força faz uma relação entre a visita domiciliar e o poder aquisitivo familiar, atrelado aos móveis existentes nas residências dos estudantes. Vale ressaltar que esse entendimento remete a um equívoco acerca da técnica de visita domiciliar, a qual não deve ter caráter investigatório, policialesco ou instrumento de controle da pobreza, pois, apesar de ser considerada um instrumento metodológico adotado para buscar informações no intuito de "[...] alcançar ou avaliar o acesso a recursos, benefícios e/ou direitos [...]" (AMARO, 2014, p. 72) e ter, institucionalmente, como centralidade a verificação da realidade, deve ser realizada de forma profissional, ética e respeitosa.

Dessa forma, a instituição deve ter o cuidado para não criar mecanismos vexatórios de confirmação da pobreza, a qual é relatada no questionário socioeconômico preenchido pelos discentes no momento da inscrição nos processos seletivos para o acesso aos auxílios da AE. Com base na declaração de Força, percebe-se que esses mecanismos podem levar ao entendimento de que a situação de pobreza deve ser inalterada durante o período de recebimento do auxílio, pois, caso contrário, os beneficiários correm o risco de ter os auxílios suspensos se os técnicos verificarem que há bens materiais não relatados nos formulários, caracterizando uma espécie de omissão de informação, pois, o habitual é

> [...] ver a pobreza como carência material, no plano do *ter*: é pobre quem não tem renda, emprego, habitação, alimentos, etc. Essa dimensão é crucial e não poderia, em momento algum, ser secundarizada. Mas a dinâmica da pobreza não se restringe à esfera material do ter. Avança na esfera do *ser* e, possivelmente, alcança aí intensidades muito mais comprometedoras. (DEMO, 2006, p. 25-26).

Demo (2006) propõe uma reflexão sobre a dinâmica das diferentes situações de pobreza, entretanto, chama atenção para a pobreza do ser social, a que vai além do acesso a bens e

serviços. Dessa forma, entende-se que a consciência do sujeito sobre suas próprias condições de vida social, cultural, educacional, entre outras, estão atreladas ao "[...] modo de produção da vida social que produz e reproduz a pobreza" (REIS, 2017, p. 27).

Sendo assim, é importante fomentar o debate em favor da educação pública, de um PNAES e uma política de AE institucional sem exclusão de nenhum modo, sem fragmentação, contra as ações pontuais, paliativas e segregadoras, provenientes de um Estado capitalista que leva a classe trabalhadora e, nesta pesquisa, especialmente, os estudantes a agir de maneira inconsciente como cidadão, tanto em suas atividades educativas quanto na sua vida social (TONET, 2015).

Compreende-se que o discurso ideológico de efetivação da garantia de ampliação de vagas nas IFES, acesso ao ensino superior, permanência e a conclusão do curso de graduação presencial, viabilizados por auxílios e bolsas estudantis, teve e permanece atrelado às políticas sociais assistencialistas e focalizadas, as quais colocam os pobres em seu lugar e conserva-os como pobres (LEITE, 2011).

Nesta pesquisa, constatou-se que as determinações capazes de gerar a permanência, ou não permanência, dos estudantes de graduação presencial da UFPA pode se apresentar de diversos aspectos, como: agravo de saúde, fragilização nos vínculos afetivos, situação de moradia de origem (a depender da distância do *Campus* em que o discente estuda), desemprego, vulnerabilidades sociais, econômicas, emocionais, psicológicas e pedagógicas. Entretanto, cabe enfatizar que entre as determinações elencadas, o fator preponderante à permanência, ou não, dos estudantes na universidade está intrinsicamente ligado às condições econômicas dos discentes e suas famílias.

Dessa feita, ressalta-se que a política de AE efetivada na UFPA e, exclusivamente, o recebimento dos auxílios e/ou bolsas, duramente disputados pelos discentes, não são capazes de garantir a permanência e a conclusão do curso de graduação dos estudantes beneficiários, especialmente, daqueles que recebem os auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral), diante das várias determinações que vulnerabilizam ainda mais os estudantes e os exclui da universidade.

CONSIDERAÇÕES

O início desta pesquisa se deu em torno de uma investigação bibliográfica, documental e de campo, na qual buscou-se saber se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) contribuiu na efetivação da política de Assistência Estudantil executada na UFPA entre os anos de 2010 e 2020.

Para tanto, (re)visitar a história da criação das universidades no país foi importante para compreender o processo de expansão do ensino superior em obediência ao atendimento da classe dominante em detrimento da camada mais pobre da sociedade. A partir da segunda metade do século XX, na contramão da lógica expansionista burguesa, o Movimento Estudantil foi essencial no fomento ao debate sobre a Reforma da Educação Superior, mesmo numa conjuntura repressiva encabeçada pelo Governo Civil-Militar.

Ao analisar o contexto histórico sobre a expansão do ensino superior e a (re) construção da Assistência Estudantil no Brasil, há de se reconhecer as limitações que esta dissertação apresenta, especialmente no que diz respeito a implementação das políticas sociais e do papel do Estado, tanto no período de reduzida intervenção estatal quanto na fase de avanço do neoliberalismo, frente à redução dos gastos com as políticas sociais e o ferrenho comprometimento com a agenda capitalista.

Mesmo com as limitações enfrentadas no decorrer do estudo em tela, foi possível compreender que na década de 1980, o Brasil vivenciou o período de Redemocratização do Estado, com o fim dos "anos de chumbo". No âmbito da educação superior, entidades como a UNE e o Fonaprace foram essenciais para o fomento do debate em favor do ensino superior e da (re) estruturação da AE no país.

Na década de 1990, a crise do sistema educacional no Brasil se intensificou, em especial pela descapitalização das IFES, pela promoção das entidades particulares, as quais se beneficiam com recursos do fundo público e "[...] com o incentivo à mercantilização e ao avançado processo de financeirização [...]" (Chaves & Santos Filho, 2017, p. 94), na perspectiva de intensificar a privatização do ensino superior no país. Essa política privatista afeta, sobremaneira, os estudantes em situação mais agravante de desproteção social.

A política de educação, alinhavada pelo Estado brasileiro, "prioriza" o atendimento a uma parcela de estudantes no ensino superior, pois, focaliza nos "[...] estudantes oriundos de rede pública de educação básica ou com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio [...]" (BRASIL, 2010). Com isso, evidencia que o acesso ao ensino superior, ideologicamente apoiado à "garantia" de permanência referenciada no PNAES, e em outros programas de

governo, não significa, de fato, garantia de permanência universitária e conclusão do curso de graduação.

Na sua essência, o PNAES não é universal e segue seu curso, dentro do regramento capitalista, atendendo aos preceitos dos organismos multilaterais, onde a educação é tida como mercadoria. Nessa lógica, a política de AE da UFPA segue o receituário neoliberal adotado pelo Estado brasileiro que mantém e fortalece a dicotomia inclusão/exclusão e naturaliza a disputa entre os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Acerca disso, Santiago (2014), pondera que a política de AE apresenta concepção limitada e focalizada, além de adotar a lei do menor recurso para o maior número de atendimento, reforçando a subtração do direito social.

Conforme estabelecido no Capítulo II, art. 77 do Estatuto da UFPA, os discentes da referida instituição "[...] terão assegurados os direitos inerentes à sua **condição** e, especificamente, os de representação, associação, **assistência estudantil**, estágio e candidatura aos programas de bolsas acadêmicas" (UFPA, 2006, p. 17, grifos nossos). Dessa forma, verificou-se que nos marcos regulatórios da instituição, na maioria das vezes, a efetivação do **direito** dos estudantes está condicionada à situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Vale ressaltar que, no decorrer da pesquisa documental, o termo **vulnerabilidade socioeconômica**, não é referenciado na Portaria nº 39/2007, tampouco o Decreto nº 7.234/2010 menciona essa expressão, a qual passou a ser habitualmente utilizada ao tratar de assuntos relacionados à AE, possibilitando reflexões estritamente ligadas às áreas social e econômica, embora os estudantes apresentem inúmeras expressões da "questão social", representadas por múltiplas vulnerabilidades, em diferentes âmbitos de sua vida, conforme constatou-se nas entrevistas concedidas pelos sujeitos da pesquisa.

Acerca do quantitativo restrito de acompanhamentos e atendimentos, baseados na situação social e econômica dos estudantes, foram reveladas contradições e dilemas a respeito das condicionalidades de acesso aos programas, projetos, serviços e auxílios ofertados por meio da **política de Assistência Estudantil** da UFPA, pois devido ao desemprego estrutural e as ineficazes políticas sociais, a situação de pobreza da classe trabalhadora aumenta a cada dia e, consequentemente, exacerba a demanda por AE, uma vez que o contingente populacional estudantil, em grande parte, advém do proletariado. Vale destacar que, sobretudo, no período crítico da ocorrência da pandemia causada pelo Novo Corona Vírus, as demandas e múltiplas vulnerabilidade dos estudantes disparam, mas, nem com isso a AE efetivada na UFPA esteve perto de se configurar como política social igualitária, inclusiva e universal.

Em reflexo ao exposto, compreendeu-se que a Equipe Técnica que atua diretamente na SAEST e os profissionais servidores vinculados às DAEST recebem um fluxo cada vez maior de solicitações de auxílios financeiros, intensificando o dilema de analisar e, nos termos dos editais de seleção, "escolher" qual o estudante em maior vulnerabilidade socioeconômica que vai "encabeçar" a lista do ranking da pobreza.

Ademais, essas análises e a aproximação da totalidade acerca da realidade social, econômica, cultural e acadêmica dos estudantes, beneficiários dos programas, projetos, serviços e auxílios da AE institucional, ficam comprometidas na medida em que os instrumentais técnicos de monitoramento e acompanhamento como entrevistas e, sobretudo, visitas domiciliares estão cada dia menos frequentes nas ações dos profissionais que compõem a Equipe Técnica da AE da UFPA. Importa ressaltar que uma parcela significativa de profissionais que atuam na SAEST apresenta fragilidade em seu vínculo de trabalho na UFPA, uma vez que em sua grande maioria são servidores contratados via Fadesp.

Outra constatação desta investigação se deu acerca da pesquisa documental no que diz respeito aos discursos sobre a política de AE da UFPA, que teoricamente é colocada como prioridade, mas, na realidade, as ações efetivadas são insuficientes para atender as demandas apresentadas pelos estudantes, por isso, destaca-se a necessidade de ampliação, de fato, das ações de AE na instituição, desde que essa ampliação não se limite a igualdade de oportunidades de disputa entre os discentes para acessar algum tipo de auxílio financeiro, mas, sobretudo, de respeito ao direito à educação e à **permanência** dos estudantes na universidade até a conclusão do curso de graduação.

Essa ampliação efetiva de atendimento às demandas dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), especialmente da UFPA, *locus* da investigação de que trata esta pesquisa, depende do esforço do Estado brasileiro em dispor de uma dotação orçamentária direcionada à política de AE institucional capaz de atender todos os discentes que acessam à universidade pública, sem exclusão de qualquer vertente.

No que diz respeito aos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) destinados aos estudantes, beneficiados com base no Edital 04/2015/DAIE/PROEX, constatou-se que o quantitativo de vagas ofertadas nos processos seletivos, entre os anos de 2010 e 2020, não é suficiente para atender nem 50% dos estudantes que se candidatam a uma vaga, conforme verificou-se nos dados obtidos pelo Sistema de Gerenciamento de Assistência Estudantil (Sigaest) da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da UFPA, especialmente, quando tratou-se dos dados relacionados ao ano de 2015.

Quanto aos dados apresentados pelos sujeitos da pesquisa, identificou-se que as determinações geradoras da permanência, ou não permanência, dos estudantes de graduação presencial da UFPA são provenientes de diferentes situações, tais como: agravo de saúde, fragilização nos vínculos afetivos, situação de moradia de origem (a depender da distância do *Campus* em que o discente estuda), desemprego, vulnerabilidades social, econômica, emocional, psicológica e pedagógica.

Constatou-se que o fator determinante à permanência, ou não permanência, dos estudantes beneficiados pelos auxílios permanência e/ou moradia (demanda geral) da UFPA, está ligado às condições econômicas dos discentes e suas famílias. Sendo assim, reafirma-se que o PNAES não garante uma política de AE efetiva aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da UFPA

Desse modo, na intenção de contribuir com a equipe gestora responsável pela efetivação da política de AE da UFPA, a partir da investigação que resultou nesta dissertação, pretende-se apresentar três propostas possíveis de serem executadas e que podem ocasionar em melhoramento no desenvolvimento das ações da SAEST e das DAEST em prol da efetivação da referida política institucional. São elas: a) repensar e (re)planejar a forma de distribuição de auxílios e/ou bolsas estudantis para que possam atender o maior número de estudantes e diminuir as desigualdades entre os próprios beneficiários; b) descentralizar os recursos orçamentários de maneira a equalizar, entre os *campi*, o atendimento aos estudantes que cursam a graduação nos locais mais distantes do *Campus* de Belém, observando a demanda de cada *Campus*; e c) Instituir uma Comissão de Acompanhamento Permanente para atender todos os estudantes beneficiários dos auxílios da AE.

Apesar das contribuições terem sido elaboradas dentro do contexto em que se encontra a política de AE, a qual não está sendo efetivada em sua plenitude, uma vez que a atual gestão governamental e os recursos financeiros disponibilizados via PNAES não oferecem condições orçamentárias e normativas de real execução da AE pelas IFES.

Importa destacar que essa pesquisa foi de fundamental importância para conhecer os limites do PNAES às ações de AE na UFPA, além de ampliar e maturar o olhar técnico e o conhecimento científico da pesquisadora e, também, trabalhadora, assistente social da SAEST. Assim, compreendeu-se que as ações desenvolvidas no âmbito da AE devem se encaminhar para a recuperação da luta coletiva, da consciência de classe e sem individualismos, pois, só assim "[...] os horizontes presentes poderão transformar-se em futuros possíveis [...]" (LEITE, 2011, p. 30) para que o acesso, permanência e conclusão do curso de graduação deixem de ser

arbitrariamente conduzidos e reproduzidos como benesse, favor, ajuda e caridade governamental e passem a ser compreendidos, respeitados e efetivados como direito.

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar:** teoria e prática. 1.ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FCH e Lula)**. 2. ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia**. Washington, DC: Publicación Del Banco Mundial, 1995. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/ensenanza.pdf> Acesso em 15 jan. 2022.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente**. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes (orgs.). Marxismo, política social e direitos.1. ed. – São Paulo: Cortez, 2018.

BEZERRA, Siméia Oliveira Nunes. **A efetividade do auxílio financeiro na permanência do estudante em vulnerabilidade socioeconômica:** um estudo no Programa de Assistência. 184 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Bahia, 2021, 184 p.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Coleção Ciências da Educação. Porto, Portugal: Porto Editora, LDA, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, 320 p.

BRASIL. **Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920. Institui a Universidade do Rio de Janeiro.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html> Acesso em: 15 mai. 2020

BRASIL. **Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957**. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3191.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20criada%20a%20Universidade,4%20de%20dezembro%20de%201950.> Acesso em: 09 mai. 2019

BRASIL. **Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957a**. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42427-12-outubro-1957-381155-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 9 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.393, de 17 de dezembro de 1945**. Concede Autonomia, Administrativa Financeira, Didática e Disciplinar à Universidade do Brasil e dá Outras Providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del8393.htm> Acesso em: 18 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 26 nov. de 2022.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, 1993. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm >. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. – Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf> Acesso em: 08 jan. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394/96. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais. >. Acesso em: 25 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260compilado.htm> Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. **Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2004/medidaprovisoria-213-10-setembro-2004-534036-norma-pe.html> Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro de 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 03 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm> Acesso em: 02 dez. 2020.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007a**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf> Acesso em: 19 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT e dá outras providências (institui a

concessão de bolsas de extensão). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato 2007-2010/2009/lei/l12155.htm> Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 17 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010a**. Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7416.htm> Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal [...] e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm> Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. BRASIL, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm> Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL. Corregedoria Geral da União. **Relatório de Avaliação do Resultados da Gestão – Relatório nº 201603227**. BRASIL, 2017. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/?apenasAbertas=false&exibirColunaPendencias=false&apenasModificadasNosUltimos30Dias=false&colunaOrdenacao=dataPublicacao&direcaoOrdenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&dataPublicacaoInicio=2016-12-15&dataPublicacaoFim=2017-06-28&avaliacaoPoliticaPublica=2582&localidades=170&palavraChave=DAIE&fixos=#lista> Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Instituiu os Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. BRASIL, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm> Acesso em: 29 jul. 2022.

CAMARGO, Arlete, *et al*. **UFPA:** um modelo de Universidade *multicampi* para a Amazônia. In: MOROSINI, Marilia (Org.). A universidade no Brasil: concepções e modelos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a assistente social**. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições Privativas do/A Assistente Social em Questão**. CRESS, vol. 2. Brasília: 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/lilia/Downloads/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf> Acesso em: 20 jun. 2021.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. **Poder do Estado e Poder dos docentes: Um olhar sobre o movimento docente na UFPA**. Vera Lúcia Jacob Chaves. Belém-Pará: SPEP/GRAPHITTE, 1997.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; SANTOS FILHO, João Ribeiro dos. O financiamento estudantil (FIES) e as implicações na financeirização de grupos educacionais. In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. **Políticas de financiamento da educação superior num contexto de crise** (orgs.). Campinas, SP: Mercado de Letras, 2017.

COSTA, Gerson Carlos de Oliveira; OLIVEIRA, Pedro de. **Moradias estudantis: uma política pública na consolidação do direito à cidade**. Disponível em: <http://www.lugarcomum.ufba.br/urbanismonabahia/arquivos/anais/ex3_moradias-estudantis.pdf> Acesso em: 05 fev. 2021.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

CRAVEIRO, Adriéli Volpato. **A Entrevista no Serviço Social**. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica:** o ensino superior na República Populista. Rio de Janeiro: F. Alves, 1989.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política**: a pobreza mais intensa da pobreza brasileira. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2006.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. **Subsídios teórico-metodológicos para o Trabalho com Documentos de Política Educacional**: contribuições do marxismo. In: CÊA, Geórgia; RUMMERT, Sonia; GONÇALVES, Leonardo (Org.). Trabalho e Educação: interlocuções marxistas. 1. ed. Rio Grande: Editoria da FURG, 2018, v. 1, p. 87-124.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista:** as funções da previdência e assistência sociais. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FÁVERO. Maria de Lourdes de A. **Universidade & Poder:** análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. **Universidade do Brasil:** das origens à construção. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Inep. 2000, v.1.

FÁVERO. Maria de Lourdes de A. **A UNE em tempos de autoritarismo**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **O FONAPRACE e a Política de Assistência Estudantil em 2012**: quem somos, onde chegamos e o que queremos. In: FONAPRACE: Revista Comemorativa 25 anos: histórias,

memórias e múltiplos olhares. ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a organização da cultura**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

GONÇALVES, Arlete Marinho. **Núcleos de Acessibilidade**: organização e funcionamento na atuação de pessoas público alvo da educação especial no ensino superior. In: GONÇALVES, Arlete Marinho (Org). Núcleo de Acessibilidade no Ensino Superior: práticas inclusivas com alunos com deficiência e transtornos funcionais específicos. Curitiba: CRV, 2017.

IAMAMOTO, Villela Marilda. **A Questão Social no Capitalismo**. In: ABEPSS. *Temporalis*: revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, Ano 2. n. 3, 2001, p. 9-32.

IAMAMOTO, Villela Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IANNI, Octávio. **A Construção da Categoria**. Revista HISTEDBR On-line. Campinas, SP, v. 11, n. 41e, 2012, p. 397–416.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Cecília Neves e Alderico Toríbio, 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEITE, Janete Luzia. **Política de cotas no Brasil: política social?** Revista *Katálysis*. Florianópolis, v. 14, n. 1, 2011, p. 23-31.

LEITE, Janete Luzia. **Política de Cotas:** emancipação ou amortecimento? Revista de Ciências Humanas. Viçosa, v. 12, 2012, p. 342-356.

LEITE, Janete Luzia. **Política de Assistência Estudantil:** direito da carência ou carência de direitos? Revista SER Social. Brasília v. 14, n. 31, 2012a, p. 453-472.

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Financiamento da Educação Superior Brasileira nos Anos de Neoliberalismo**. Disponível em: <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT11-1713--Int.pdf> Acesso em: 21 jun. 2022.

LOEBLIN, Elaine Lucio. **A Materialização do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES para estudantes de graduação da UNIR/ JI-Paraná/RO**. 153f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação. Departamento de Ciências da Educação. Núcleo de Ciências Humanas. Fundação Universidade Federal de Rondônia. Rondônia, 2015, 153 p.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro; OLIVEIRA, Antonio José Barbosa de. Movimentos Sociais, Formas de Resistência e Educação na construção da cidadania. In: FONAPRACE: Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARTINS, Ligia Márcia. **As Aparências Enganam**. Divergências Entre o Materialismo Histórico-Dialético e as Abordagens Qualitativas de Pesquisa.
Disponível em: <https://social.stoa.usp.br/articles/0016/4005/As_aparA_ncias_enganam_-_divergencias_entre_o_mhd_e_as_abordagens_qualitativas.pdf> Acesso em: 25 abr. 2020.

MARQUES, Gilberto de Souza. **UFPA**: pública e gratuita. Belém, PA: Paka-Tatu, 2021.

MASSON, Gisele. **Materialismo Histórico e Dialético**: uma discussão sobre as categorias centrais. Práxis Educativa. Ponta Grossa, PR, v. 2, n. 2, 2007, p. 105-114.

MASSON, Gisele. Orientações Para o Desenvolvimento de Investigação em Políticas Educativas a Partir da Teoria Marxista. In: TELLO, César; ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto de. Estudos Epistemológicas no Campo da Pesquisa Em Política Educacional. Campinas: Mercado das Letras, 2013. p. 55-76.

MUSSIO, Bruna Roniza. **A Alimentação no Âmbito da Assistência Estudantil Para o Ensino Superior**: uma análise das universidades federais brasileiras. 92f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Universidade Federal da Fronteira do Sul. Chapecó, SC, 2015, 92 p.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método em Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. Neoliberalismo à Brasileira. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

PARÁ. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica – SECTET. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa. **Pará em Números 2020**. PARÁ, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1_X0YDkjvA-7JUxLSXpNOY9YsEnlFRnO_/view> Acesso em: 08 nov. 2021

PONTES, Reinaldo Nobre. **Cidadania X Pobreza a Dialética dos Conceitos na Política Social na Era FHC**. 1. ed. – Curitiba: Appris, 2013.

PRATES, Jane C. **O Método Marxiano de Investigação e o Enfoque Misto na Pesquisa Social**: uma relação necessária. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 11, n. 1, 2012, p. 116-128.

REIS, Luiz Fernando. **Dívida Pública, Política Econômica e o Financiamento das Universidades Federais nos Governos Lula e Dilma** (2003-2014). In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. Políticas de Financiamento da Educação Superior num Contexto de Crise (Orgs.). Campinas, SP: Mercado de Letras, 2017.

SANTIAGO, Salomão Nunes. **A Política de Assistência Estudantil no Governo Lula**: 2003 A 2010. 238f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em

Educação. Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará. Belém, 2014. 238 p.

SAVIANI, Demerval. **A Expansão do Ensino Superior no Brasil**: mudanças e continuidades. Revista Poíesis Pedagógica. V.8, n. 2, 2010; p. 4-17.

SAVIANI, Dermeval; GALVÃO, Ana Carolina. **Educação na Pandemia**: a falácia do "ensino" remoto. In: ANDES, Universidade e Sociedade. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Brasília, Ano XXXI, n. 67, 2021, p. 36-49.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVEIRA, Antonia Vanessa Freiras. **A Assistência Estudantil Na UFPA e as Repercussões Para os Discentes do Curso de Pedagogia**: da permanência à conclusão. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Instituto de Ciências da Educação. Universidade Federal do Pará. Belém, PA, 2017, 119 p.

SOUSA, Neide Maria Fernandes Rodrigues de. **Os Estudantes com Deficiência Física e Múltipla e as Ações de Inclusão no Ensino Superior**. In: Gonçalves, Arlete Marinho (Org.). Núcleo de Acessibilidade no Ensino Superior: práticas inclusivas com alunos com deficiência e transtornos funcionais específicos. Curitiba: CRV, 2017.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana.** Disponível em: <http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/EDUCACAO_CIDADANIA_E_EMANCIPACAO_HUMANA.pdf> Acesso em: 20 abr. 2017.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

UFPA. **Resolução nº 3.361, de 5 de agosto de 2005**. UFPA, 2005. Disponível em: <https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/Microsoft%20Word%20-%203361%20COTAS.pdf> Acesso em: 12 abr. 2022

UFPA. **Regimento Geral da Universidade Federal do Pará**. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf> Acesso em: 14 mai. 2021.

UFPA. **Resolução nº 3.869 de 22 de junho de 2009**. Aprova a reserva de vagas a indígenas nos cursos de graduação da UFPA. Disponível em: <https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft%20Word%20-%203869.pdf> Acesso em: 10 nov. 2021.

UFPA. **Resolução nº 3.883 de 21 de julho de 2009**. Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos portadores de deficiência. Disponível em: <https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft%20Word%20-%203883.pdf> Acesso em: 10 nov. 2021.

UFPA. **Edital nº 8 – COPERPS, de 01 de setembro de 2010**. Trata do Primeiro Processo Seletivo com Reserva de Vaga para Estudantes com Deficiência na UFPA. Disponível em:

<http://ceps.ufpa.br/legado/arquivos/vestibular/PS%202011/editais%20e%20avisos/EDITAL_PS_UFPA_2011.pdf> Acesso em: 20 dez. 2019.

UFPA. **Resolução nº 704, de 26 de janeiro de 2012**. Aprova o Regulamento da Casa de Estudantes Universitários da UFPA. Disponível em: <https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2012/704%20Moradia%20Estudantil.pdf> Acesso em: 10 nov. 2021.

UFPA. **Relatório Anual de Gestão – 2016**. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/relatorio/rel.2016.pdf> Acesso em: 10 jan. 2020.

UFPA. **Resolução nº 762, de 20 de outubro de 2017**. Aprova a Criação da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/resolucao/762CONSUN.PDF> Acesso em: 25 out. 2017.

UFPA. **Resolução nº 763, de 20 de outubro de 2017**. Aprova o Regimento da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. UFPA, 2017a. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/resolucao/763CONSUN.PDF> Acesso em: 25 out. 2017.

UFPA. **Edital de seleção pública para concessão de Auxílio Permanência - Edital 02/2017/SAEST/UFPA**. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/editais/2017/2017.02.ProgramaPermanencia2017modalidadeAuxilioPermanencia.pdf> Acesso em: 13 jan. 2019.

UFPA. **Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/SAEST/2018 –2020**. Disponível em: <https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/pdu/saest/saest.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

UFPA. **Edital 02/2018/SAEST/UFPA.** Edital de Seleção Pública Para Concessão de Auxílios Permanência e Moradia. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/editais/2018/2018.02.Permanencia.pdf> Acesso em: mar. 2020.

UFPA. **EDITAL 002/2019 – PROPESP**. Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-administrativos – PADT. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917/7480> Acesso em: 25 jan. 2019.

UFPA. **Edital 07/2019/SAEST/UFPA – Auxílio Kit Acadêmico.** Regulamenta o processo seletivo para o Programa Permanência - Modalidades de Auxílios Permanência e Moradia. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/portal/images/Editais/Kit.2019.pdf> Acesso em: 19 jan. 2020.

UFPA. **Edital 02/2019/SAEST/UFPA.** Regulamenta o Processo Seletivo Para o Programa Permanência - Modalidades de Auxílios Permanência e Moradia. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/editais/Programa.Permanencia.2019.modalidades.Permanencia.e.ou.Moradia.pdf> Acesso em: 15 mai. 2020.

UFPA. **Relatório Anual de Atividades Exercício 2020.** UFPA, 2020. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/relatorio/rel.2020.pdf> Acesso em: 15 fev. 2022.

UFPA. **Edital 02/2020/SAEST/UFPA**. Edital de Seleção Pública Para Concessão de Auxílios Permanência e Moradia. Disponível em: <https://www.saest.ufpa.br/portal/images/Editais/2020.02.Perman%C3%AAncia.2020.pdf> Acesso em: 05 fev. 2020.

UFPA. **Edital 05/2020/SAEST/UFPA**. Processo Seletivo para Discentes Para a Concessão de Auxílio Alimentação Emergencial/2020, Vinculado ao Programa de Apoio Pedagógico (PROAP). Disponível em: <https://www.saest.ufpa.br/portal/images/Editais/2020.05.Alimentacao.Emergencial.2020.pdf > Acesso em: 25 jun. 2020.

UFPA. **Edital 06/2020 – RETIFICADO – SAEST/UFPA**. Dispõe sobre o auxílio emergencial de apoio à inclusão digital. Disponível em: <https://www.saest.ufpa.br/portal/images/Editais/2020.06.AUXILIOS.DE.INCLUSAO.DIGITAL.pdf> Acesso em: 26 nov. 2022.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 01, de 01 de agosto de 2020**. Estabelece critérios para concessão de Auxílio Emergencial para discentes regularmente matriculados (as) em curso de graduação da UFPA. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 15 set. 2020.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 05, de 01 de agosto de 2020**. Estabelece os critérios de concessão do Auxílio Casa de Estudante a discentes de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 30 set. 2020.

UFPA. **Instrução Normativa nº 11/SAEST/UFPA, de 10 de agosto de 2020**. Estabelece critérios para concessão do Serviço de Apoio Pedagógico (SAP) aos discentes de graduação da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 30 ago. 2020.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 06, de 01 de agosto de 2020**. Estabelece critérios para concessão de Vagas em Casa de Estudantes Universitários (CEUS) para os discentes de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: < https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 30 ago. 2020.

UFPA. Universidade Federal do Pará. **Missão – Visão – Princípios.** Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/missao-visao-principios> Acesso em: 10 dez. 2020.

UFPA. **UFPA em Números 2021.** Ano Base 2020. Disponível em: <http://www.ufpanumeros.ufpa.br/index.php> Acesso em: 29 jan. 2021.

UFPA. **Resolução nº 828, de 23 de março de 2021**. Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2021/828%20Aprova%20a%20politica%20institucional%20de%20assistencia%20e%20de%20acessibilidade%20estudantil%20-%20PINAE.pdf >Acesso em: 25 mar. 2021.

UFPA. **Edital 10/2021/SAEST/UFPA**. Processo Seletivo para o Programa Permanência – Auxílio Intervalar – Modalidades Permanência e/ou Moradia para o ano letivo de 2022. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/edital.php?antigos=2021> Acesso em: 10 nov. 2021.

UFPA. **Edital 05/2021/SAEST/UFPA**. Edital de seleção pública para concessão de Auxílio Moradia para discentes Indígenas, Quilombolas e de Populações Tradicionais. Disponível em: < https://sigaest.ufpa.br/sigaest/edital.php?antigos=2021> Acesso em: 25 mar. 2021.

UFPA. **Edital 06/2021 de seleção pública para concessão de auxílio PROMISAES/MEC**. Disponível em: < https://sigaest.ufpa.br/sigaest/edital.php?antigos=2021> Acesso em: 30 jun. 2021.

UFPA. **Instrução Normativa nº 03/2021/SAEST/UFPA de 14 de junho 2021**. Estabelece normas e procedimentos para concessão do Auxílio Kit Tecnologia Assistiva para PcD a discentes com Deficiência de cursos de graduação da UFPA. Disponível em: < https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 30 ago. 2021.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 14, de 13 de agosto de 2021**. Estabelece regras e procedimentos para concessão de bolsa do Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade/PcD – (ProBAc) aos discentes de graduação, em vulnerabilidade socioeconômica, da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 25 set. 2021.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 16, de 06 de setembro de 2021**. Estabelece critérios para concessão de ações e Serviços de apoio, acompanhamento e assessoramento Pedagógico, Psicoeducacional e Psicopedagógico aos discentes com deficiência com/sem comorbidades associadas e/ou Altas Habilidades/Superdotação matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 20 nov. 2021.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 10, de 17 de agosto de 2022**. Estabelece critérios para concessão de Apoio Especializado e Individual aos discentes com deficiência, matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) de forma presencial. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 18 ago. 2022.

UFPA. **Resolução nº 1.535, de 11 de janeiro de 2022**. Estabelece os usuários e o valor das refeições a serem servidas nos Restaurantes Universitários do *Campus* Belém da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consad/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.%201535-2022%20CONSAD.%20Estabelece%20os%20usu%C3%A1rios%20e%20as%20taxas%20das%20refei%C3%A7%C3%B5es%20RU%20da%20UFPA.pdf> Acesso em: 15 jan. 2022.

UFPA. **Instrução Normativa SAEST/UFPA nº 09, de 23 de junho de 2022**. Estabelece critérios para concessão de Auxílio Emergencial para Indígenas e Quilombolas regularmente matriculados (as) em curso de graduação da UFPA. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php>. Acesso em: 26 nov. 2022.

UFPA. **Instrução Normativa nº 08 SAEST/UFPA, de 04 de fevereiro de 2022**. Estabelece os critérios de concessão do Auxílio Taxa Zero a discentes de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/in.php> Acesso em: 30 mar. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE I

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ESTUDANTES QUE NÃO PERMANECERAM NA UFPA

Dados de Identificação

NOME:

CURSO:

ANO DE INGRESSO:

TIPO DE AUXÍLIO RECEBIDO:

1 – Porque você não concluiu o curso de graduação?

2 – O valor dos auxílios permanência e/ou moradia era suficiente para suprir suas necessidades ou você precisava complementar com trabalho externo a UFPA, ou recebia ajuda financeira de familiares?

3 – Você teve dificuldades durante o tempo em que cursou a graduação? Se sim, quais?

4 – Você recebeu acompanhamento pedagógico e/ou psicoeducacional pelo setor de assistência estudantil da UFPA? Foi suficiente para resolver suas dificuldades?

5 – Você recebeu visita domiciliar ou entrevista com assistente social?

6 – Já conseguiu realizar outro curso? Se sim, qual curso? Em que instituição?

APÊNDICE II

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ESTUDANTES QUE PERMANECERAM NA UFPA

Dados de Identificação

NOME:

CURSO:

ANO DE INGRESSO:

TIPO DE AUXÍLIO RECEBIDO:

1 – Você concluiu o curso de graduação dentro do tempo previsto?

2 – O valor dos auxílios permanência e/ou moradia eram suficientes para suprir suas necessidades ou você precisava complementar com trabalho externo a UFPA, ou recebia ajuda financeira de familiares?

3 – Você recebeu outros auxílios da Assistência Estudantil? Se sim, quais?

4 – Você teve dificuldades durante o tempo em que cursou a graduação? Se sim, quais?

5 – Você recebeu acompanhamento pedagógico e/ou psicoeducacional pelo setor de assistência estudantil da UFPA? Foi suficiente para resolver suas dificuldades?

6 – Você recebeu visita domiciliar ou entrevista com assistente social?